SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 11 de Agosto de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3309

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 291/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno,

CONSIDERANDO: o Feriado Estadual do dia 15 de agosto de Adesão do Grão-Pará à Independência do Brasil, instituído através da Lei Estadual nº 037/1947, comemorado na terça-feira, dia 15 (quinze) de agosto de 2023.

R E S O L V E

1 - Conceder ponto facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás na segunda-feira dia 14 de agosto de 2023, voltando às atividades normais na quarta-feira dia 16 de agosto com realização de Sessão Ordinária.

II - Excetua os servidores que são agentes de segurança patrimonial.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – Pará, em 10 de agosto de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da CMCC

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:CEFD00E6

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJAS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Eldorado dos Carajás, por intermédio da Câmara Municipal de vereadores de Eldorado dos Carajás torna pública a licitação Registro De Preços, com critério de julgamento Menor Preço Por Lote, nos Termos da Lei Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Nº 10.024, de 20 de Setembro De 2019, do decreto Nº 7.746, de 05 de Junho de 2012, do Decreto N° 8.538, De 06 de Outubro De 2015, aplicando-Se, subsidiariamente, a Lei Nº 8.666, de 21 de Junho d/e 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. **Lei Complementar Nº 123/06 E 147/2014, E Demais Legislação** Pregão Eletrônico Nº 9/2023-003 CMEC. Objeto: Eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Gêneros de Alimentação para atender a demanda da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás – PA. Abertura 24/08/2023 08hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA e Portal da Transparência e Câmara municipal de Eldorado dos Carajás https://eldoradodocarajas.pa.leg.br/ , será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

RAVELL DOS SANTOS OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:8A8C1068

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 132

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 40, incisos II e VIII.
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor BRUNO AUGUSTO DOS SANTOS, portador do CPF: 830.507.792-68, Matrícula 120123-9, ocupante do cargo de Diretor Administrativo-Financeiro - DAF da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, 10 de agosto de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:792BD43D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 136/2023

PORTARIA-CMNP- N°136 DE 2 DE AOSTO DE 2023.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Moacélio Pereira Melo, entre os dias 3 e 4 de agosto do corrente ano à Cidade de Colíder- MT, para participar de reunião junto a instituição de Ensino Superior de Colíder- UNICIC, para tratar da questão referente a certificados de alunos de Novo Progresso .
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 02 diárias ao valor de R$ 900,00 (novecentos reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 02 de agosto de 2023.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente Câmara Municipal
Novo Progresso-PA.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:CD370438

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 137/2023

PORTARIA-CMNP- N°137 DE 8 DE AGOSTO DE 2023.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
Resolve;
Art. 1º- Nomear, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 009/2021; a Senhora Roberta Nathana Paludo Moris, para o cargo de Assessora Parlamentar lotada no gabinete da vereadora Adriana Manfroi Mendes.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso em 08 de agosto de 2023.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente.

MATEUS MONTEIRO DOS SANTOS.
1º Secretário.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:080A1605

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 138/2023

PORTARIA-CMNP- N°138 DE 8 DE AGOSTO DE 2023.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
Resolve;
Art. 1º- Nomear, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 009/2021; a Senhora Poliana Rodrigues Fernandes, para o cargo de Assessora Parlamentar lotada no gabinete do vereador Valfride Rodrigues dos Santos.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso em 8 de agosto de 2023.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente.

MATEUS MONTEIRO DOS SANTOS.
1º Secretário.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:1DD62FB0

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 139/2023

PORTARIA-CMNP- N°139 DE 8 DE AGOSTO DE 2023.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
Resolve;
Art. 1º- Nomear, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 009/2021; a Senhora Sirlei Pereira de Souza, para o cargo de Assessora Parlamentar lotada no gabinete do vereador Moisés de Lima Ferreira.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso em 8 de agosto de 2023.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente.

MATEUS MONTEIRO DOS SANTOS.
1º Secretário.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:A40CA727

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 140/2023

PORTARIA-CMNP- N°140 DE 8 DE AGOSTO DE 2023.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Vereadora Adriana Manfroi Mendes, entre os dias 9 a 11 de agosto do corrente ano à Cidade de Itaituba- Pá, para

participar do Programa Líder 3ª Etapa promovido pelo SEBRAE e Consórcio Tapajós, Lideranças para o desenvolvimento regional.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 03 diárias ao valor de R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 8 de agosto de 2023.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:5D4A4173

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 141/2023

PORTARIA-CMNP- N°141 DE 8 DE AGOSTO DE 2023.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Juliano César Simionato, entre os dias 9 a 11 de agosto do corrente ano à Cidade de Itaituba- Pá, para participar do Programa Líder 3ª Etapa promovido pelo SEBRAE e Consórcio Tapajós, Lideranças para o desenvolvimento regional.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 03 diárias ao valor de R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 8 de agosto de 2023.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:4BA81590

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 142/2023

PORTARIA-CMNP- N°142 DE 8 DE AGOSTO DE 2023.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Moacélio Pereira Melo, entre os dias 9 a 11 de agosto do corrente ano à Cidade de Itaituba- Pá, para participar do Programa Líder 3ª Etapa promovido pelo SEBRAE e Consórcio Tapajós, Lideranças para o desenvolvimento regional.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 03 diárias ao valor de R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 8 de agosto de 2023.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:CE5C9F15

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 143/2023

PORTARIA-CMNP- N°143 DE 8 DE AGOSTO DE 2023.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor Wesley Samuel Ferreira Soares, Assessor de Imprensa, entre os dias 9 a 11 de agosto do corrente ano à Cidade de Itaituba- Pá, para participar do Programa Líder 3ª Etapa promovido pelo SEBRAE e Consórcio Tapajós, Lideranças para o desenvolvimento regional.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 03 diárias ao valor de R$ 900,00 (novecentos reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 8 de agosto de 2023.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:E02EDC07

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 145/2023

PORTARIA-CMNP- N°145 DE 9 DE AGOSTO DE 2023.
O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Mateus Monteiro Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o vereador Dirck Roberto da Silva, entre os dias 9 a 11 de agosto do corrente ano à Cidade de Itaituba- Pá, para participar do Programa Líder 3ª Etapa promovido pelo SEBRAE e Consórcio Tapajós, Lideranças para o desenvolvimento regional.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 03 diárias ao valor de R$ 900,00 (novecentos reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 8 de agosto de 2023.

MATEUS MONTEIRO SANTOS.
Presidente em Exercício

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:5CB2A764

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-140701

A Comissão de Licitação do Município de ÓBIDOS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) RYLDER RIBEIRO AFONSO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS.

Contratado.....: G C MOREIRA JUNIOR LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso V , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) RYLDER RIBEIRO AFONSO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:8B98895F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20239031

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-140701
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTRATADA(O).....: G C MOREIRA JUNIOR LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.490,00 (seis mil, quatrocentos e noventa reais)
VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2023

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:2BD33723

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Oriximiná, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica **REJEITADO** o Veto Parcial oferecido pelo Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 039/2023, que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Oriximiná, 09 de agosto de 2023

MARCELO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI
Presidente

DEYBSON DELMAR RASCH
1° Secretário

ANA CLEYDE TAVARES BATISTA FILHA
2ª Secretária

Publicado por:
Joao Silva Dos Santos
Código Identificador:D6D186C6

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 252/2023-GP/CMP, DE 10 DE AGOSTO DE 2023. NOMEIA A SRA. GILEAD DOS SANTOS COSTA RAYOL, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE GABINETE CÓDIGO: CMP.DAS.CGV.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a **Sra. Gilead dos Santos Costa Rayol**, portadora da Cédula de Identidade nº 3830776, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF nº 693.846.732-34, para exercer o Cargo de **CHEFE DE GABINETE**, Código: **CMP.DAS.CGV**, da Câmara Municipal de Paragominas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de agosto de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:570C02C5

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 253/2023-GP/CMP, DE 10 DE AGOSTO DE 2023. EXONERA A SRA. KALINY RIBEIRO DOS REIS, OCUPANTE DO CARGO DE CONTROLADOR ADJUNTO, CÓDIGO: CMP.DAS.CTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar **a Sra. Kaliny Ribeiro dos Reis,** portadora da Cédula de Identidade nº 3777097, 2ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o Nº 775.262.872-72, do Cargo de **CONTROLADOR ADJUNTO** Código: CMP.DAS.CTA, da Câmara Municipal de Paragominas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de agosto de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:4E863CC9

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 254/2023-GP/CMP, DE 10 DE AGOSTO DE 2023. EXONERA A SRA. CELINA COSTA VIANA, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, CÓDIGO: CMP.DAS.DLC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar **a Sra. Celina Costa Viana,** portadora da Cédula de Identidade nº 5665018, 2ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o Nº 976.957.182-20, do Cargo de **DIRETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS** Código: CMP.DAS.DLC, da Câmara Municipal de Paragominas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de agosto de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:0DD97261

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 255/2023-GP/CMP, DE 10 DE AGOSTO DE 2023. EXONERA A SRA. SUELENE MENDES BITTNER, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, CÓDIGO: CMP.DAS.DOF.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar **a Sra. Suelene Mendes Bittner,** portadora da Cédula de Identidade nº 3237581, 2ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o Nº 606.714.832-34, do Cargo de **DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS** Código: CMP.DAS.DOF, da Câmara Municipal de Paragominas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de agosto de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:5B012A4E

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 256/2023-GP/CMP, DE 10 DE AGOSTO DE 2023. NOMEIA A SRA. KALINY RIBEIRO DOS REIS, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS CÓDIGO: CMP.DAS.DLC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a **Sra. Kaliny Ribeiro dos Reis**, portadora da Cédula de Identidade nº 3777097, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF nº 775.262.872-72, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**, Código: **CMP.DAS.DLC**, da Câmara Municipal de Paragominas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de agosto de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:AE72ADAD

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 257/2023-GP/CMP, DE 10 DE AGOSTO DE 2023. NOMEIA A SRA. CELINA COSTA VIANA, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS CÓDIGO: CMP.DAS.DOF.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a **Sra. Celina Costa Viana**, portadora da Cédula de Identidade nº 5665018, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF nº 976.957.182-20, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, Código: **CMP.DAS.DOF**, da Câmara Municipal de Paragominas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de agosto de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:72AE7208

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 258/2023-GP/CMP, DE 10 DE AGOSTO DE 2023. NOMEIA A SRA. SUELENE MENDES BITTNER, PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE CONTROLADOR ADJUNTO CÓDIGO: CMP.DAS.CTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a **Sra. Suelene Mendes Bittner**, portadora da Cédula de Identidade nº 3237581, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF nº 606.714.832-34, para exercer o Cargo Comissionado de **CONTROLADOR ADJUNTO**, Código: **CMP.DAS.CTA**, da Câmara Municipal de Paragominas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de agosto de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:C7A5B109

SECRETARIA GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº-027/2023-CMP

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº-049/2023-CMP e INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº-011/2023-CMP
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA
CONTRATADA: CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO
CNPJ/MF: 39.451.628/0001-49
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E INSCRIÇÃO DE VEREADORES PARA PARTICIPAREM DO EVENTO: 1170º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS.
VALOR GLOBAL: R$ 2.670,00 (dois mil e seiscentos e setenta reais)
FUNDAMENTOS LEGAIS: Art 25, inciso II da Lei Federal nº8.666/93
VIGÊNCIA: 11/08/23 a 10/09/23
DATA DE ASSINATURA: 09/08/23

EDER RIBEIRO DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:DAA182FA

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 303/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 04 DE AGOSTO DE 2023

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **EXONERAR** a pedido a partir do dia 10/08/2023**,** o servidor comissionado **WEMERSON DINIZ ALMEIDA,** matrícula nº 120814-4, do cargo **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, remuneração enquadrada no nível **CSP-06**, lotado no gabinete do **JUSCELINO KUBITSCHEK CAMPOS DE SOUZA,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", quatro de agosto de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:8305BB34

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 304/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 04 DE AGOSTO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **EXONERAR** em 04/08/2023**,** o servidor comissionado **JOSÉ IGOR COELHO DA ENCARNAÇÃO, matrícula 121413-6** do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-03**, lotado no gabinete do Vereador **JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", quatro de agosto de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:6C53A146

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 305/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 07 DE AGOSTO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado **ANTÔNIO JABY CAMPOS COTA,** matrícula 121411-0, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04** e passará para o nível de remuneração **CSP-05**, lotado no gabinete do vereador **JUSCELINO KUBITSCHEK CAMPOS DE SOUZA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", sete de agosto de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:FD5685DA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 306/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 07 DE AGOSTO DE 2023

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERAR,** o nível de remuneração do servidor comissionado **CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA REGO,** matrícula 121062-9, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-05** e passará para o nível de remuneração **CSP-06,**, lotado no gabinete do vereador **JUSCELINO KUBITSCHEK CAMPOS DE SOUZA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", sete de agosto de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:B96E10AB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 307/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 07 DE AGOSTO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR a partir do dia 11/08/2023, o Sr. **ABIMAEL BALIEIRO SILVA**, CPF:978.378.302-53, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04,** designação função interna de Assessor Parlamentar, lotação no Gabinete do Vereador **JUSCELINO KUBITSCHEK CAMPOS DE SOUZA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", sete de agosto de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:D5DF929D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 308/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08 DE AGOSTO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, parágrafo único, da Lei Municipal nº 14.899/1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém);

CONSIDERANDO a necessidade de serviço nesta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a convocação do servidor para adoção de regime especial de trabalho, sob a modalidade tempo integral;

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER,** gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário-base do servidor efetivo, **HUGO DANIEL CASTRO DE ALMEIDA,** matricula 120687-7, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, em função de exercer suas atividades em tempo integral, pela dedicação e zelo dos seus serviços prestados nesta Casa Legislativa.

Art. 2º- O servidor (a), que estiver atuando sob o regime de tempo integral, tem acrescido 2 (duas) horas, a sua carga horária mínima de trabalho, além da jornada normal de trabalho diária, conforme estabelece o art.59, inciso I, da lei Municipal nº 14.899/1994.

Art.3º- Em cessando a necessidade do serviço, a Presidência da Câmara Municipal de Santarém, por meio de ato legítimo, revogará o presente, ensejando o retorno do servidor ao regime comum de trabalho.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", oito de agosto de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:B1DA81BF

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 309/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE AGOSTO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
Considerando o Decreto nº2.871, de 25/01/2023, do Governo do Estado do Pará, que divulgou os feriados nacional e estadual, e estabeleceu os dias de ponto facultativo para o ano de 2023.

Considerando o Portaria nº 565/2023-GAP/PMS, de 09 de agosto de 2023.

Considerando que 15 de agosto, Adesão do Grão Pará à Independência do Brasil (Feriado Nacional).

RESOLVE:

Art.1º **FACULTAR** o ponto na Câmara Municipal de Santarém, no dia 14 de agosto de 2023, retornando as atividades normais dia 16/08/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em vigor em 14/08/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de agosto de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:86B0D845

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
TARIA Nº 309/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE AGOSTO DE 2023.

Uso de suas atribuições legais.
Considerando o Decreto nº2.871, de 25/01/2023, do Governo do Estado do Pará, que divulgou os feriados nacional e estadual, e estabeleceu os dias de ponto facultativo para o ano de 2023.

Considerando o Portaria nº 565/2023-GAP/PMS, de 09 de agosto de 2023.

Considerando que 15 de agosto, Adesão do Grão Pará à Independência do Brasil (Feriado Nacional).

RESOLVE:

Art.1º **FACULTAR** o ponto na Câmara Municipal de Santarém, no dia 14 de agosto de 2023, retornando as atividades normais dia 16/08/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em vigor em 14/08/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de agosto de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:83825F46

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 310/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE AGOSTO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR** o servidor **ELIVALDO REIS DE SOUSA**, matrícula 121047-5, lotado na Câmara Municipal de Santarém- CMS, exercerá a função de **Fiscal Titular do Pregão Eletrônico SRP nº**

011/2023-CMS, CUJO O OBJETO CONSISTE NO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém.

Art. 2º- **DESIGNAR** como fiscal substituto o servidor, **RONALDO PATRESE BRITO,** matrícula 121037-8.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de agosto de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:446A7D21

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: 0021/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: 0021/2023
Contrato Administrativo por prazo determinado de Servidor Público Temporário, que celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM e FERNANDO DOS SANTOS LIMA, como abaixo se infere.
A **CÃMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 - Jardim Santarém, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) - n° 10.219.202/0001-82, neste ato representada por seu(a) titular o Sr **SILVIO DOS SANTOS NETO**, brasileiro (a), Divorciado(a), residente e domiciliado(a) nesta cidade, Rua.dos Artistas, 102, CEP. 68005-230, Prainha, portador(a) do RG n° 3872935 SSP/PA e CPF: 658.700.692-20, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE e FERNANDO DOS SANTOS LIMA**, residente e domiciliado(a) na Avenida Rosa Passos,94,Prainha,CEP. 68005-470, nesta cidade, portador(a) do RG n° 6680700 PC/PA e CPF n° 015.529.562-45, denominado apenas CONTRATADO(A), para efeitos deste ato ajustam e concordam a Contratação de Serviços, por prazo determinado nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição da República e vincula-se a Lei n° 14.899/94, alterações posteriores,autorizado pela Lei n°20.337,em 17 de janeiro de 2018, que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA I - OBJETO: O (A) CONTRATADO(A) exercerá a FUNÇÃO temporária de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, cujas atribuições serão desempenhadas sob a orientação técnica e administrativa da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**.

Parágrafo Único: A contratação que se refere esta cláusula não origina nem constitui qualquer vínculo trabalhista entre a CÂMARA MUNICPAL DE SANTARÉM e o servidor contratado, mas exclusivamente de natureza administrativa, na forma estrita da Lei.

CLÁUSULA II - PRAZO: O prazo de validade deste Contrato é de até 01(um) ano, com termo inicial em 07 (sete) de agosto de 2023, conforme disposto na Lei n°. 20.337/2018 de 17 de janeiro de 2018.

Parágrafo Io: Findo o prazo constante desta cláusula considera-se-á extinto este contrato, desobrigando a **CONTRATANTE** do pagamento de indenização ou verbas rescisórias, sendo devidos os dias trabalhados e 13° salário proporcional.
Parágrafo 2o: Este Contrato, mediante Termo Aditivo, poderá, a critério da Administração, ser prorrogado conforme
faculta o parágrafo 3o, do artigo 5o, da Lei nº20.337/2018 de 17 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA III - REGIME JURÍDICO: O Regime Jurídico dos Servidores é de natureza administrativa, regendo-se dos princípios do Direito Público, aplicando-se, naquilo que for compátivel com a transitoriedade da contratação, os direitos e deveres referidos no Regime Jurídico Único do Município de Santarém e Lei Municipal n° 14.889/1994, autorizado pela Lei n° 20.337 de 17 de janeiro de 2018.

Parágrafo Único: 0 Contrato vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, para o qual contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA IV - JORNADA DE TRABALHO: 0 contratado(a) cumprirá a carga horária de 06(seis) horas/dia e/ou equivalente de acordo com a necessidade da unidade em que for lotado(a) e a escala estabelecida, respeitando o descanso semanal remunerado.

CLÁUSULA V - RESCISÃO E DISTRATO: 0 presente instrumento poderá ser denunciado pela CONTRATANTE A QUALQUER TEMPO, podendo ser rescindido quando a CONTRATANTE não mais se ressentir da necessidade das atividades do(a) CONTRATADO(A), por não mais serem essenciais ao Serviço Público, bem assim por inadimplência, pelo(a) CONTRATADO(A), de qualquer das cláusulas deste instrumento, cujo distrato decorrerá de manifestação do CONTRATANTE, assim como a pedido do **CONTRATADO(A**), através de requerimento, a qualquer tempo na vigência do contrato.

CLÁUSULA VI - RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Os recursos financeiros necessários e suficientes à contratação constam da Lei Orçamentária Municipal, rubrica orçamentária para o exercício corrente, estando livre e não comprometida no Elemento de Despesa: 3.1.90.04.99.00 – outros contratos por Tempo Determinado.

CLÁUSULA VII - FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Santarém, competente para dirimir as controvérsias oriundas deste contrato, pelo que as partes renunciam a outro qualquer, especial, privilegiado ou eleição, que tenham ou venha a ter. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o -esmo fim, na presença de 02(duas) testemunhas, que também assinam, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.

Santarém(PA), 07 de agosto de 2023.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Contratado (A)

Contratante
Presedente Da Câmara Municipal De Santarem

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF:_____

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:2623427C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 34/2023

Exonera a Fiscal de Contrato para acompanhamento e fiscalização das contratações, bem como, de emissão de relatórios e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno, bem como, pela disposição normativa da Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993, **resolve:**

Art. 1º - Exonerar a servidora **Maria Elena Silva e Silva, portadora do RG N°: 3903195 e CPF N° 669.183.162-49 , da função de Fiscal de Contrato deixando a partir data de atuar** em conjunto com à Comissão Permanente de Licitação e na Comissão de Pregão nas seguintes atividades:

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
Propor a celebração de aditivos eu rescisão, quando necessário;
Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
Solicitar, a unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
Autorizar, formalmente, quando do termino da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
Encaminhar, a autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las a unidade competente para pagamento;
Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecimento no instrumento contratual;
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

São Miguel do Guamá/PA, 10 de agosto de 2023.

OZEIAS FREITAS CORREA
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, na mesma data supra.

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:CF29F0C2

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 33/2023

Em, 10 de agosto de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, ESTADO DO PARÁ, NO PLENO EXERCÍCIO DAS SUAS FUNÇÕES E USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO PROFERIDAS EM LEI, ETC...

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no Art.12, inciso III, combinado com o Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 74, Item VII, Inciso h, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **EXONERA,** a partir desta data, o **Sra. Maria Elena Silva e Silva,** do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DIVISAO - ADM E LEGISLATIVA** da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, portador do **RG nº 3903195 - PC/PA e CPF nº 669.183.162-49.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, em 10 de agosto de 2023.

OZEIAS FREITAS CORREA
Vereador Presidente

MARIA ELENA SILVA E SILVA
Ciente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, na mesma data supra.

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:749FE614

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 35/2023

Nomeia Fiscal de Contrato para acompanhamento e fiscalização das contratações, bem como, de emissão de relatórios e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno, bem como, pela disposição normativa da Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **Rui Tiago Pereira da Silva , portador do RG N°: 4942827 e CPF N° 915.228.702-53 , à função de Fiscal de Contrato** para que atue em conjunto com à Comissão Permanente de Licitação e na Comissão de Pregão nas seguintes atividades:

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
Propor a celebração de aditivos eu rescisão, quando necessário;
Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
Solicitar, a unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
Autorizar, formalmente, quando do termino da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
Encaminhar, a autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las a unidade competente para pagamento;

Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecimento no instrumento contratual;
Art. 2º - Fica garantido ao Fiscal de Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art.4º - Revogam-se todas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

São Miguel do Guamá/PA, 10 de agosto de 2023.

OZÉIAS FREITAS CORRÊA
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, na mesma data supra.

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:DAB64136

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 20220012

TOMADOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB
CNPJ: 04.316.287/0001-14

PRESTADOR: BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI – 01.580.769/0001-99

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Material de Consumo, para fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis, para atender as demandas do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, Foi publicado no quadro afixado no Pátio Central do IPMB.

DATA DA RESCISÃO: 25 de maio de 2023

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2023.

ORDENADORA DE DESPESAS: DORALICE CAMARA DE ALMEIDA

Breves (PA), 25 de maio de 2023.

CELESTINO DA CONCEIÇÃO CUNHA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente Portaria nº 001/2023-GAB/IPMB

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:7A35794B

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230271

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO 2023.003-IPMB

CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CONTRATADA(O).....: C R F DA COSTA – CNPJ: 50.037.509/0001-87

FUNDAMENTO: Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Gêneros Alimentícios não perecíveis, a fim de atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB.

VALOR TOTAL: R$: 76.005,60 (Setenta e Seis Mil, Cinco Reais e Sessenta Centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 5001.081220049.2.088 Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Breves , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 76.005,60.

VIGÊNCIA.....: 26 de Julho de 2023 a 26 de julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Julho de 2023.

DORALICE CAMARA DE ALMEIDA
Presidente
Instituto de Previdência de Breves (IPMB

_____
* Passagem Primeiro de Maio, n° 283 – Centro ((91) 3783-2274 : www.ipmb.breves.pa.gov.br

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:D27A00A9

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 20220012

TOMADOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB
CNPJ: 04.316.287/0001-14

PRESTADOR: BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI – 01.580.769/0001-99

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Material de Consumo, para fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis, para atender as demandas do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, Foi publicado no quadro afixado no Pátio Central do IPMB.

DATA DA RESCISÃO: 25 de maio de 2023

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2023.

ORDENADORA DE DESPESAS: DORALICE CAMARA DE ALMEIDA

Breves (PA), 25 de maio de 2023.

CELESTINO DA CONCEIÇÃO CUNHA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente Portaria nº 001/2023-GAB/IPMB

_____
* Passagem Primeiro de Maio, n° 283 – Centro ((91) 3783-2274 : www.ipmb.breves.pa.gov.br

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:3FD18A86

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 038/2023.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a servidora Municipal LUCIBELE COSTA DOS SANTOS.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, a servidora Municipal **LUCIBELE COSTA DOS SANTOS - *AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, ZONA URBANA,*** matricula nº 010460-4, portadora da RG de nº 1516433 e CPF de nº 208.000.022-53, com fundamento no Art. 40 §§ da CR, no § 1º, III, alínea ¨b¨, do art. 40 da Constituição Republica, c/c do Art.23 e incisos e parágrafos, da Lei Municipal de nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos proporcionais, base de cálculo pela média salarial, fixados em **R$ 1.320,00 (Hum mil, duzentos e doze reais)** na forma prevista no Art. 31 da Lei Municipal nº 4.647/2005 e Lei Federal nº 10.887/2004 assim discriminados, ante tudo consta do processo nº 921/2023 da Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, de 07/06/2023.

Art.3º - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais, a partir de 01 agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 11 de agosto de 2023.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº 052/2021

Publicado por:
Silvia Barros Dos Santos
Código Identificador:C4FE96D5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 039/2023

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.871, de 25/01/2023, do Governo do Estado do Pará, que divulgou os feriados nacional e estadual, e estabeleceu os dias de ponto facultativo;

CONSIDERANDO que na próxima terça-feira, dia **15 de agosto de 2023**, é **FERIADO ESTADUAL "Dia da Adesão do Pará a Independência do Brasil"**.

RESOLVE:

Art.1º - Tornar "**FACULTATIVO**" o expediente no Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – PA no dia **14 de agosto de 2023** (segunda-feira), voltando ao expediente normal no dia **16 de agosto de 2023** (quarta-feira de cinzas).

Art.2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais, a partir de 14 agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 11 de agosto de 2023.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº 052/2021

Publicado por:
Silvia Barros Dos Santos
Código Identificador:DF2E1D7C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO-008-2023

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO
A Prefeita Municipal de Abaetetuba no uso de suas atribuições conferidas por lei **RATIFICOU** o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023**, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS LOCALIZADO NA TRAVESSA PADRE PIMENTEL, Nº 256, NO BAIRRO ALGODOAL, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - CTA DE ABAETEUTUBA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA em favor do Sr. **MANOEL MORAES DA COSTA,** portador do CPF nº **097.608.062-15**, pelo Valor Global de R$ **36.000,00**. Vigência de 12 (doze) meses.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 07 de Agosto de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 12.282.048/0001-19. Origem: Dispensa nº 008/2023. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS LOCALIZADO NA TRAVESSA PADRE PIMENTEL, Nº 256, NO BAIRRO ALGODOAL, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - CTA DE ABAETEUTUBA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA. Contrato em favor do Sr. MANOEL MORAES DA COSTA, portador do CPF nº 097.608.062-15. Contrato nº 2023/214. Valor global: R$ **36.000,00**. Vigência de 12 (doze) meses de 08/08/2023 à 08/08/2024. Assinatura: 08 de Agosto de 2023.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:50D8368D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 041/2023

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 041/2023

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 041/2023 - SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: AISLAN DE ALMEIDA BRITO
OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo do servidor **AISLAN DE ALMEIDA BRITO**
da função de VIGILANTE na Secretaria de Educação.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 05/08/2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:8CB0BF8C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO № 016/2023

Em, 10 de agosto de 2023.

"Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei Estadual de Nº 5999 DE 10/09/1996, Declara o dia 15 de agosto data magna do Estado do Pará e em seu Art. 1°. O dia 15 de agosto, em que se deu a adesão do Pará à Independência do Brasil, é declarado data magna do Estado do Pará e, como tal, FERIADO civil, nos termos do disposto no art. 1° inciso II da Lei Nacional n° 9.093, de 12 de setembro de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ponto facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte no dia 14 de agosto de 2023.

II - Excetua os servidores Guarda Noturno.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 10 de agosto de 2023.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:9A2667E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20230345

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230345

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037.2023.000009

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA S.A.

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de peças originais, reparo e revisão do veículo MICROONIBUS PLACA QVF9840. RENAVAM 0121639278-9, DIEESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2019, MODELO 2019, COR BRANCA, MARCA/MODELO I/M BENZ 415CDISPRINTERM

VALOR TOTAL.....: R$ 30.253,29 (trinta mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1801.103020003.4.013 Tratamento Fora do Domicílio (TFD) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 26.204,29, Exercício 2023 Atividade 1801.103020003.4.013 Tratamento Fora do Domicílio (TFD) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 4.049,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Julho de 2023

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:FBAB09D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230370

CONTRATO Nº.....: 20230370

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 051/2022-000026

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: JOILSON MOREIRA DE OLIVEIRA

OBJETO.....: Contratação de empresa prestadora de serviços de borracharia para manutenção dos veículos a serviço da Secretaria de Obras do Município de Água Azul do Norte/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 89.634,50 (oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.041220010.2.028 Manutenção e Abastecimento da Frota Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 88.154,50

VIGÊNCIA.....: 10 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Agosto de 2023

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:C8B615AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE FÉRIAS 097/2023

PORTARIA DE Nº **097/2023**.

O Secretário Municipal de Anapu. **RAEL CORDEIRO RODRIGUES** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **OZIRENE DE FREITAS DE LIMA,** ocupante do cargo EFETIVO de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2022/2023 DO PERÍODO FÉRIAS 01/06 A 30/06/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de Junho de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Anapu (PA), 21 de junho de 2023.

RAEL CORDEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:9459B5E9

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE FÉRIAS 098/2023

PORTARIA DE Nº **098/2023**.

O Secretário Municipal de Anapu. **RAEL CORDEIRO RODRIGUES** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **RUBENS ANACLETO,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE EPIDEMIOLOGICO,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2022/2023 DO PERÍODO FÉRIAS 01/06 A 30/06/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de Junho de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Anapu (PA), 21 de junho de 2023.

RAEL CORDEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:6DA35D8E

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE FÉRIAS 099/2023

PORTARIA DE Nº **099/2023**.

O Secretário Municipal de Anapu. **RAEL CORDEIRO RODRIGUES** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **LUCINETE SILVA MELO,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021/2022 DO PERÍODO FÉRIAS 01/06 A 30/06/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de Junho de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Anapu (PA), 21 de junho de 2023.

RAEL CORDEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:7A1354AE

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE FÉRIAS 100/2023

PORTARIA DE Nº **0100/2023**.

O Secretário Municipal de Anapu. **RAEL CORDEIRO RODRIGUES** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **RAIMUNDO NONATO CASTRO COELHO,** ocupante do cargo EFETIVO de **AUX DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2022/2023 DO PERÍODO FÉRIAS 01/06 A 30/06/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de Junho de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Anapu (PA), 21 de junho de 2023.

RAEL CORDEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:0BB82350

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE FÉRIAS 101/2023

PORTARIA DE Nº **0101/2023**.

O Secretário Municipal de Anapu. **RAEL CORDEIRO RODRIGUES** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **DEUSDETE MACHADO DE SOUZA,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE DE SANEAMENTO,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2022/2023 DO PERÍODO FÉRIAS 01/06 A 30/06/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de Junho de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Anapu (PA), 21 de junho de 2023.

RAEL CORDEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:AE870261

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE FÉRIAS 102/2023

PORTARIA DE Nº **0102/2023**.

O Secretário Municipal de Anapu. **RAEL CORDEIRO RODRIGUES** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **JOSIVANI RIBEIRO PIRES,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2022/2023 DO PERÍODO FÉRIAS 01/06 A 30/06/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de Junho de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Anapu (PA), 21 de junho de 2023.

RAEL CORDEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:F503A479

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE FÉRIAS 103/2023

PORTARIA DE Nº **0103/2023**.

O Secretário Municipal de Anapu. **RAEL CORDEIRO RODRIGUES** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **PEDRO DOS SANTOS OLIVEIRA,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2022/2023 DO PERÍODO FÉRIAS 01/06 A 30/06/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de Junho de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Anapu (PA), 21 de junho de 2023.

RAEL CORDEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:C3B5D161

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE FÉRIAS 104/2023

PORTARIA DE Nº **0104/2023**.

O Secretário Municipal de Anapu. **RAEL CORDEIRO RODRIGUES** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **MARTA FARIAS PEREIRA,** ocupante do cargo EFETIVO de **AUX. ADMINISTRATIVO,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2022/2023 DO PERÍODO FÉRIAS 01/06 A 30/06/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de Junho de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Anapu (PA), 21 de junho de 2023.

RAEL CORDEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:21D9C88C

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE FÉRIAS105/2023

PORTARIA DE Nº **0105/2023**.

O Secretário Municipal de Anapu. **RAEL CORDEIRO RODRIGUES** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **CLEMILTON SILVA SANTOS,** ocupante do cargo EFETIVO de **MOTORISTA,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2022/2023 DO PERÍODO FÉRIAS 01/06 A 30/06/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de Junho de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Anapu (PA), 21 de junho de 2023.

RAEL CORDEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:AA3F3814

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE FÉRIAS 106/2023

PORTARIA DE Nº **0106/2023**.

O Secretário Municipal de Anapu. **RAEL CORDEIRO RODRIGUES** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **HELIANA RODRIGUES LIMA,** ocupante do cargo EFETIVO de **TECNICA DE ENFERMAGEM,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2022/2023 DO PERÍODO FÉRIAS 01/06 A 30/06/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de Junho de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Anapu (PA), 21 de junho de 2023.

RAEL CORDEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:8DAE38CA

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE FÉRIAS 107/2023

PORTARIA DE Nº **0107/2023**.

O Secretário Municipal de Anapú. **RAEL CORDEIRO RODRIGUES** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **MARIA DO CARMO SANTOS DOS SANTOS,** ocupante do cargo EFETIVO de **TECNICA DE RAIO X,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2017/2018 DO PERÍODO FÉRIAS 01/06 A 30/06/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de Junho de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Anapú(PA), 21 de junho de 2023.

RAEL CORDEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:BA3A94B2

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE FÉRIAS 108/2023

PORTARIA DE Nº **0108/2023**.

O Secretário Municipal de Anapu. **RAEL CORDEIRO RODRIGUES** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **MARIA ANTONIO DA SILVA DUARTE,** ocupante do cargo EFETIVO de **SERVENTE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2022/2023 DO PERÍODO FÉRIAS 01/06 A 30/06/2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de Junho de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Anapu (PA), 21 de junho de 2023.

RAEL CORDEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:A8B8A6BE

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE FOLGA 109/2023

PORTARIA DE Nº **109/2023**

O Secretário Municipal de Anapu. **RAEL CORDEIRO RODRIGUES** no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder 04 dias de **FOLGA** ao Servidor, Sr. **MANOEL DIVINO XAVIER DA CONCEIÇÃO**, Servidor(a) Municipal, ocupante do cargo CONTRATADO de **DENTISTA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde. Nos dias 05/06 A 07/06 E 09/06/23, conforme o artigo 93, da Lei nº 12, de 01/01/1997.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02 de maio de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu-Pará, 21 de junho de 2023.

RAEL CORDEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:5543FCD9

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE CARGOS 110/2023

PORTARIA DE Nº **110/2023**

Dispõe sobre a Designação do Sr. AGMA DELLGA MARQUES VIEIRA, para o cargo de COORDENADOR DE SAÚDE MENTAL, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 13º da Lei Municipal nº 271 de, 15 de Dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º- Fica **DESIGNADO** para exercer o cargo de **COORDENADOR DE SAÚDE MENTAL,** o Sr. **AGMA DELLGA MARQUES VIEIRA**, portador do RG n. 5698788 PC/PA e inscrito no CPF sob. nº 973.252.012-49 da matrícula nº 2903 lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 12 de junho de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, Anapu-PA, 22 de junho de 2023.

RAEL CORDEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. Mun. 027/2023

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:2EE7726E

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE CARGO 111/2023

PORTARIA DE Nº **111/2023**

Dispõe sobre a Designação da Sra. JAQUELINE COSTA MATOS para o cargo de DIRETORA DE ATENÇÃO BASICA/PRIMARIA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 13º da Lei Municipal nº 271 de, 15 de Dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º- Fica **DESIGNADA** para exercer o cargo de **DIRETORA DE ATENÇÃO BASICA/PRIMARIA,** a Sra. **JAQUELINE COSTA MATOS**, portador do RG n. 6325086 PC/PA e inscrito no CPF sob. nº 016.536.972-88 da matrícula nº 2161 lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 04 de julho de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, Anapu-Pa, 12 de julho de 2023.

RAEL CORDEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. Mun. 027/2023

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:7D19A811

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE CARGO 112/2023

PORTARIA DE Nº **112/2023**

Dispõe sobre a Designação da Sra. SERGIANA MORAIS DE OLIVEIRA DE BRITO para o cargo de COORDENADORA DE PROGRAMA DA APS lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 13º da Lei Municipal nº 271 de, 15 de Dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º- Fica **DESIGNADA** para exercer o cargo de **COORDENADORA DE PROGRAMA DA APS,** a Sra. **SERGIANA MORAIS DE OLIVEIRA DE BRITO**, portador do RG n. 7752705 PC/PA e inscrito no CPF sob. nº 013.628.273-39 da matrícula nº 2110 lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 04 de julho de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, Anapu-Pa, 12 de julho de 2023.

RAEL CORDEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. Mun. 027/2023

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:53677325

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE CARGO 113/2023

PORTARIA DE Nº **113/2023**

Dispõe sobre a Designação da Sra. JULIANA OLIVEIRA ROCHA para o cargo de COORDENADORA DE SAUDE BUCAL lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 13º da Lei Municipal nº 271 de, 15 de Dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º- Fica **DESIGNADA** para exercer o cargo de **COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL,** a Sra. **JULIANA OLIVEIRA ROCHA**, portador do RG n. 7192772 PC/PA e inscrito no CPF sob. nº 025.420.602-66 da matrícula nº 2260 lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 04 de julho de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, Anapu-Pa, 12 de julho de 2023.

RAEL CORDEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. Mun. 027/2023

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:018A3A19

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 472/2023

De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **REGINALDO SILVA PEREIRA,** residente e domiciliado na Rua São Francisco, Bairro Paraná, CEP: 68365-000, Anapu/PA está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na **Rua São Francisco, Bairro Paraná,** Município de Anapu/PA, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 02 St. 03 Qd. 026 Lt. 0085 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de **177,61m²** (cento e setenta e sete metros e sessenta e um centímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente: 10,50 metros com a Rua São Francisco.
Lateral esquerda: 16,09 metros com a Avenida Bandeirantes.
Fundo: 10,04 metros com o Lote 0090 da quadra 026.
Lateral direita: 19,89 metros com o Lote 0080 da quadra 026.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 10 dias de agosto de 2023.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:7E044F33

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 473/2023

De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **REGINALDO SILVA PEREIRA,** residente e domiciliado na Rua São Francisco, Bairro Paraná, CEP: 68365-000, Anapu/PA está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na **Rua São Francisco, Bairro Paraná,** Município de Anapu/PA, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 02 St. 03 Qd. 026 Lt. 0080 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de **215,65m²** (duzentos e quinze metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente: 10,40 metros com a Rua São Francisco.
Lateral esquerda: 19,89 metros com o Lote 0085 da quadra 026.
Fundo: 10,33 metros com o Lote 0090 da quadra 026.
Lateral direita: 22,34 metros com o Lote 0075 da quadra 026.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE**

PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 10 dias de agosto de 2023.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:82CE06EE

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 473/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 473/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr. (a): **JULIANA MONTANDON**

Quadro de pessoal...: Comissionada
Cargo de .....: Procuradora Geral
Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração
Período de .....: 19 e 20 de julho de 2023
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem.: A procuradora vai até a Capital do Estado resolver assuntos do Município no TCM/PA.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 19 de julho de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

.

Recebi em ____/_____/2023.

JULIANA MONTANDON
CPF: 040.736.561-31
RG n° 4046671
AG 107
CC 5328306

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:F9CBE430

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 475/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 475/2023 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Diego Luiz Oliveira Do Nascimento**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Secretário de Administração
Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração
Período de .....: 21 de julho de 2023
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O mesmo irá ao DETRAN resolver documentação de uma ambulância doada pela Norte Energia.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 20 de julho de 2023

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
CPF: 872.374.232-15
RG n° 4749632 SSP/PA

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:185F397F

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 476/2023 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 476/2023 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **RAIMUNDO PEREIRA FILHO.**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Assessor especial I Das 7
Lotação.....: Gabinete do Prefeito
Período de .....: 24 de julho de 2023
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá buscar sementes de cacau para atender a demanda dos produtores de Anapu.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 24 de julho de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

RAIMUNDO PEREIRA FILHO
CPF: 171.716.102-25
RG: 4122963

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:43CB96C9

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 479/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 479/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **AELTON FONSECA SILVA**
Quadro de pessoal...: Prefeito
Cargo de .....: Prefeito Municipal
Lotação.....: Gabinete do Prefeito
Período de .....: 27 de julho de 2023
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem.: Seminário sobre a Mobilidade, Habitação e Desenvolvimento.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 26 de julho de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração
.

Recebi em ____/_____/2023.

AELTON FONSECA SILVA
CPF: 640.951.692-49
RG n° 3713985 SEGUP/PA

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:943DFFF9

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 480/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 480/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Secretário Municipal de Administração
Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração
Período de .....: 27 de julho de 2023
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: Seminário sobre a Mobilidade, Habitação e Desenvolvimento.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 26 de julho de 2023

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração
.

Recebi em ____/_____/2023

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
CPF: 872.374.232-15
RG n° 4749632 SSP/PA

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:FC9EC33E

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 481/2023 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 481/2023 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do Srº: **DOMINGOS NASCIMENTO BATISTA COSTA**
Quadro de pessoal...: Conselheiro Tutelar
Cargo de .....: Conselheiro Tutelar
Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Social
Período de .....: 26,27 e 28 de julho de 2023
Destino.....: Imperatriz/PA
Objetivo da Viagem.: O Conselheiro irá até o município supracitado para acompanhar adolescente que será entregue aos cuidados da família.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando 900,00 (novecentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 26 de julho de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

DOMINGOS NASCIMENTO BATISTA COSTA
CPF: 714.058.192-04

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:34B34340

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 482/2023 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 482/2023 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem da Srª: **ROSEANE ALMEIDA COSTA**
Quadro de pessoal...: Conselheira Tutelar
Cargo de .....: Conselheiro Tutelar
Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Social
Período de .....: 26,27 e 28 julho de 2023
Destino.....: Imperatriz/MA
Objetivo da Viagem.: A conselheira irá até o município supracitado para acompanhar adolescente que será entregue aos cuidados da família.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 26 de julho de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

ROSEANE ALMEIDA COSTA
CPF: 726.156.561-04
RG: 206834-5 SSP/DF

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:632AC2C3

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 483/2023 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 483/2023 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do Srº: **RAIMUNDO DA SILVA SOARES JUNIOR**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Motorista
Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Social
Período de .....: 26, 27 e 28 de julho de 2023
Destino.....: Imperatriz/MA
Objetivo da Viagem.: O Servidor irá até o município supracitado para acompanhar adolescente que será entregue aos cuidados da família.

Art.3º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando 900,00 (novecentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 26 de julho de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

RAIMUNDO DA SILVA SOARES JUNIOR
CPF: 236.817.052-91

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:B3AEF5D2

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 484/2022 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 484/2022 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem da Srª: **MARIA APARECIDA SILVA DA COSTA**
Quadro de pessoal...: Comissionada
Cargo de .....: Secretária Municipal De Cultura, Esporte E Lazer
Lotação.....: Secretária Municipal De Cultura, Esporte E Lazer
Período de .....: 27 de julho de 2023
Destino.....: Altamira - PA
Objetivo da Viagem: Reunião com a Norte Energia.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para a cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 26 de julho de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

MARIA APARECIDA SILVA DA COSTA
CPF: 027.046.072-14
RG n° 7472679 PC/PA

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:96421154

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 485/2023 SEMAD – PMA

Portaria N° 485/2023 SEMAD – PMA

O prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do Srº: **FRANCISCO DOS SANTOS BARROS**
Quadro de pessoal...:Comissionado
Cargo de .....:Assessor Especial IV
Lotação.....: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Período de .....: 27 de julho2023
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: Reunião com a Norte Energia

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para a cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 26 de julho de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

FRANCISCO SANTOS BARROS
CPF: 392.090.242-49
RG nº 3066740 SSP/PA

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:3FEE5FD7

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 488/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 488/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem da Srª: **VANDA BEZERRA DA SILVA DOS SANTOS**

Quadro de pessoal...: Agente Político
Cargo de .....: Vice-Prefeita
Lotação.....: Gabinete do Prefeito
Período de....:31/07, 01/08, 02/08 e 03/08 de 2023.
Destino.....: Belém/ PA
Objetivo da Viagem: Apresentação de projetos para o Ministro Celso Sabino.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando 1.800,00 (mil e oitocentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 28 de julho de 2023.
.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

VANDA BEZERRA DA SILVA DOS SANTOS
CPF: 699.502.612-87
RG n° 3535401

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:DF9CF03C

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 489/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 489/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem da Srª: **FRANCINELIA DE PAULA**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Assessor Especial III
Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração
Período de.....:31/07, 01/08, 02/08 e 03/08 de 2023.
Destino.....: Belém/ PA
Objetivo da Viagem: Apresentação de projetos para o Ministro Celso Sabino.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando 1.200,00 (mil e duzentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 28 de julho de 2023.
.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

FRANCINELIA DE PAULA
CPF: 594.765.242-00
RG n° 256315

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:3C9D8319

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 490/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do(a) Sr(a): **SAMARA FEITOSA ALMEIDA**
Quadro de pessoal...: contratado
Cargo de .....: Técnico de Enfermagem
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Oscar de Dea
Período de.....:28 de julho
Destino.....: Marabá/ PA
Objetivo da Viagem: A servidora na qualidade técnica de enfermagem, foi acompanhar o paciente JOSE HENRIQUE DA SILVA.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 28 de julho de 2023.
.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

SAMARA FEITOSA ALMEIDA
CPF: 017.340.362-06
RG n° 700434-7

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:00075500

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL N°066/2023 GAB – PMA.

DECRETO MUNICIPAL N°066/2023 GAB – PMA.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, EM RAZÃO DO FERIADO ESTADUAL DO DIA 15 DE AGOSTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº2.871, de 25 de janeiro de 2023 – que divulga os feriados nacionais e estaduais e estabelece pontos facultativos no ano de 2023.
CONSIDERANDO que a próxima Terça-Feira, dia 15 de agosto de 2023 - sendo Feriado Estadual é celebrado como o DIA DA ADESÃO DO PARÁ, uma data que marca a Independência da Província do Grão Pará à independência do Brasil.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado no dia 15 de agosto de 2023 (Feriado Estadual do Dia da Adesão do Pará à Independência do Brasil) e ponto facultativo no dia 14 de agosto de 2023, no âmbito da Administração Pública Municipal.

§ 1º - Esse decreto não se estende aos serviços considerados essenciais como: Hospital Municipal e demais serviços de emergência, serviço de coleta de lixo e demais serviços de limpeza, e a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, funcionarão normalmente.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, aos 10 dias do mês de agosto de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Jordana de Morais Souza
Código Identificador:FC436DCB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE IMÓVEIS NÃO RESIDENCIAIS PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA SOCIAL (CREAS), NO MUNICIPIO DE AURORA DO PARÁ.**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1201.082440137.2.078, 3.3.90.36.00, 3.3.90.36.15. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** CECILIA MARIA DE ARAUJO. **CONTRATO Nº**: 20210012 **– VALOR:** R$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 08/01/2021 a 31/12/2021.
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CECILIA MARIA DE ARAUJO, referente à CONTRATAÇÃO DE IMÓVEIS NÃO RESIDENCIAIS PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA SOCIAL (CREAS), NO MUNICIPIO DE AURORA DO PARÁ; CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o art. 24 da lei 8.666/93.

Aurora do Pará 06 de Janeiro de 2021.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE AURORA DO PARÁ; faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE IMÓVEIS NÃO RESIDENCIAIS PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA SOCIAL (CREAS), NO MUNICIPIO DE AURORA DO PARÁ; **Contratado:** CECILIA MARIA DE ARAUJO. **Fundamento Legal:** dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Aurora do Pará 06 de Janeiro de 2021.

ROBERTO DO NASCIMENTO VALE.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:AF6AC118

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-05-01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-05-01.
OBJETO: HOSPITAL MATRERNIDADE DE APARECIDA LTDA, referente à LOCAÇÃO DE UM IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ DE MUNICIPIO DE AURORA DO PARÁ
PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.101220037.2.047, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.10. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** HOSPITAL MATRERNIDADE DE APARECIDA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20210046 **– VALOR:** R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 12/01/2021 a 31/12/2021.
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) HOSPITAL MATRERNIDADE DE APARECIDA LTDA, referente à LOCAÇÃO DE UM IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ DE MUNICIPIO DE AURORA DO PARÁ; CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o art. 24 da lei 8.666/93. Aurora do Pará 12 de Janeiro de 2021. Vanessa Gusmão Miranda Secretaria Municipal de Administração.
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE AURORA DO PARÁ; faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** LOCAÇÃO DE UM IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ DE MUNICIPIO DE AURORA DO PARÁ; **Contratado:** HOSPITAL MATRERNIDADE DE APARECIDA LTDA. **Fundamento Legal:** dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Aurora do Pará 12 de Janeiro de 2021.

ROBERTO DO NASCIMENTO VALE.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:9D106708

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-03

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-03.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA.
PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.103010188.2.050, 3.3.90.36.00, 3.3.90.36.15. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** DANIELE CRUZ LOBATO. **CONTRATO Nº**: 20210032 **– VALOR:** R$ 16.200,00 (dezesseis mil, duzentos reais). **VIGÊNCIA:** 08/01/2021 a 31/12/2021.
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações

posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) DANIELE CRUZ LOBATO. referente à LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA; CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o art. 24 da lei 8.666/93. Aurora do Pará 08 de Janeiro de 2021. Vanessa Gusmão Miranda Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE AURORA DO PARÁ; faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA. **Fundamento Legal:** dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Aurora do Pará 08 de Janeiro de 2021.

***ROBERTO DO NASCIMENTO VALE*.**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:9DCA7452

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-04

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-04
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA.
PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.103010188.2.050, 3.3.90.36.00, 3.3.90.36.15. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** DANIELE CRUZ LOBATO. **CONTRATO Nº**: 20210018 – **VALOR:** R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **VIGÊNCIA:** 12/01/2021 a 31/12/2021.

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) BRAZ CASSIANO DE MELO. referente à LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA DEPOSITO DE CIMENTO DO MUN. DE AURORA DO PARÁ; CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o art. 24 da lei 8.666/93. Aurora do Pará 12 de Janeiro de 2021. Vanessa Gusmão Miranda Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE AURORA DO PARÁ; faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA. **Fundamento Legal:** dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Aurora do Pará 12 de Janeiro de 2021.

***ROBERTO DO NASCIMENTO VALE*.**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:E7C88866

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 070/2022

EXTRATOS DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO Nº 070/2022
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE AURORA DO PARÁ/PA.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023, 0901.101220108.2.056, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.63, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** F.DE ANDRADE ZANGIROLAMI. **CONTRATO Nº**: 20230467 **– VALOR:** R$ 101.785,50 (cento e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 09/08/2023 a 09/08/2024. Exercício 2023, 1101.081220105.2.016, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.63, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** F.DE ANDRADE ZANGIROLAMI. **CONTRATO Nº**: 20230468 **– VALOR:** R$ 49.605,50 (quarenta e nove mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 09/08/2023 a 09/08/2024.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:69A0BAF6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20230067

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022. **CONTRATANTE**: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE AVEIRO/PA**. **CNPJ nº**. 21.691.940/0001-44. **CONTRATADA**: **M DOS SANTOS COSTA LTDA, CNPJ 46.773.060/0001-48**. **OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção elétrica e hidráulica para atender as demandas das secretarias e fundos municipais da prefeitura municipal de Aveiro/Pa. Fundamentação Legal:** Art.65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a manutenção do equilíbrio financeiro inicial do contrato, fica acrescido sobre o valor do contrato inicial do serviço o percentual de 25, % por cento, tendo um acréscimo de R$ 2.751,75 (dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), em cima do contrato original Permanecem inalteradas as demais condições contratuais**. ##ASS DEMÉTRIO SANTOS RIBEIRO JÚNIOR ##CAR Ordenador de Despesas.**

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:E638366D

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20230060

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022. **CONTRATANTE**: **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AVEIRO/PA. CNPJ nº17.838.403/0001-07, CONTRATADA**: **M DOS SANTOS COSTA LTDA, CNPJ 46.773.060/0001-48**. **OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção elétrica e hidráulica para atender as demandas das secretarias e fundos municipais da prefeitura municipal de Aveiro/Pa. Fundamentação Legal:** Art.65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a manutenção do equilíbrio financeiro inicial do contrato, fica acrescido sobre o valor do contrato inicial do serviço o percentual de 25, % por cento, tendo um acréscimo de tendo um acréscimo de R$ 8.000,00 (Oito mil reais), em cima do contrato original. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais**. ##ASS HIROITO TABAJARA LACERDA DE CASTRO ##CAR Ordenador de Despesas.**

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:BD3C2609

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20230077

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO. CNPJ nº. 04.542.916/0001-24, CONTRATADA: M DOS SANTOS COSTA LTDA, CNPJ 46.773.060/0001-48. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção elétrica e hidráulica para atender as demandas das secretarias e fundos municipais da prefeitura municipal de Aveiro/Pa. Fundamentação Legal: Art.65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a manutenção do equilíbrio financeiro inicial do contrato, fica acrescido sobre o valor do contrato inicial do serviço o percentual de 25, % por cento, tendo um acréscimo de tendo um acréscimo de R$ 5.002,50 (cinco mil, dois reais e cinco centavos), em cima do contrato original. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais **##ASS Vilson Gonçalves ##CAR Ordenador de Despesas.**

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:2CC40F1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20230104

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022. **CONTRATANTE**: **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AVEIRO/PA. CNPJ nº17.838.403/0001-07, CONTRATADA**: **M DOS SANTOS COSTA LTDA, CNPJ 46.773.060/0001-48**. **OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção elétrica e hidráulica para atender as demandas das secretarias e fundos municipais da prefeitura municipal de Aveiro/Pa. Fundamentação Legal:** Art.65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a manutenção do equilíbrio financeiro inicial do contrato, fica acrescido sobre o valor do contrato inicial do serviço o percentual de 25, % por cento, tendo um acréscimo de tendo um acréscimo de R$ 9.902,50 (nove mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavos), em cima do contrato original. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. ##ASS HIROITO TABAJARA LACERDA DE CASTRO ##CAR Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:A4088272

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20230105

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO. CNPJ nº. 04.542.916/0001-24, CONTRATADA: M DOS SANTOS COSTA LTDA, CNPJ 46.773.060/0001-48. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção elétrica e hidráulica para atender as demandas das secretarias e fundos municipais da prefeitura municipal de Aveiro/Pa. Fundamentação Legal: Art.65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a manutenção do equilíbrio financeiro inicial do contrato, fica acrescido sobre o valor do contrato inicial do serviço o percentual de 25, % por cento, tendo um acréscimo de tendo um acréscimo de R$ 6.130,75(seis mil, cento e trinta reais e setenta e cinco centavos), em cima do contrato original. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais **##ASS Vilson Gonçalves ##CAR Ordenador de Despesas.**

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:1BDCB328

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.20220229

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AVEIRO/PA. CNPJ nº. 06.125.175/0001-01, CONTRATADA: M DOS SANTOS COSTA LTDA, CNPJ 46.773.060/0001-48. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção elétrica e hidráulica para atender as demandas das secretarias e fundos municipais da prefeitura municipal de Aveiro/Pa. Fundamentação Legal do Art.57, §1º inciso II e Art.65, §1° inciso II, alínea 'D', da Lei Federal nº. 8.666/9. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 19 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Nas mesmas condições contratuais fica acrescido sobre o valor do contrato inicial da obra o percentual de 25% por cento, tendo um acréscimo de R$ 16.368,75 (dezesseis mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), em cima do contrato original. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais**. ##ASS Jacqueline Betânia Azevedo dos Reis ##CAR Ordenadora de Despesas.**

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:B7562C74

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20220209

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AVEIRO/PA. CNPJ nº. 06.125.175/0001-01, CONTRATADA: M DOS SANTOS COSTA LTDA, CNPJ 46.773.060/0001-48. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção elétrica e hidráulica para atender as demandas das secretarias e fundos municipais da prefeitura municipal de Aveiro/Pa. Fundamentação Legal do Art.57, §1º inciso II e Art.65, §1° inciso II, alínea 'D', da Lei Federal nº. 8.666/9. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 19 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Nas mesmas condições contratuais fica acrescido sobre o valor do contrato inicial da obra o percentual de 25% por cento, tendo um acréscimo de R$ 50.968,75 (cinquenta mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), em cima do contrato original. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. **##ASS Jacqueline Betânia Azevedo dos Reis ##CAR Ordenadora de Despesas.**

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:232B43FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 20230152. PREGÃO ELETRONICO 012/2023. Contratante: **FUNDO DE DES. DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO**. **CNPJ nº. 30.259.050/0001-59**. **OBJETO:** Aquisição de materiais de construção, elétricos e ferramentais, para atender as demandas da secretaria municipal de educação de Aveiro/PA. **CONTRATADO: H. MACUYAMA LTDA, CNPJ: 47.618.473/0001-10**. Valor Global de **R$ 39.904,78 (trinta e nove mil, novecentos e quatro reais e setenta e oito centavos). FINAL DA VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **##ASS** Jacqueline Betânia Azevedo dos Reis. **##CAR** Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:4FBCAC35

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23/2023.

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23/2023.

A Divisão de Demarcação e Titulação de Terras nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Lei Municipal nº 252/2017, Decreto Municipal Nº 84/2018. FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tornar conhecimento ou dele tiverem notícias que por FABIUS DAMIÃO SILVA E SILVA, residente e domiciliado na Travessa Sebastião Andrade, nº 10, Bairro: Centro - PA, está sendo requerido nas áreas de terras do Patrimônio Municipal, com limites e demais características assim descritas: um terreno com medidas irregulares situado na **Travessa Sebastião Andrade, s/n°, Bairro Centro, Quadra 014, Lote 0039, Unidade 001**, medindo **24,40 metros de frente por 121,50 metros de comprimento**; ao **Norte**: confinando com **CAE - EMBRAPA, medindo 121,50**; ao **Sul**: confinando com **HERNANDES, medindo 121,50 metros**; ao **Leste**: confinando com **SERGIO, medindo 24,40metros**; ao **Oeste**: confinando com **TRAVESSA SEBASTIÃO ANDRADE, medindo 24,40 metros**; numa **área total de 2964.6 m², ** sendo que o terreno é irregular. E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos da Divisão de Demarcação e Titulação de Terras e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Belterra – PA, 10 de Agosto de 2023.

Atenciosamente,

MARION LUCELIA RABELO DE LIMA
Chefe de Divisão de Demarcação e Titulação de Terras
Decreto n° 45/2023
Prefeitura Municipal de Belterra

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:A6EB20E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

PROCURADORIA JURÍDICA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1ª NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA
CNPJ: 22.938.757/0001-63
ENDEREÇO: AVENIDA JARBAS PASSARINHO, S/N, CENTRO CIDADE: BOM JESUS DO TOCANTINS-PA
TOMADA DE PREÇO: 2/2021-006
CONTRATADA: SIQUEIRA CONSTRUTORA EIRELI-ME
CNPJ: 30.129.785/0001-68
REPRESENTANTE: MARCOS VINICIUS SIQUEIRA SANTANA
ENDEREÇO: QUADRA 17, FL: 27, LOTE 02, SALA 305, NOVA MARABÁ, MARABA-PA, CEP; 68.5000-001
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NA RUA 05 DE ABRIL-CONTRATO DE REPASSE MDR 846456/2017 OPERAÇÃO 10416883-21
CONTRATO: 20210160

Através da presente, na qualidade de CONTRATANTE, da obra de **PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NA RUA 05 DE ABRIL-CONTRATO DE REPASSE MDR 846456/2017 OPERAÇÃO 10416883-21, CONTRATO: 20210160** e tomada de preço n° 2/2021-006, onde a empresa **SIQUEIRA CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ: 30.129.785/0001-68,** configura como **CONTRATADA**. Venho, informa-lhe que após fiscalização in-loco pelos técnicos da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/Pa., ficou detectado que a evolução dos trabalhos não acompanha o cronograma físico-financeiro presente no contrato administrativo n° **20210160**, estando assim a obra em atraso de execução e praticamente paralisada.
Ab initio, impende observar que de acordo com a Lei n° 8. 666 de Junho de 1993 da Constituição Federal, que (institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.), em seu art. 72. Diz que, o contrato deve ser executado de forma que não gere prejuízos para o contratante, seja no prazo de entrega ou nas condições do serviço prestado.
Dar- se que, a Prefeitura Municipal realizou licitação com a finalidade de decidir qual seria a executora da obra de **PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NA RUA 05 DE ABRIL,** na Sede do Município de Bom Jesus do Tocantins/Pa., onde a vencedora foi a empresa **SIQUEIRA CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ: 30.129.785/0001-68**. Tendo cumprido todo o protocolo necessário para a regulamentação do contrato, foi instituído entre as partes de acordo homologação publicada em diário o oficial uma vigência contratual de 07/06/2021 a 31/12/2021, entretanto a obra encontra-se em atraso, o que impossibilitou a entrega dela no prazo acordado.
Ora, a inércia da empresa contratada é ilógica onde sua postura vai contra o conteúdo contido nas cláusulas contratuais instituídas e aceitas pelas partes, que, ao firmarem um acordo visavam primordialmente o princípio da supremacia do interesse público, ou seja, trata- se de garantir por meio da Administração Pública que os atos e decisões por ela tomadas serão vinculados e direcionados a população, de modo a assegurar que os interesses privados não sucumbam os interesses e necessidades da sociedade como um todo.
Não é difícil visualizar o cumprimento desse fundamento pela Municipalidade quando o motivo da licitação foi justamente a **PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NA RUA 05 DE ABRIL**, que por sua vez, tem caráter de urgência, visto que sua finalidade é atendimento da crescente demanda do município.
Isto posto, considerando que a empresa contratada, qual seja **SIQUEIRA CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ: 30.129.785/0001-68**, vem descumprido o prazo para a execução da Obra, conforme contrato firmado entre as partes;

Nessa medida, atentando- se às cláusulas contratuais e, de igual modo, aos dispositivos legais aplicáveis ao caso, o Município Contratante vem, pela presente, notificar a **SIQUEIRA CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ: 30.129.785/0001-68** ***para que providencie a retomada da obra de forma que acompanhe o cronograma físico, objeto do contrato em apreço, IMEDIATAMENTE, estabelecendo o prazo de 05 (cinco) a contar do recebimento desta notificação.***

Ressaltamos, outrossim, que, caso a **SIQUEIRA CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ: 30.129.785/0001-68** não atenda ao quantum referendado nesta notificação, no prazo acima assinalado, o Gestor Municipal, atento aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e, bem assim, aplicado o conteúdo normativo das cláusulas contratuais, adotará todas as medidas administrativamente cabíveis, com fito de proceder à rescisão do contrato, para que não haja maiores prejuízos ao erário e ao interesse público.
Alertamos ainda que, dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial do Município, nesta data, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/Pa., 09 de Agosto de 2023.

JOAO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Castro Albuquerque
Código Identificador:C9858931

PROCURADORIA JURÍDICA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1ª NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA
CNPJ: 22.938.757/0001-63
ENDEREÇO: AVENIDA JARBAS PASSARINHO, S/N, CENTRO CIDADE: BOM JESUS DO TOCANTINS-PA
TOMADA DE PREÇO: 2/2021-005
CONTRATADA: SIQUEIRA CONSTRUTORA EIRELI-ME
CNPJ: 30.129.785/0001-68
REPRESENTANTE: MARCOS VINICIUS SIQUEIRA SANTANA
ENDEREÇO: QUADRA 17, FL: 27, LOTE 02, SALA 305, NOVA MARABÁ, MARABA-PA, CEP; 68.5000-001
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTES CORRENTES PARA MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE DA VICINAL SÃO GERALDO (VILA BRASILEIRA) MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS- CONVENIO Nº 892292/2019.
CONTRATO: 20210182

Através da presente, na qualidade de CONTRATANTE, da obra de DE **ARTES CORRENTES PARA MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE DA VICINAL SÃO GERALDO (VILA BRASILEIRA) MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA, CONVENIO Nº 892292/2019** e tomada de preço n° 2/2021-005, onde a empresa **SIQUEIRA CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ: 30.129.785/0001-68,** configura como **CONTRATADA**. Venho, informa-lhe que após fiscalização in-loco pelos técnicos da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/Pa., ficou detectado que a evolução dos trabalhos não acompanha o cronograma físico-financeiro presente no contrato administrativo n° **20210182**, estando assim a obra em atraso de execução e praticamente paralisada.
Ab initio, impende observar que de acordo com a Lei n° 8. 666 de Junho de 1993 da Constituição Federal, que (institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.), em seu art. 72. Diz que, o contrato deve ser executado de forma que não gere prejuízos para o contratante, seja no prazo de entrega ou nas condições do serviço prestado.
Dar- se que, a Prefeitura Municipal realizou licitação com a finalidade de decidir qual seria a executora da obra **DE ARTES CORRENTES PARA MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE DA VICINAL SÃO GERALDO (VILA BRASILEIRA),** na Zona rural do Município de Bom Jesus do Tocantins/Pa., onde a vencedora foi a empresa **SIQUEIRA CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ: 30.129.785/0001-68**. Tendo cumprido todo o protocolo necessário para a regulamentação do contrato, foi instituído entre as partes de acordo homologação publicada em diário o oficial uma vigência contratual de 21/06/2021 a 31/12/2022, entretanto a obra encontra-se em atraso, o que impossibilitou a entrega dela no prazo acordado.
Ora, a inércia da empresa contratada é ilógica onde sua postura vai contra o conteúdo contido nas cláusulas contratuais instituídas e aceitas pelas partes, que, ao firmarem um acordo visavam primordialmente o princípio da supremacia do interesse público, ou seja, trata- se de garantir por meio da Administração Pública que os atos e decisões por ela tomadas serão vinculados e direcionados a população, de modo a assegurar que os interesses privados não sucumbam os interesses e necessidades da sociedade como um todo. Não é difícil visualizar o cumprimento desse fundamento pela Municipalidade quando o motivo da licitação foi justamente a **OBRA DE ARTES CORRENTES PARA MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE DA VICINAL SÃO GERALDO (VILA BRASILEIRA),** na Zona rural do Município de Bom Jesus do Tocantins/Pa., que por sua vez, tem caráter de urgência, visto que sua finalidade é atendimento da crescente demanda do município.
Isto posto, considerando que a empresa contratada, qual seja **SIQUEIRA CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ: 30.129.785/0001-68**, vem descumprido o prazo para a execução da Obra, conforme contrato firmado entre as partes;

Nessa medida, atentando- se às cláusulas contratuais e, de igual modo, aos dispositivos legais aplicáveis ao caso, o Município Contratante vem, pela presente, notificar a **SIQUEIRA CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ: 30.129.785/0001-68** ***para que providencie a retomada da obra de forma que acompanhe o cronograma físico, objeto do contrato em apreço, IMEDIATAMENTE, estabelecendo o prazo de 05 (cinco) a contar do recebimento desta notificação.***
Ressaltamos, outrossim, que, caso a **SIQUEIRA CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ: 30.129.785/0001-68** não atenda ao quantum referendado nesta notificação, no prazo acima assinalado, o Gestor Municipal, atento aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e, bem assim, aplicado o conteúdo normativo das cláusulas contratuais, adotará todas as medidas administrativamente cabíveis, com fito de proceder à rescisão do contrato, para que não haja maiores prejuízos ao erário e ao interesse público.
Alertamos ainda que, dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial do Município, nesta data, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/Pa., 09 de Agosto de 2023.

JOAO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Castro Albuquerque
Código Identificador:362D96C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 091/2023 Em, 3 de agosto de 2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - RESOLVE conceder a(o) senhor(a) MARLENE NASCIMENTO MOTA, na função de ZELADOR-C, lotada na Secretaria de Saúde, Licença Prêmio por um período de 03 meses a partir de 01.07.2023 a 01.10.2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 01 de julho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos três dias do mês de Agosto de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:C1BECFF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 092/2023 Em, 3 de agosto de 2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar ALINYARA OLIVEIRA LEAL**,** do quadro de funcionário efetivos/concursados no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO B,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, na data de 1 de Agosto de 2023, conforme solicitação por escrito da mesma.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroagindo a 1 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos três dias do mês de agosto de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:39137AEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 093/2023 Em, 4 de agosto de 2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - RESOLVE conceder a(o) senhor(a) VALDIR ROBERTO FERBRANES, na função de BRACAL, lotada na Secretaria de Municipal de Cultura, Licença Prêmio por um período de 03 meses a partir de 01.08.2023 a 01.11.2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 01 de agosto de 2023, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de Agosto de 2023.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:D6377432

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO nº 020/2023/GP DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais na segunda-feira (14) de agosto, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.
DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo na Administração Pública Municipal, no dia 14 de agosto (segunda -feira) alusivo ao feriado de Adesão do Pará terça-feira (dia 15).

Art. 2º. Ressalta ainda que serão excluídos do ponto facultativo, os serviços essenciais e de interesse público prestado pelo Município a população, como SAMU, Departamento de tributos, limpeza de ruas, coleta de lixos, atendimento em hospitais de urgência e emergência e Segurança Pública.

Art. 3º. A rede educacional do município segue conforme calendário escolar.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposição em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:AA31B08F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2022-082

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: A. P. DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS LTDA. Contrato nº 20231067. Valor Global: R$ 1.306.064,00. Objeto: contratação de empresa para aquisição de peças para veículos de pequeno porte, médio porte, grande porte, e maquinas pesadas, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e Suas Secretarias Municipais (SEMADS, SEGAB, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SECULD E SINFRA). Vigência: 08/08/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 08/08/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:1E315612

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E DE CONTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de BRAGANÇA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de sistemas integrados, incluindo manutenção, treinamento e suporte, em suprimento das necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Bragança – PA; **FAVORECIDO:** GOVIT CONEXÃO & SOLUÇÃO LTDA ME; **VALOR:** R$ 204.908,00 (duzentos e quatro mil, novecentos e oito reais);

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20231066; **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-1605001; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA; **CONTRATADO:** GOVIT CONEXÃO & SOLUÇÃO LTDA ME; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de sistemas integrados, incluindo manutenção, treinamento e suporte, em suprimento das necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Bragança – PA; **VALOR TOTAL:** R$ 204.908,00 (duzentos e quatro mil, novecentos e oito reais); **VIGÊNCIA:** 26 de Maio de 2023 a 26 de Maio de 2024.

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:76D7081B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230119

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: POSTO PEROLA DO CAETE LTDA. Objeto: Acréscimo 25% do quantitativo do contrato nº 20230119, no valor de R$ 407.590,07 (Quatrocentos e Sete Mil, Quinhentos e Noventa Reais e Sete Centavos). Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9/2022-015. Data da Assinatura: 03 de agosto de 2023.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:77EAA4BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20215525 proveniente do Processo Licitatório 046/2021/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA, CONTRATADO, contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículo automotor com manutenção e seguro, atendendo às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 17 de Agosto de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 08 de agosto de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:4C70959A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20231035

CONTRATO Nº: 20231035
ORIGEM: PREGÃO Nº 127-2023-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com condutor e monitor, dos alunos de Ensino Infantil e Fundamental do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 8.708.080,87 (oito milhões, setecentos e oito mil, oitenta reais e oitenta e sete centavos).VIGÊNCIA: 31 de Julho de 2023 a 31 de Janeiro de 2024,DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:7D0B621F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20231036

CONTRATO Nº: 20231036
ORIGEM: PREGÃO Nº 127-2023-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): LOCAN - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA - EPP,OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com condutor e monitor, dos alunos de Ensino Infantil e Fundamental do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL.: R$ 22.579.946,53 (vinte e dois milhões, quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos),VIGÊNCIA: 31 de Julho de 2023 a 31 de Janeiro de 2024,DATA DA ASSINATURA.: 31 de Julho de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:DF9B3111

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL AQUIS. UNIFORMES

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, comunica que fora realizada a Primeira alteração do edital referente ao Processo Licitatório nº 142/2023/PMCC – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 080/2023/SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes, para o uso dos servidores públicos Municipais da Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária do Município de Canaã dos Carajás Estado do Pará. Diante do exposto, resta remarcada a data de abertura do certame para o dia 24 de agosto de 2023 as 08:00hs, O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/, https://editais.transparenciacanaa.com.br/, e https://www.gov.br/pncp/pt-br. /

Canaã dos Carajás 10 de agosto de 2023.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Agente de Contratação
Decreto. nº 195/2023-GP

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:176BD087

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2023/PMCC-CPL - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 013/2023-CPL - Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de redes de distribuição de energia elétrica de média/baixa tensão, na VS-40 no município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Às 14h:00min do dia 10 de agosto de 2023, após diligências realizadas, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através da portaria 1.261/2021-GP, bem como os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhores(a) Patrícia dos Santos Branco e Marcos Vinicius Lopes de Faria, para proceder a análise da documentação de habilitação das licitantes do processo acima ementado. Salientando que foi realizada análise inicial e abertas diligências e na presente data conclusa a análise.

1 - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.1. EMPRESA: AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.

1.2. EMPRESA: ANDRADE ELETRIFICAÇÕES LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.

1.3. EMPRESA: E. C. E. CONSULTORIA E EXECUÇÃO LTDA, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma HABILITADA.

1.4. EMPRESA: ENETECH INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**
1.5. EMPRESA: GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA, registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**
1.6. EMPRESA: GOWT LTDA, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, ao qual a empresa cumpriu os demais requisitos, contudo, acerca dos documentos, vislumbrou-se óbices, sendo inabilitada pelos seguintes motivos:
(I) A empresa não apresentou atestados de capacidade técnica operacional e profissional, descumprindo as cláusulas 12.4.2 e 12.4.3 do edital.
(II) A empresa não apresentou comprovação de vínculo com profissional da área da engenharia elétrica nos termos definidos na cláusula 12.4.10 do edital.

2 – DAS CONCLUSÕES:

Diante dos fatos expostos, resulta-se o certame da seguinte forma:
a) As empresas restam **AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, ANDRADE ELETRIFICAÇÕES LTDA, E. C. E. CONSULTORIA E EXECUÇÃO LTDA, ENETECH INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA** e **GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA** restam **HABILITADAS,** nos termos da presente análise.
b) A empresa **GOWT LTDA** resta **INABILITADA**, nos termos da presente análise.

Ademais, informa-se que desde o dia da sessão os documentos de habilitação das empresas estão disponíveis no portal da transparência para conferência de todos. Cabe também informar às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que o prazo inicia-se após a publicação desta análise no diário oficial dos municípios do estado do Pará, conforme consignado em ata da sessão de licitação. Frisando que prazo é de 05 (cinco) dias úteis, excluindo o primeiro dia e contando-se o último, devendo ainda ser enviado o pretenso recurso exclusivamente via e-mail (cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br).

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:283F2E19

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
COMUNICADO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FUNCEL, o Sr.º Antônio Carlos da Silva Ribeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 226/2010, E Lei nº 249-2010, alterada pela Lei 863-2019, de 18 de setembro de 2019, resolve comunicar o resultado parcial, dos nomes dos aprovados pela Comissão Específica para Análise e Seleção de Projetos para concessão de Bolsa Atleta remanescente. Edital nº 001/2023, em conformidade com a Lei Municipal 815/2018 e Decreto Municipal nº 1071/2019:

Atletas Aprovados:
Alejandro Kerlyan Sales Nery n° 001/2023 (Regional)
Ângelo Cavalcante Da Silva n° 001/2023 (Estadual)
Jhon Kevin de Siqueira Miranda n° 001/2023 (Estadual)

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Presidente da FUNCEL
Port. 500 /2021-GP

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:18DDB364

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E JUVENTUDE - SEMMJU

Portaria nº 02/2023 – SEMMJU

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER E JUVENTUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 538/2023/SEMMJU à servidora **RUTH LENE SILVA DE SOUZA,** CPF 373.709.282-68, cargo Coordenadora de Planejamento e Orçamento.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 01/2023- SEMMJU.
As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30.00**	**R$4.000,00**
Outros Materiais de consumo	3.3.90.30.99	R$ 00,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER E JUVENTUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 08 dias do mês de agosto de 2023.

KALINY RIBEIRO ROCHA
Portaria Nº. 287/2023 - GP
Secretária Municipal Da Mulher E Juventude-SEMMJU

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:D468ED82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

RESOLUÇÃO COMSEAN Nº. 003/2023

Dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora para a II Conferencia Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Canaã dos Carajás.

.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 543/2012, alterado pela Lei 689/2015 de 21 de setembro de 2015:
Considerando a Resolução Nº 003/CONSEA, de 15 de Junho de 2023, que dispõe sobre a convocação da VI Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
Considerando a Resolução CONSEANS nº 005/2023 de 10 de janeiro de 2023, que dispõe sobre o Regulamento da V Conferência Estadual;

Considerando a reunião Extraordinária realizada no dia 06 de Julho de 2023, registrada em Ata de número 02 (dois) de 2023;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Comissão Organizadora para a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Canaã dos Carajás.

Art. 2º - A comissão será composta pelas entidades governamentais: SEMDES e SEMSA e entidades civis: APAE, COOAFAC E AGENCIA CANAÃ; observadas as orientações emitidas pela Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável- CESANS PA, qual seja representação de 2/3 da sociedade civil e 1/3 do governo Municipal.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 11 de Julho de 2023.

FABIO COLINS COSTA
Presidente do COMSEAN

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:F10AE7B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

RESOLUÇÃO Nº. 004/2023

Dispõe sobre a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Canaã dos Carajás e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 543/2012, alterado pela Lei 689/2015 de 21 de setembro de 2015:
Considerando a Resolução Nº 003/CONSEA, de 15 DE Junho de 2023, que dispõe sobre a convocação da VI Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
Considerando a Resolução CONSEANS nº 005/2023 de 10 de janeiro de 2023, que dispõe sobre o Regulamento da V Conferência Estadual;
Considerando a reunião ordinária realizada no dia 06 de Julho de 2023, registrada em Ata de número 02 (dois) de 2023;

Resolve:

Art. 1º - Convocar ordinariamente a II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL de Canaã dos Carajás com o intuito de avaliar e propor diretrizes para o aperfeiçoamento da Política De Segurança Alimentar e Nutricional no município.

Art. 2° - A II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Canaã dos Carajás acontecerá dias 13 e 14 de Setembro de 2023.

Art. 3º - A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional terá como tema: "Combate a Fome, com comida de verdade, no campo e na cidade".

Art. 4º - A Comissão do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional composta pelo presidente, a entidade governamental e trabalhadores: SEMDES e SEMSA, as entidades não governamentais: COOAFAC, APAE e AGÊNCIA CANAÃ conforme Resolução 03/2023, será responsável pela organização e operacionalização da referida Conferência.

Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 11 de Julho de 2023.

FABIO COLINS COSTA
Presidente do COMSEAN

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:0E2C2531

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 464/2023 – GP

PORTARIA 464/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215958, CPF: XXX.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 03/07/2023 e retorno dia 03/07/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR E TRAZER PACIENTES PARA SESSÕES DE HEMODIÁLISE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 3° dia do mês de julho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:0EF36480

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 465/2023 – GP

PORTARIA 465/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215958, CPF: XXX.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 05/07/2023 e retorno dia 05/07/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR E TRAZER OS PACIENTES PARA SESSÕES DE HEMODIÁLISE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 3° dia do mês de julho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:0C46687C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 466/2023 – GP

PORTARIA 466/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215958, CPF: XXX.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 07/07/2023 e retorno dia 07/07/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR E TRAZER OS PACIENTES PARA SESSÕES DE HEMODIÁLISE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 3° dia do mês de julho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:ED798FD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 467/2023 – GP

PORTARIA 467/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217194, CPF: XXX.303.902-00, RG 3524226 PC/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 03/07/2023 e retorno dia 03/07/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ LEVAR E TRAZER UMA PACIENTE PARA SESSÃO DE HEMODIÁLISE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 3° dia do mês de julho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:011E4D76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 468/2023 – GP

PORTARIA 468/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217194, CPF: XXX.303.902-00, RG 3524226 PC/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 05/07/2023 e retorno dia 05/07/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR E TRAZER UMA PACIENTE PARA SESSÃO DE HEMODIÁLISE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 3° dia do mês de julho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:1D8A96B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 469/2023 – GP

PORTARIA 469/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217194, CPF: XXX.303.902-00, RG 3524226 PC/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 07/07/2023 e retorno dia 07/07/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR E TRAZER UMA PACIENTE PARA SESSÃO DE HEMODIÁLISE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 3° dia do mês de julho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:F51726FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 470/2023 – GP

PORTARIA 470/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ALCIDES NOGUEIRA MILHOMEM (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - PSF, Matrícula 03215933, CPF: XXX.395.871-69, RG 21526257 SSP/MT,** 6 diárias (s), no valor total de R$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS), com destino a cidade de GOIÂNIA-GO, saída dia 14/07/2023 e retorno dia 20/07/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE GOIÂNIA PARA PARTICIPAR DO CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 3° dia do mês de julho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:3DAC0D5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 471/2023 – GP

PORTARIA 471/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 3 diárias (s), no valor total de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 04/07/2023 e retorno dia 07/07/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM PARA LEVAR AMOSTRAS DO TESTE DO PEZINHO AO LACEN.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 4° dia do mês de julho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:3D9266C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 472/2023 – GP

PORTARIA 472/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217194, CPF: XXX.303.902-00, RG 3524226 PC/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 05/07/2023 e retorno dia 05/07/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR E TRAZER UMA PACIENTE PARA SESSÃO DE HEMODIÁLISE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 4° dia do mês de julho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:76E7BA57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 473/2023 – GP

PORTARIA 473/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-15, RG 3432763 PC/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 05/07/2023 e retorno dia 05/07/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE PARAUAPEBAS PARA LEVAR E TRAZER UMA PACIENTE PARA SESSÃO DE HEMODIÁLIASE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 4° dia do mês de julho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:22978F21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 474/2023 – GP

PORTARIA 474/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-15, RG 3432763 PC/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 07/07/2023 e retorno dia 07/07/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE PARAUAPEBAS LEVAR E TRAZER UMA PACIENTE PARA SESSÃO DE HEMODIÁLISE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 4° dia do mês de julho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:7F44ABBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 478/2023 – GP

PORTARIA 478/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NÚBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE, Matrícula 0102094, CPF: XXX.028.672-53, RG 4958662 SSP/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 07/07/2023 e retorno dia 07/07/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA RECEBER AS VACINAS IMUNOBIOLÓGICO PARA ATENDER AS SALAS DE VACINA NO MUNICÍPIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 5° dia do mês de julho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:7F4207B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 485/2023 – GP

PORTARIA 485/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) KESIA POVOA CHAVES (ENFERMEIRA), lotado na SEMSA - PSF, Matrícula 03217028, CPF: 029.512.792-99, RG 5993169 PC/PA,** 4 diárias (s), no valor total de R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 21/08/2023 e retorno dia 25/08/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO NO CONTROLE DO CÂNCER DE MAMA E COLO DO ÚTERO COM ÊNFASE NA COLETA DO PCCU E EXAME CLÍNICO DA MAMA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 7° dia do mês de julho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:850B40B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 487/2023 – GP

PORTARIA 487/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-15, RG 3432763 PC/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 10/07/2023 e retorno dia 10/07/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE PARAUAPEBAS PARA LEVAR E TRAZER UM PACIENTE PARA SESSÃO DE HEMODIÁLISE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 10° dia do mês de julho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:313A153C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 488/2023 – GP

PORTARIA 488/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215958, CPF: XXX.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 10/07/2023 e retorno dia 10/07/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR E TRAZER PACIENTES PARA SESSÃO DE HEMODIÁLISE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 10° dia do mês de julho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:6BAA99E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 489/2023 – GP

PORTARIA 489/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215958, CPF: XXX.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 12/07/2023 e retorno dia 12/07/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR E TRAZER PACIENTES PARA SESSÃO DE HEMODIÁLISE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 10° dia do mês de julho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:0E089C3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 490/2023 – GP

PORTARIA 490/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215958, CPF: XXX.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 14/07/2023 e retorno dia 14/07/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR E TRAZER PACIENTES PARA SESSÃO DE HEMODIÁLISE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 10° dia do mês de julho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:9A978711

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 491/2023 – GP

PORTARIA 491/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 11/07/2023 e retorno dia 11/07/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR E TRAZER UM PACIENTE PARA SESSÃO DE HEMODIÁLISE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 10° dia do mês de julho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:0A42D7E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 492/2023 – GP

PORTARIA 492/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 13/07/2023 e retorno dia 13/07/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABA PARA LEVAR E TRAZER UM PACIENTE PARA SESSÃO DE HEMODIÁLISE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 10° dia do mês de julho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:C1B8A309

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 493/2023 – GP

PORTARIA 493/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 15/07/2023 e retorno dia 15/07/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR E TRAZER UM PACIENTE PARA SESSÃO DE HEMODIÁLISE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 10° dia do mês de julho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:E263E6BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 494/2023 – GP

PORTARIA 494/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-15, RG 3432763 PC/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 12/07/2023 e retorno dia 12/07/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE PARAUAPEBAS PARA LEVAR E TRAZER UM PACIENTE PARA SESSÃO DE HEMODIÁLISE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 10° dia do mês de julho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:8B75A832

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 500/2023 – GP

PORTARIA 500/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-15, RG 3432763 PC/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 14/07/2023 e retorno dia 14/07/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE PARAUAPEBAS PARA LEVAR E TRAZER UM PACIENTE PARA SESSÃO DE HEMODIÁLISE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 12° dia do mês de julho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:A8213BD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0125/2023 – G.S.

PORTARIA Nº. 0125/2023 – G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 e Artigo 116 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 383/2013-GP de 01 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº264/2023 PGM – PMCC.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retorno de Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro, ao (a) servidor (a) Sr. (a) **DANIELA SILVA AZEVEDO PINTO**, portador (a) do **CPF:** XXX118.262-XX**, MAT:** 0100803**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ODONTOLOGO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSA.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás - PA, aos 10 dias do mês de agosto de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 015/2021- GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:D22EE292

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0126/2023 – G.S.

PORTARIA Nº 0126/2023 – G.S.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 03 de agosto de 2023, solicitando Prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família**,** ao servidor (a) **Sr. (a) MARIA DONIZETE COSTA DE JESUS**, portador (a) do **CPF:** XXX.940.312-XX **MAT:** 0100212**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA.**
Art. 2º A Licença concedida será prorrogada pelo prazo de 03 (meses), conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 10 dias do mês de agosto de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:2630D359

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ADITIVO DE TERMO DE FOMENTO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 031/2022

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 031/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA E A ASSOCIAÇÃO ANJOS DE PATAS CANAÃ, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no sob o nº CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e a **ASSOCIAÇÃO ANJOS DE PATAS CANAÃ**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.668.816/0001-11, com sede na Rua 15 de Novembro, nº 49, Novo Horizonte III, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000, neste ato representada pela sua presidente **MARIA SÔNIA DOS SANTOS SILVA**, portadora da carteira de identidade de nº 48037714 PC/PA e inscrita no CPF sob nº 051.336.926-09, residente e domiciliada na R V10, QD 44, LT 01, Park dos Carajás, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000, e ainda:

CONSIDERAÇÕES

1. Conforme Ofício nº 048/2023, onde a **ASSOCIAÇÃO ANJOS DE PATAS CANAÃ** solicita aditivo pelo prazo de 90 (noventa) dias ao Fomento nº 031/2022;

2. Considerando o Parecer Técnico que aprovou o pedido de aditivo de prazo e sugeriu que fosse por 03 (três) meses;

3. Considerando o Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, disciplina a possibilidade de revisão do Plano de Trabalho da parceria para alteração de prazos mediante Termo Aditivo;

4. Considerando o Decreto Federal nº 8.726/2016 que prevê em seu art. 43, inciso I, alínea "c" sobre a prorrogação da vigência, desde que justificado pela Organização da Sociedade Civil e que não haja alteração do objeto da parceria.

Resolve alterar as Cláusulas do Termo de Fomento nº 031/2022, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A cláusula 5ª, do **Termo de Fomento nº 031/2022** passa a vigorar sob a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

5.1 - O presente termo de fomento terá duração de 15 (quinze) meses a contar da data da publicação de seu Extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, podendo ser prorrogado mediante consenso dos partícipes por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 031/2022, que ficam aqui ratificadas.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunnhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 19 de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

MARIA SÔNIA DOS SANTOS SILVA
Presidente
Associação Anjos de Patas Canaã

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:A5E1F24C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ADITIVO DE TERMO DE FOMENTO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 027/2021

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 027/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA E O SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no sob o nº CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e o **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.913.446/0001-60, com sede na Av. JK, nº 104, Centro, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000, neste ato representado pelo seu presidente **GILVAN DA SILVA PINHEIRO**, portador da carteira de identidade de nº 3090648 SSP/PA e inscrito no CPF sob nº 615.416.132-87, residente e domiciliado na Rua Manoel Borges, nº 190, Novo Horizonte, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000, e ainda:

CONSIDERAÇÕES

1. Conforme Ofício nº 302/2023, onde o **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA** solicita aditivo pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias ao Fomento nº 027/2021;

2. Considerando o Parecer Técnico que aprovou o pedido de aditivo de prazo e sugeriu que fosse por 4 (quatro) meses;

3. Considerando o Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, disciplina a possibilidade de revisão do Plano de Trabalho da parceria para alteração de prazos mediante Termo Aditivo;

4. Considerando o Decreto Federal nº 8.726/2016 que prevê em seu art. 43, inciso I, alínea "c" sobre a prorrogação da vigência, desde que justificado pela Organização da Sociedade Civil e que não haja alteração do objeto da parceria.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A cláusula 5ª, do **Termo de Fomento nº 027/2021** passa a vigorar sob a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

5.1 - O presente termo de fomento terá duração de 26 (vinte e seis) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante consenso dos partícipes por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 027/2021, que ficam aqui ratificadas.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunnhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 03 de julho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

GILVAN DA SILVA PINHEIRO
Presidente
Sindicato dos Produtores Rurais de Canaã dos Carajás/PA

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:7F201712

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 091/2023 – SEMSA

Portaria nº 091/2023 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 03833/2023-REGULAÇÃO-SEMSA à servidora **LUCIANA ROMÃO SALES** CPF 706.430.322-15, cargo/Gestor Coord. Nível Superior, Lotação/ Regulação- SEMSA.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 1.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 3.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 09 dias do mês de agosto de 2023.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Portaria Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:7C2312C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 092/2023 – SEMSA

Portaria nº 092/2023 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 2117/2023-HMDG-SEMSA à servidora **Natalia Lucia Pedrosa** CPF 080.769.776-14, cargo/Direção Assistencial/ lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 09 dias do mês de agosto de 2023.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Portaria Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:E9314DCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 093/2023 – SEMSA

Portaria nº 093/2023 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 2118/2023-HMDG-SEMSA à servidora **Natalia Lucia Pedrosa** CPF 080.769.776-14, cargo/Direção Assistencial/ lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 09 dias do mês de agosto de 2023.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Portaria Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:5BD79692

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N°90/2023 – SEMSA/GS

PORTARIA N°90/2023 – SEMSA/GS

Criação e designação dos membros do Grupo De Trabalho Multiprofissional Para Prevenção Da Mortalidade E Transmissão Vertical Da Sífilis.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Portaria Municipal 036/2023 – GP.

Considerando a solicitação da Secretaria Estadual de Saúde, através da Coordenação Estadual de IST/AIDS/DCDT/DVS, para a construção do fluxograma da Linha de Cuidados da Transmissão Vertical da Sífilis no município de Canaã dos Carajás - PA, e buscando atender a nota técnica Nº 01/2022 — DCDT/DVS/SESPA que trata da necessidade de estabelecer a linha de cuidado da transmissão vertical da sífilis no Estado do Pará;

Considerando os aspectos de manejo clínico e monitoramento desde o atendimento pré-natal (Atenção Primária a Saúde - APS), passando pela maternidade (Atenção Terciária a Saúde - ATS) e retornando para o acompanhamento/seguimento de rotina e também especializado das crianças com Sífilis Congênita ou exposta a Sífilis;

Resolve:

Art. 1º - Criar o Grupo De Trabalho (Gt) Multiprofissional Para Prevenção Da Mortalidade E Transmissão Vertical Da Sífilis, com o intuito de:
Construir o Fluxograma da Linha de Cuidado da Transmissão Vertical da Sífilis, baseado nas características da rede de saúde local;
Construir nota informativa com aspectos gerais de manejo da sífilis em gestante congênita.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores públicos para compor GRUPO DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL referido no caput do art. 1º desta Portaria:

Servidor	**Categoria Profissional**	**Lotação**
Douglas Pacheco da Costa	Enfermeiro	Vigilância em Saúde
Ana Caroline Rodrigues Borges	Enfermeira	Vigilância Epidemiológica
Alcides Nogueira Milhomem	Enfermeiro	Atenção primária em Saúde
Carícia Gomes de Moraes Ferreira	Técnica de Enfermagem	Saúde da Mulher e criança
Karla Lidiane Pereira Dias Vieira	Enfermeira	CTA/SAE
Thaynnara Cristina Vieira Cunha	Biomédica	Laboratório
Karla de Fátima Augusto de Almeida	Médica	CTA/SAE
Maria Gizelia Sepriano Carvalho	Enfermeira	CCIH/ HMDG
Pamella Stefane Varão Chaves	Médico	Hospital Municipal Daniel Gonçalves
Catarina Martins Ferreira	Enfermeira	Hospital Municipal Daniel Gonçalves

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, 09 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 09 dias do mês de agosto de 2023.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Secretário Municipal De Saúde
Portaria Nº 036/2023-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:691BBB71

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2023/SAAE
CONCORRÊNCIA N.º 001/2023/SAAE

No dia 08 de agosto de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sr. JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO, ADJUDICA E HOMOLOGA a CONCORRÊNCIA N.º 001/2023/SAAE que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, SOB A RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o processo licitatório nº 017.2023.SAAE para empresa CONSORCIO AGUA E VIDA, com o valor total de R$ 30.730.819,73 (Trinta Milhões, Setecentos e Trinta Mil, Oitocentos e Dezenove Reais e Setenta e Três Centavos), vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 08 de Agosto de 2023

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral
Portaria Nº. 265/2021-GAB

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:56163EF7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 085/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o poder regulamentar da Administração Pública Municipal, conforme previsto na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar os serviços prestados pelo Município aos cidadãos;

CONSIDERANDO que dia 15 de Agosto é Feriado Estadual, em razão da Adesão do Para à Independência do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no dia 14 de agosto de 2023, considerando o acima exposto.

Parágrafo único. O funcionamento das unidades administrativas afetas às Secretarias listadas abaixo ficará a critério dos titulares das referidas Secretarias:

I – Saúde;
II - Educação e Cultura;
III - Assistência Social, Habitação e Trabalho;
IV – Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 10 de agosto de 2023.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:4A02489D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
108/2023 SEMIDU-AGENOR DA SILVA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 10 (dez diárias), no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) ao servidor **AGENOR DA SILVA RAMOS**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais, no período de 01/08/2023 a 04/08/2023; 07/08/2023 a 11/08/2023 e 16/08/2023. na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a manutenção de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 10 de Agosto de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:BB25E7D3

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
109/2023 SEMIDU- FÁBIO RODRIGUES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 10 (dez diárias), no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) ao servidor **FÁBIO RODRIGUES VALADÃO**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais, no período de 01/08/2023 a 04/08/2023; 07/08/2023 a 11/08/2023 e 16/08/2023 na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 10 de Agosto de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria: 006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:73AB6139

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
110/2023 SEMIDU- JAIRES TAVARES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 10 (dez) diárias, no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) ao servidor **JAIRES TAVARES DOS SANTOS**, lotado nesta Secretaria, objetivando a manutenção da iluminação pública, tais como: postes, luminárias, braço de luminárias, relé, reatores, cabos, fios e demais outros materiais de natureza afins, com o passar do tempo é necessário a sua reposição, sob pena de apresentarem defeitos, sendo que, a solução é a prevenção por meio de serviços operacionais, que incluem a manutenção preventiva e corretiva no período de 01/08/2023 a 04/08/2023; 07/08/2023 a 11/08/2023 e 16/08/2023, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a manutenção de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 10 de Agosto de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:9F57793D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
111/2023 SEMIDU-JOSÉ DE RIBAMAR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 10 (dez diárias), no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), ao servidor **JOSE DE RIBAMAR DIAS BRITO,** lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais, no período de 01/08/2023 a 04/08/2023; 07/08/2023 a 11/08/2023 e 16/08/2023 na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 10 de Agosto de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:5A3C640D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
112/2023 SEMIDU- KLEBES DE JESUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 08 (oito) diárias, no valor total de R$ 192,00 (cento e noventa e dois reais) ao servidor **KLEBES DE JESUS SANTOS**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais, no período de 01/08/2023 a 04/08/2023; 07/08/2023 a 10/08/2023, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 10 de Agosto de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Portaria 006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:A5E441FC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
113/2023 SEMIDU- MAURICIO VIEIRA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 08 (oito) diárias, no valor total de R$ 192,00 (cento e noventa e dois reais) ao servidor **MAURICIO VIEIRA DOS SANTOS**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causado pelos desastres naturais, no período de: 01/08/2023 a

04/08/2023; 07/08/2023 a 10/08/2023, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a manutenção de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 10 de Agosto de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:3E9CDE9A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
114/2023 SEMIDU- MESSIAS GOMES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 08 (oito), no valor total de R$ 192,00 (cento e noventa e dois) ao servidor **MESSIAS GOMES DA SILVA**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causado pelos desastres naturais, no período de, 01/08/2023 a 04/08/2023; 07/08/2023 a 10/08//2023, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causado pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 10 de Agosto de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:EBFF42A3

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
115/2023 SEMIDU- RAIMUNDO RIBEIRO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art Art. 1º - Conceder 10 (dez diárias), no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) ao servidor **RAIMUNDO RIBEIRO LEANDRO**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causado pelos desastres naturais, no período de dia 01/08/2023 a 04/08/2023; 07/08/2023 a 11/08/2023 e 16/08/2023, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 10 de Agosto de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:85E9A2A2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
807/2023 - SEMIDU

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivo Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	**OBJETO**
6819/2023	**CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO MARMITEX DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ E DEPARTAMENTOS VINCULADOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

GESTOR	**MATRÍCULA**		
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria: 006/2021		
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA	15310	ENZO KAUÊ SALES MENDONÇA	1227813

Art. 2º São atribuições do fiscal do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
VII – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;

XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
XII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
XIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
XIV - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
XV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário**,**em 10 de Agosto de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 006/2021.

Publicado por:
Elaine Cruz Costa
Código Identificador:96024427

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA Nº 028/2023-SEMAIC DE 10 DE AGOSTO DE 2023

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
3395/2023	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEOS E GRACAS, ÓLEO LUBRIFICANTE, ÓLEO HIDRÁULICO E FILTROS DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

GESTOR	PORTARIA		
NEILTON DA SILVA ARAUJO	087/2023		
FISCAL	**PORTARIA/MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**PORTARIA/MATRÍCULA**
DAMIÃO PEREIRA DA SILVA	0183/2023	DANIEL PEREIRA LINS RIBEIRO	0182/2023

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 14 de Dezembro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, em 10 de Agosto de 2023.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário Mun. de Agricultura, Ind. e Comércio.
Portaria nº 087/2023

Publicado por:
Carol Silva do Nascimento
Código Identificador:3DB4C036

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 313/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de agosto de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte do profissional medico DR°. DHIEMYSSON MATHEWS CRM-PA 16098 o mesmo estará de plantão no hospital Municipal João Viera da Cunha.
RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE matricula** de n° **5155** portador do CPF nº **031.....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, auxiliar no transporte do profissional medico DR°. DHIEMYSSON MATHEWS CRM-PA 16098 o mesmo estará de plantão no hospital Municipal João Viera da Cunha em Redenção-PA no periode de 29 a 30 de julho de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4A9DDF73

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 314/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de agosto de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente ALICE PAMELA SENA VIERA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILV matricula** de n° **5153** portador do CPF nº **453.....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (ALICE PAMELA SENA VIERA) no periode de 31 de julho a 01 de agosto de 2023**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:82661917

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 315/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de agosto de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor HENRIQUE ALVES BEZERRA JUNIOR dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada reunião na zona rural com sistema de informações.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **HENRIQUE ALVES BEZERRA JUNIOR,** matricula de n° **3915** portador do CPF nº **020.400.732-13** ocupante do cargo **DIRETOR DE SISTEMA DA SAUDE,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, reunião na zona rural com sistema de informações no periode de 31 de julho a 01 de agosto de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:94637CBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 316/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de agosto de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor MARCOS AUGUSTO DE JESUS DA SILVA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando deslocamento ate a vila Romaria para atendimento odontológico.

RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **MARCOS AUGUSTO DE JESUS DA SILVA matricula** de n° **5161** portador do CPF nº **015.....** Ocupante do cargo **DENTISTA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **deslocamento ate a vila Romaria para atendimento odontológico que acontecera no dia 01 a 03 de agosto de 2023**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

3(três) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0446883A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 317/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de agosto de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GELCIMAR SILVA DE SOUSA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em ultrassonografia paciente LINDALVA FERREIRA DA SILVA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **GELCIMAR SILVA DE SOUSA matricula** de n° **5516** portador do CPF nº **673.....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em ultrassonografia paciente (LINDALVA FERREIRA DA SILVA) em Redenção-PA no periode de 02 a 03 de agosto de 2023**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BB0F131E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 318/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de agosto de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente JAQUELINE PEREIRA NUNES.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA,** matricula de n° **288** portador do CPF nº **889.197.812-49** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (JAQUELINE PEREIRA NUNES) em Redenção-PA no periode de 02 a 03 de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E6152118

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 319/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de agosto de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente ANTONIO KACHHANN.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA,** matricula de n° **288** portador do CPF nº **889.197.812-49** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (ANTONIO KACHHANN) no periode de 03 a 04 de agosto de 2023**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6AB47F9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 320/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de agosto de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GELCIMAR SILVA DE SOUSA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em dermatologia paciente CLEIDISON MARTINS DA COSTA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **GELCIMAR SILVA DE SOUSA matricula** de n° **5516** portador do CPF nº **673.....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em dermatologia paciente (CLEIDISON MARTINS DA COSTA) em Redenção-PA no periode de 03 a 04 de agosto de 2023**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1(uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:51BAADBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 321/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de agosto de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor KEHETELLEN ELLEN BARBOSA DOS SANTOS dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar e prestar cuidados em paciente que foi transferindo para hospital Municipal materno infantil paciente Puérpera nos pôs operatórios de cesariana apresentou quadro de dispneias e abdome distendido com dor apalpações paciente (CLEILLA SOUSA DOS REIS).
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **KEHETELLEN ELLEN BARBOSA DOS SANTOS matricula** de n° **5136** portador do CPF nº **028.....** Ocupante do cargo **ENFERMEIRA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar e prestar cuidados em paciente que foi transferindo para hospital Municipal materno infantil paciente Puérpera nos pôs operatórios de cesariana apresentou quadro de dispneias e abdome distendido com dor apalpações paciente (CLEILLA SOUSA DOS REIS) em Redenção-PA no periode de 03 a 04 de agosto de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E66A144E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 322/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de agosto de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor PAULO HENRIQUE GOMES MENINO dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente que foi transferindo para hospital Municipal materno infantil paciente Puérpera nos pôs operatórios de cesariana apresentou quadro de dispneias e abdome distendido com dor apalpações paciente (CLEILLA SOUSA DOS REIS).
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **PAULO HENRIQUE GOMES MENINO,** matricula de n° **5154** portador do CPF nº **026.....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente que foi transferindo para hospital Municipal materno infantil paciente Puérpera nos pôs operatórios de cesariana apresentou quadro de dispneias e abdome distendido com dor apalpações paciente (CLEILLA SOUSA DOS REIS) em Redenção-PA no periode de 03 a 04 de agosto de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B2EB8FB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 323/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 07 de agosto de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente que foi transferindo para a internação na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente com suspeita de apendicite aguda onde se trata de uma criança paciente (LUIZ FERNANDO FERREIRA SIRIANO).
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA,** matricula de n° **495** portador do CPF nº **598.604.132-15** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente que foi transferindo para a internação na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente com suspeita de apendicite aguda onde se tratar de uma criança paciente (LUIZ FERNANDO FERREIRA SIRIANO) em Redenção-PA no periode de 04 a 05 de agosto de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9EE0C8C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 324/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de agosto de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente em tratamento em oncologia na unidade de saúde do estado do Goiás hospital ISARELITA ALBERT EINSTEIN onde a mesma ira da continuidade ao tratamento e com aplicação da medicação e internação paciente FRANCISCO MARTINS NUNES.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILV matricula** de n° **5153** portador do CPF nº **453.....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente em tratamento em oncologia na unidade de saúde do estado do Goiás hospital ISARELITA ALBERT EINSTEIN onde a mesma ira da continuidade ao tratamento e com aplicação da medicação e internação paciente (FRANCISCO MARTINS NUNES) em GOIANIA-GO no periode de 05 a 11 de agosto de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
6 (seis) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 1500,00 (mil e quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6C01343C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 325/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 07 de agosto de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte do profissional medico DR°. DHIEMYSSON MATHEWS CRM-PA 16098 o mesmo estará de plantão no hospital Municipal João Viera da Cunha.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE matricula** de n° **5155** portador do CPF nº **031.....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, auxiliar no transporte do profissional medico DR°. DHIEMYSSON MATHEWS CRM-PA 16098 o mesmo estará de plantão no hospital Municipal Jõao Viera da Cunha em Redenção-PA no periode de 07 a 10 de agosto de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2DEA4070

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 326/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de agosto de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JHENIFER FRANCIELE OLIVEIRA SILVA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados para realização de uma tomografia do quadril com fortes dores após o mesmo sofreu um acidente de motocicleta paciente LUCAS DOS SANTOS DA SILVA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **JHENIFER FRANCIELE OLIVEIRA SILVA matricula** de n° **5120** portador do CPF nº **067.....** Ocupante do cargo **TECNICO DE ENFERMAGEM,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, auxiliar nos cuidados para realização de uma tomografia do quadril com fortes dores após o mesmo sofreu um**

acidente de motocicleta paciente (LUCAS DOS SANTOS DA SILVA) em Redenção-PA no periode de 07 a 08 de agosto de 2023.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B5FD0BED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 327/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de agosto de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GELCIMAR SILVA DE SOUSA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em densitometria óssea paciente ZURLE VAZ.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **GELCIMAR SILVA DE SOUSA matricula** de n° **5516** portador do CPF nº **673.....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em densitometria óssea paciente (ZURLE VAZ) em Redenção-PA no periode de 07 a 08 de agosto de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1(uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6790F8FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 328/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de agosto de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para realização de uma tomografia do quadril com fortes dores após o mesmo sofre um acidente de motocicleta paciente LUCAS DOS SANTOS DA SILVA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA,** matricula de n° **288** portador do CPF nº **889.197.812-49** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para realização de uma tomografia do quadril com fortes dores após o mesmo sofre um acidente de motocicleta paciente (LUCAS DOS SANTOS DA SILVA) em Redenção-PA no periode de 07 a 08 de agosto de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:84D7DAF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 329/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de agosto de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente que foi transferido para hospital municipal materno infantil gestante de 40 semanas de trabalho de parto com dores fortes intensidade com pequeno sangramento paciente ANGELA DIAS DOS SANTOS.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA,** matricula de n° **270** portador do CPF nº **254.262.491-72** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente que foi transferido para hospital municipal materno infantil gestante de 40 semanas de trabalho de parto com dores fortes intensidade com pequeno sangramento paciente (ANGELA DIAS DOS SANTOS) em Redenção-PA no periode de 07 a 08 de agosto de 2023**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:343FF4FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 330/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de agosto de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FABIO VINICIUS DO MONTE DE OLIVEIRA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar e presta cuidados em paciente que foi transferido para hospital municipal materno infantil gestante de 40 semanas em trabalho de parto com dores forte intensidade com pequeno sangramento paciente ANGELA DIAS DOS SANTOS.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FABIO VINICIUS DO MONTE DE OLIVEIRA matricula** de n° **5146** portador do CPF nº **937.....** Ocupante do cargo **ENFERMEIRO,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar e presta cuidados em paciente que foi transferido para hospital municipal materno infantil gestante de 40 semanas em trabalho de parto com dores forte intensidade com pequeno sangramento paciente (ANGELA DIAS DOS SANTOS) em Redenção-PA no periode de 07 a 08 de agosto de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5902021F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 35/2023 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de agosto 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor BENICIO MARTINS DA SILVA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhado junto com um profissional da saúde uma adolescente que encontra fora do seio da família, a mesma necessita de fazer exames de urgência.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, BENICIO MARTINS DA SILVA** n° **3069** portador do CPF nº **926.... Ocupantes** do cargo **CONSELHEIRO TUTELAR** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social **acompanhado junto com um profissional da saúde uma adolescente que encontra fora do seio da família, a mesma necessita de fazer exames de urgência em Redenção-PA no periode de 01 a 02 de agosto de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:85C7E71F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 36/2023 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de agosto 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada busca insumos para a secretaria de assistências social.
RESOLVE:,
Art – 1º Designar o servidor**, EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA** n° **3972** portador do CPF nº **009.366.412-58 ocupantes** do cargo **MOTORISTA** lotado junto à Secretaria municipal de assistência, **busca insumos para a secretaria de assistências social em Redenção-PA no periode de 09 a 08 de agosto de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5466C3F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 51/2023 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 07 agosto de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JHONAS ALVES CARVALHO e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva óleo diesel para atender as escolas da vila estrela do Para, estrela do Maceió e vila Romaria e vila brilhante.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **JHONAS ALVES CARVALHO,** matricula n° **5338** portadores do CPF nº **997.....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE VEICULOS LEVE** lotado junto à FUNDEB
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte: **leva óleo diesel para atender as escolas da vila estrela do Para, estrela do Maceió e vila Romaria e vila brilhante no periode de 03 a 07 de agosto de 2023.**
4 (quatro) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C775D4F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 247 /2023 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 16 de junho de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ANTONIO ALVES DE SOUSA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando reunião com a liga esportiva juntos com os presidentes e secretario do município em Xinguara-Pa.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ANTONIO ALVES DE SOUSA,** matricula **n° 4242** portador do CPF nº **425....** Ocupante do cargo **SECRETARIA** lotado junto à secretaria de administração **reunião com a liga esportiva juntos com os presidentes e secretario do município em Xinguara-Pá no periode de 04 a 05 de agosto de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9B19E1D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 076/2023 - GP

DECRETO 076/2023- GP
Dom Eliseu,09 de agosto de 2023

O Prefeito de Dom Eliseu **GERSILON SILVA DA GAMA**, no uso das suas atribuições legais, e com base na Lei orgânica do município;

DECRETA:

Art.1º- Em virtude do Feriado Estadual de **ADESÃO DO PARÁ**, **15/08/2023** o Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Resolve Decretar **Ponto Facultativo** para os servidores Públicos Municipais, no dia **14/08/2023.**

Art. 2° - Durante o período de recesso descrito no artigo antecedente, funcionarão apenas os serviços essenciais, em regime de plantão ou sobreaviso, para que a população do município não sofra prejuízos em seus direitos.

§ 1º Serão mantidos todos os serviços de natureza essencial, que não poderão sofrer solução de continuidade.

Art. 3° Os impostos e taxas que eventualmente vencerem nesta data, serão automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, sem a incidência de juros e multas.

Art.4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 09 de agosto de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:38FE4C9A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇAO
A Prefeita Iara Braga Miranda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis Nº 8.666/93 suas alterações posteriores, a vista do Parecer conclusivo exarado Comissão Permanente de Licitação, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nestes Termos: processo licitatório Tomada de Preço nº 2.2023-03, objeto: Contratação de empresa para recuperação de estradas vicinais conforme contrato de repasse nº 912068/2021/ MDR/CAIXA, convenio 912068/2021 conforme Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, e município de Eldorado do Carajás/PA. Data da homologação: 08/08/2023. Empresas vencedoras: J. F. DOS SANTOS SILVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, com o valor total de R$ 439.994,76 (quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos)

Eldorado do Carajás – PA, 08 de agosto de 2023.

IARA BRAGA MIRANDA,
Prefeita Municipal.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis Nº 8.666/93 suas alterações posteriores, a vista do Parecer conclusivo exarado Comissão Permanente de Licitação, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nestes Termos: processo licitatório Tomada de Preço nº 2.2023-04, objeto: Contratação de empresa para Reforma da Farmácia Municipal, localizada na Rua do Aeroporto, Bairro - Centro - km 02. Data da homologação: 09/08/2023. Empresas vencedoras: EMPORIO A&C EIRELI, com o valor total de R$ 56.287,24 (cinquenta e seis mil, duzentos oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos)

Eldorado do Carajás – PA, 09 de agosto de 2023.

ALDENIR PEREIRA AIRES.
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:983329AA

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 20230365. Origem: Pregão Nº 9.2023-019 PMEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA. Objeto: Sistema de Registro de Preço para eventual e futura aquisição de computadores, peças e periféricos de informática, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Eldorado do Carajás/PA, conforme especificações e quantidades discriminadas neste termo de referência. Valor Total: R$ 112.078,80 (cento e doze mil, setenta e oito reais e oitenta centavos). Vigência: 04 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 04 de agosto de 2023. Eldorado do Carajás.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita.

Contrato Nº: 20230366. Origem: Pregão Nº 9.2023-019 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA Objeto: Sistema de Registro de Preço para eventual e futura aquisição de computadores, peças e periféricos de informática, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Eldorado do Carajás/PA, conforme especificações e quantidades discriminadas neste termo de referência. Valor Total: R$ 25.535,74 (vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos) Vigência: 04 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 04 de agosto de 2023. Eldorado do Carajás.

FRANCISCA NETO DA ROCHA SANTOS.
Secretária de Assistência Social.

Contrato Nº: 20230367. Origem: Pregão Nº 9.2023-019 PMEC. Contratante: Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino da Educ. Básica. Contratada: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA. Objeto: Sistema de Registro de Preço para eventual e futura aquisição de computadores, peças e periféricos de informática, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Eldorado do Carajás/PA, conforme especificações e quantidades discriminadas neste termo de referência. Valor Total R$ 84.059,10 (oitenta e quatro mil, cinquenta e nove reais e dez centavos) Vigência: 04 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 04 de agosto de 2023. Eldorado do Carajás.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO.
Secretário de Educação.

Contrato Nº: 20230368. Origem: Pregão Nº 9.2023-019 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA Objeto: Sistema de Registro de Preço para eventual e futura aquisição de computadores, peças e periféricos de informática, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Eldorado do Carajás/PA, conforme especificações e quantidades discriminadas neste termo de referência. Valor Total R$ 13.691,84 (treze mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 04 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 04 de agosto de 2023. Eldorado do Carajás.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO.
Secretário de Educação.

Contrato Nº: 20230369. Origem: Pregão Nº 9.2023-019 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente. Contratada: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA. Objeto: Sistema de Registro de Preço para eventual e futura aquisição de computadores, peças e periféricos de informática, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Eldorado do Carajás/PA, conforme especificações e quantidades discriminadas neste termo de referência. Valor Total: R$ 11.207,88 (onze mil, duzentos e sete reais e oitenta e oito centavos). Vigência: 04 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 04 de agosto de 2023. Eldorado do Carajás.

PRYSCYLLA COELHO AMORIM RODRIGUES.
Secretaria de Meio Ambiente.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:1BC1B578

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Pregão Eletrônico 9/2023/022. Espécie: Ata de Registro de Preço nº 20230390. Empresas vencedoras: Empresas vencedoras: Empório AC EIRELI, CNPJ:14.463.759/0001-15, Valor Global R$: 1.548.578,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais); FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, CNPJ: 10.921.911/0010-04 -Valor Global R$: 92.280,00 (noventa e dois mil, duzentos e oitenta reais); J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS LTDA, CNPJ: 83.913.665/0001-13, Valor Global R$: 48.178,00 (quarenta e oito mil, cento e setenta e oito reais); MF EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ:49.686.829/0001-89, Valor Global R$ 70.680,00 (setenta mil, seiscentos e oitenta reais); V G CARVALHO E MARTINS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 37.363.922/0001-73, Valor Global R$ 1.479.422,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais. Objeto da Licitação: Sistema de Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa fornecedora de materiais para construção, elétricos, pintura e afins para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação-FME bem quanto o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 7.892/2013. Vigência: 09 de agosto de 2023 a 09 de agosto de 2024. Data de assinatura: 09 de agosto de 2023.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:94A16DC4

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 043 - GPM – 10 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA Srª IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XI, XXIII e seguintes na Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Decreto de nº 2.871 de 25 de janeiro de 2023, do Governo do Pará, que divulga os dias de feriados nacionais e estaduais e estabelece os pontos facultativos no ano de 2023, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

CONSIDERANDO que o dia 15 de agosto de 2023 (terça-feira), será o feriado civil estadual referente à Adesão do Grão-Pará à Independência do Brasil (Lei Estadual nº 5.999 de 10 de setembro de 1.996), sendo facultado o expediente da segunda-feira, dia 14 de agosto de 2023, conforme Art. 1º, inciso X e XI do referido Decreto, em âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, em função dos feriados nacionais e estaduais;

CONSIDERANDO ainda que tal medida oportuniza benefícios de economicidade às contas públicas, não acarretando prejuízos de ordem administrativa e financeira as atividades e rotinas públicas são essenciais e contínuas ao melhor interesse da população;

RESOLVE:

Art. 1º DECRETAR ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 14 (quatorze) de agosto de 2023, segunda-feira.
Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica a:
I - Serviços Públicos que exijam funcionamento contínuo e permanente, que deverão ser mantidos em regime de escalas e plantões;
II - Serviços médicos de urgência e emergência consideráveis imprescindíveis aos anseios da população deste município, mantendo, desta forma, as escalas pré-determinadas pela Secretaria Municipal de Saúde e rotinas administrativas da saúde.
Art. 3º As Secretarias Municipais e demais órgãos públicos não mencionados no Art. 2º poderão convocar seus servidores para expediente normal por necessidade.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eldorado do Carajás/PA, 10 de agosto de 2023.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita de Eldorado do Carajás

Publicado por:
Fernando Silva Pacheco
Código Identificador:D8AF92C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO Nº: 001/2023 – CPL/PMI
PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO
DO OBJETO: Aquisição de Livros Didáticos para atender à Demanda dos Alunos da Educação Infantil e Fundamental com Material de Apoio Pedagógico, para ampliar a oferta de Instrumentos de Aprendizado e Construção do Conhecimento ao Nível das Necessidades dos Alunos da Rede Pública, através da Secretaria Municipal de Educação.
UNIDADES REQUISITANTES: Secretaria Municipal de Educação.

Em cumprimento ao Art. 26, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, para que surta seus legais e necessário efeitos jurídicos, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a decisão de aquisição de livros didáticos para atender à demanda dos alunos da educação infantil e fundamental com material de apoio pedagógico, , no interesse do poder executivo e de suas secretarias municipais, nos termos do **Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93**, que autorizou a contração de:
EMPRESA**: UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, CNPJ nº 07.444.186/0001-17**, nos termos da sua proposta, cujo valor é de R$ 144.039,40 (cento e quarenta e quatro mil, trinta e nove reais e quarenta centavos),

Publique-se

Inhangapi/PA, 13 de junho de 2023.

EGILÁSIO ALVES FEITOSA
Prefeito Municipal de Inhangapi

Publicado por:
Raphael Moreira Sabbá
Código Identificador:E3228D57

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2023-00009
A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE CALÇADAS NAS VIAS URBANAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, ÁGUA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ. A abertura será no dia 30/08/2023, às 08:30 horas em www.portaldecompraspublicas.com.br e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:5BF58390

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA
Portaria nº 1476/2022-GS DE 05 DE JULHO DE 2022
NOMEAR o Senhor ANMERSON DA CRUZ PEIXOTO, Brasileiro, portador do CPF nº 686.741.552-00 e RG nº 3744431 PC/PA, CREA 16382-D/PA para exercer as funções inerentes ao cargo de FISCAL DE OBRAS, na construção da Praça do Distrito de Canaã, no Município de Ipixuna do Pará, juto a Secretaria Municipal de Obras Transporte, Água, Urbanismo e Energia.

CARMINE LOURENÇO DEL GAIZO NETTO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:ACBDE945

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA
Portaria nº 1475/2022-GS DE 05 DE JULHO DE 2022

NOMEAR a Senhora ALICE CATARINA OLIVEIRA DE MORAES, Brasileira, portadora do CPF nº 983.037.672-91, CREA 1516866932 para exercer as funções inerentes ao cargo de FISCAL DE OBRAS, na construção de uma escola de 12 salas de aula, no Município de Ipixuna do Pará, junto a Secretaria Municipal de Educação.

CARMINE LOURENÇO DEL GAIZO NETTO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:2A659446

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA
Portaria nº 1474/2022-GS DE 05 DE JULHO DE 2022

NOMEAR o Senhor ANMERSON DA CRUZ PEIXOTO, Brasileiro, portador do CPF nº 686.741.552-00 e RG nº 3744431 PC/PA, CREA 16382-D/PA para exercer as funções inerentes ao cargo de FISCAL DE OBRAS, na reforma do Galpão do Produtor Rural, no Município de Ipixuna do Pará, juto a Secretaria Municipal de Obras Transporte, Água, Urbanismo e Energia.

CARMINE LOURENÇO DEL GAIZO NETTO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:931E038D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA
Portaria nº 1412/2022-GS DE 24 DE JULHO DE 2023
NOMEAR a Senhora JAMILE FERNANDA VIEIRA DA SILVA, Brasileira, portadora do CPF nº 043.069.542-00, RG nº 8001579 PC/PA, CREA 152118122-5, para exercer as funções inerentes ao cargo de FISCAL DE OBRAS, na construção de uma escola de 12 salas, Localizada no bairro Planalto, no Município de Ipixuna do Pará, junto a Secretaria Municipal de Educação.

CARMINE LOURENÇO DEL GAIZO NETTO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:1E8A2318

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA
Portaria nº 020/2022-GS DE 05 DE JANEIRO DE 2022
NOMEAR o Senhor MADALENO FREITAS FILIPE, Brasileiro, portador do CPF nº 508.207.292-72, CREA 12283-D/PA para exercer as funções inerentes ao cargo de FISCAL DE OBRAS, no recapeamento de 5,305 KM de vias Urbanas no Município de Ipixuna do Pará, juto a Secretaria Municipal de Obras Transporte, Água, Urbanismo e Energia.

CARMINE LOURENÇO DEL GAIZO NETTO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:7679510F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO Nº 20200225 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020 - PE

Pelo presente Termo aditivo de contrato, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **M. EUVIS DE OLIVEIRA PESSOA EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 34.818.315/0001-62, estabelecida à R D 04, nº 12, Bairro Jardim América, Itaituba – PA, CEP: 68.190-000, neste ato representada pelo Sr. Mati Euvis de Oliveira Pessoa, com poderes para representar a empresa, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Art. 57 inciso II e §2º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93 e Cláusula Segunda do Contrato nº 20200225.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência do contrato acima citado.

CLÁSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração até **22/07/2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA– DA PUBLICIDADE

1. Este Termo Aditivo, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo n.º 03, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 21 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Itaituba
VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Contratante

M. Euvis de Oliveira Pessoa EIRELI
MATI EUVIS DE OLIVEIRA PESSOA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:3B4CBBEB

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200226
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020 - PE

Pelo presente Termo aditivo de contrato, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **LDR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 24.059.796/0001-16, estabelecida na Rua Francisco Macedo, 29ª Rua, nº 05, Bairro Piracanã, Itaituba – PA, CEP: 68.180-610, neste ato representada pelo Sr. Lairton de Moraes Ramalho, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social em anexo, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência do contrato acima citado, bem como alterações e mudança de dados cadastrais.

CLÁSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração até **22/07/2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL, TITULAR, ENDEREÇO E DADOS BANCÁRIOS

1. Fica alterada a razão social da pessoa jurídica LOCSERV SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, estabelecida na Av. Transamazônica, nº 1.413, Bairro Bela Vista, Itaituba – PA, com titular Josué dos Santos Sousa, passando para **LDR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, com novo titular Lairton de Moraes Ramalho, solteiro, empresário, portador do RG nº 8492414 e CPF nº 053.069.242-20, residente e domiciliado na Rua 24ª, nº 324, Bairro Bom Remédio, Itaituba – PA, e novo endereço na Rua Francisco Macedo, 29ª Rua, nº 05, Bairro Piracanã, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, conforme termo de autenticação da JUCEPA e demais documentos anexos.**

2. Dados bancários atuais: **AG. nº 0552, CC. 3910-8, Banco Caixa Econômica Federal**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA– DA PUBLICIDADE

1. Este Termo Aditivo, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo n.º 03, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 21 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Itaituba
VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Contratante

LDR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:63621AEA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO Nº 20200227 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020 - PE

Pelo presente Termo aditivo de contrato, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ nº 20.910.330/0001-21, estabelecida à Rua Francisco Macêdo, nº 935, Bairro Santo Antônio, Itaituba - PA, neste ato representada pelo Sr. José James Silva Nascimento, com poderes para representar a empresa, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Art. 57 inciso II e §2º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93 e Cláusula Segunda do Contrato nº 20200227.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência do contrato acima citado.

CLÁSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração até **22/07/2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA– DA PUBLICIDADE

1. Este Termo Aditivo, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo n.º 03, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 21 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Itaituba
VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Contratante

Mageplan Service e Logs Eireli - Epp
JOSÉ JAMES SILVA NASCIMENTO
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:535F0917

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220261
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022 - PE

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220261 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A CBAA – ASFALTOS LTDA.

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **CBAA – ASFALTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.099.585/0001-62, estabelecida à Distrito de Ananindeua, s/nº, Setor C, Q. 08, Lotes 03 a 06, Distrito Ind., Ananindeua - PA, CEP: 67035-330, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por Daniel Luiz Rocha Pereira, já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 034/2022 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93; Convênio nº 008/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual do Contrato nº 20220261.

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, por igual período, com sua duração até 26 de outubro de 2023**.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 03**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 10 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

CBAA – ASFALTOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F9F570B2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CITAÇÃO EXTRAJUDICIAL - E. M. CORREIA DE AGUIAR EIRELLI

CITAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CITANTE: Município de Itaituba/PA, através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.138.730/0001-77, com sede na Avenida Maranhão S/N, Bairro Bom Remédio, Itaituba, Estado do Pará, representado pelo Sr. Herbert Luiz de Souza Pinto, portador do CPF nº 645.206.682-04, Presidente da Comissão Processante para processos de responsabilização do Poder Público Municipal, residente e domiciliado no município de Itaituba, Estado do Pará;

CITA: E. M. CORREIA DE AGUIAR EIRELLI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 33.662.337/0001-13, estabelecida à Rua Quinta, Bairro São Francisco, n°: 167 B, Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180060, neste ato representada pela Sra. Emily Monique Correia de Aguiar, residente à Travessa justo Chermont, n°: 181, bairro Bela Vista, CEP: 68180- 620, CPF: 061.718.132-22, Itaituba, Estado do Pará.

Para apresentar Defesa Escrita, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, sob pena de revelia, conforme previsto no artigo 12, § 1.º, da Lei Municipal .84/2023, em vista da instauração do processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica-PAR, conforme regulamentação do Decreto Municipal n°: 046/2023, com proposito de apurar eventuais responsabilidades do citado em relação ao descumprimento do **PREGÃO 002-2023-PP**. com o objeto de fornecimento de materiais de construção e diversos para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba, do qual originou o **CONTRATO n°. 20230098**, assinado em 06 de março de 2023, com vigência até 06 de março de 2024, cujo CONTRATO impõe-lhe o cumprimento das obrigações contratuais assumidas.

O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 4.189.242,00 (quatro milhões, cento e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e dois reais)**. Nos termos das cláusulas 6 e 7º, do referido contrato, a empresa recusou-se a receber as ordens de compra, bem, como a fornecer os materiais de construção neles descritos, sem qualquer justificativa contratual para recusa, conforme consta na Notificação extrajudicial anexa.

Itaituba/PA, 23 de junho de 2023.

HERBERT LUIZ DE SOUZA PINTO
Presidente da CPRPJ

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:7E82B390

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0282/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando ainda, as conclusões do relatório final do Processo de Sindicância Investigatória nº 003/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º – **DETERMINAR,** o Arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória nº 003/2023, instaurado pela Portaria GAB/SEMAD nº 0165/2023, de 10 de maio de 2023, que, apurava irregularidades na concessão de benefícios eventual do ALUGUEL SOCIAL, promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itaituba-PA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de agosto de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:164ADE91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0283/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora, **JACIRENE DE FREITAS MONTELO**, Merendeira, Matrícula n° 140813-5, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **07/08/2023 a 02/02/2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 07 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de agosto de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:2D1FBDE5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 29/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE OS DOCUMENTOS RELATIVOS A ADMISSÃO DE PESSOAL QUE DEVEM SER APRESENTADOS VIA SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ATOS DE PESSOAL AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – TCM/PA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo, e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de atendimento à Resolução nº 18/2018/TCM-Pará, de 30.08.2018, que dispõe sobre a Implantação do Sistema Integrado de Atos de Pessoal e envio de Informações e documentos necessários à apreciação e ao registro pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, de atos de admissão de pessoal;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução 18/2018/TCM/Pará, Anexo I que trata da formalização do processo de **ADMISSÃO DE PESSOAL** e, superadas as fases de realização do Concurso Público e Processo Seletivo para contratação Temporária em caráter excepcional, nos termos da lei municipal nº 118/2014;
CONSIDERANDO a necessidade urgente de atualização dos dados no SIAP-Sistema Integrado de Atos de Pessoal, através do envio eletrônico das informações no *Layout de dados*, vigentes na data de autuação, os quais deverão conter obrigatoriamente os documentos adiante relacionados;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de adoção de medidas administrativas para o atendimento ao disposto na Resolução 18/2018/TCM/Pará, bem como adequação do processo de contratação temporária, obedecendo-se o fluxo e a documentação necessária.

DECRETA:
Art. 1º - O processo de admissão de pessoal temporário, além de demandar o envio eletrônico das informações, deverá conter os documentos adiante relacionados, nos termos do Anexo I, Capítulo III, Art. 6º da Resolução nº 18/2018/TCM-Pará, de 30.08.2018.
a) **justificativa** da situação fática excepcional que ensejou a necessidade da contratação temporária, correlacionada com as hipóteses descritas na norma legal autorizadora, devidamente comprovada por meio documental;
b) **declaração do ordenador** responsável de que o aumento com a despesa de pessoal tem adequação orçamentária e financeira, com base na Lei Orçamentária Anual - LOA; compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA e com Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, referenciando a dotação orçamentária específica, na forma do art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF);
c) **estimativa do impacto orçamentário-financeiro** no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, se for o caso, na forma do art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000;
d) **autorização prévia e expressa do Chefe do Poder Executivo,** para as contratações;
e) **contratos celebrados**, devidamente assinados pelas partes e testemunhas, contendo em suas cláusulas a qualificação das partes; discriminação do objeto; lotação do servidor; estipulação de vencimentos; período de vigência e fundamentação legal que serviu de base ao ajuste, acompanhados de fotocópias de documento de identidade, CPF, comprovante de residência e comprovação da capacitação profissional;

f) **extrato de publicação** dos contratos temporários, no Diário Oficial do Município, do Estado, do Tribunal de Contas dos Municípios, ou em jornal de grande circulação;
g) **planilha demonstrativa** de compatibilidade remuneratória entre a função contratada e o cargo efetivo correlato, para aferição de isonomia salarial, em atenção aos princípios expressos no art. 37, da Constituição Federal de 1988;
h) em caso de contratação para **execução de objeto de convênio**, cópia do respectivo termo;
i) parecer do Controle Interno acerca da contratação temporária realizada;
§1º. No caso de **novas contratações**, visando à substituição de servidores cujos contratos foram rescindidos, o prazo de envio da documentação relacionada neste artigo será de até 30 (trinta) dias a partir da celebração do novo instrumento, acompanhado da correspondente rescisão contratual prévia.
§2º. De acordo com a Resolução 018/2018/TCM/PA, em seu anexo I, Capítulo III, Art. 7º, §2º, as despesas realizadas com pessoal temporário, que não estiverem respaldadas em contrato administrativo, obrigatoriamente, encaminhado ao TCM-PA, bem como as divergências eventualmente apontadas após cotejamento entre as informações do Relatório Consolidado e o sistema e-Contas, serão passíveis de restituição ao erário, sob a responsabilidade do Ordenador de Despesas.
Art. 2º. A inclusão de servidores temporários em folha de pagamento, somente poderá ser efetivada mediante a autorização do Prefeito, acompanhada do devido processo de contratação e publicação do extrato de contrato, sendo de responsabilidade do Secretário Municipal, a inclusão em desacordo com o estabelecido neste Decreto.
Art. 3º. O processo de contratação deverá ser instruído com os seguintes anexos:
ANEXO 1: MODELO DE JUSTIFICATIVA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA;

ANEXO 2: MODELO DE DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA, COMPATIBILIDADE COM O PPA/LDO E
INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
ANEXO 3: MODELO DE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO;
ANEXO 4: MODELO DE AUTORIZAÇÃO DO CHEFE DO EXECUTIVO;
ANEXO 5: MODELO DE CONTRATO TEMPORÁRIO;
ANEXO 6: MODELO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO;
ANEXO 7: MODELO DE PLANILHA DE COMPATIBILIDADE REMUNERATÓRIA;
ANEXO 8: MODELO DE PARECER DO CONTROLE INTERNO.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupiranga, Pará, 12 de maio de 2023.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:46178D79

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 207, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER O ENCARGO DE FISCAL DE OBRA, PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DE OBRA E DÁ OUTRAS PROVIEDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itupiranga,
CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Público especialmente designado;
CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública designar um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos;

RESOLVE:
Artigo 1° - DESIGNAR, a Sra. **FABÍOLA DUARTE COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 932. 072.472-53 para exercer o encargo de **FISCAL DE OBRA**, para acompanhar a execução da obra de **REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JARBAS PASSARINHO.**
Artigo 2º - O fiscal acima mencionado será responsável pelo acompanhamento da execução da obra.
Artigo 3º O fiscal devera obedecer ao disposto na Lei 14.133/2021 especialmente em seus artigos 7º incisos I a III, e artigo 117.
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:4D4548D0

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 206, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER O ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 2023/0206 E DÁ OUTRAS PROVIEDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itupiranga,
CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Público especialmente designado;
CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública designar um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos;

RESOLVE:
Artigo 1° - DESIGNAR, o Sr. **HENRIQUE RAMOS OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 019.123.422-27, para exercer o encargo de **FISCAL DE CONTRATO,** para acompanhar e fiscalizar a execução contrato Nº **2023/0206**, que trata da **REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JARBAS PASSARINHO.**
Artigo 2º - O fiscal acima mencionado será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos bens contratados.
Artigo 3º O fiscal devera obedecer ao disposto na Lei 14.133/2021 especialmente em seus artigos 7º incisos I a III, e artigo 117.
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:9CA2E63D

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 203, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito do Município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a servidora efetiva no cargo de **SERVENTE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a Sra. **ANTONIA CELIA DOS SANTOS GUIMARÃES,** matrícula: 11265.
Art. 2º A licença que trata o artigo antecedente, dá-se pelo período de 02 (dois) anos, a contar do dia 01.08.2023 até 31.07.2025.
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a data de 01.08.2023.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:B942EF37

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 205 DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e com base no Art. 101 e 102 da Lei Municipal 051/09/Estatuto dos Servidores Públicos Civis de Itupiranga,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença sem remuneração para Capacitação Profissional, ao servidor efetivo no cargo de escriturário, o Sr. **JOÃO LUCAS BOLDT**, inscrito no CPF: 028.372.062-02.
Art. 2º - A licença que trata o artigo antecedente dar-se-á pelo período de 02 (dois) anos, para o servidor participar de curso de especialização.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á data de 01.08.2023.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:AD70BEDA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGAO ELETRONICO 9-2023-018-PE. Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER, PARA SECRETARIAS VINCULADAS A PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE JACUNDÁ-PA. Vencedor: **M & R COM SERV E EQUIP DE INFORMATICA LTDA; C.N.P.J. nº 28.077.266/0001-51**, no valor total de R$ 146.305,00 (Cento e quarenta e seis mil, trezentos e cinco reais).

Jacundá/PA, 09 de agosto de 2023.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2023

PREGAO ELETRONICO 9-2023-018-PE. Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER, PARA SECRETARIAS VINCULADAS A PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE JACUNDÁ-PA. Vencedor: **M & R COM SERV E EQUIP DE INFORMATICA LTDA; C.N.P.J. nº 28.077.266/0001-51**, no valor total de R$ 146.305,00 (Cento e quarenta e seis mil, trezentos e cinco reais). **Vigência: 10 de agosto de 2023 a 10 de agosto de 2024.**

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:8579C36C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 063/2023-CPL/PMM, PROCESSO Nº 21.288/2023-PMM,Tipo: **Menor Preço por Item.**Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **28/08/2023.** Horário: **09:00**(horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC E DEMAIS PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS.** UASG: **927877.** Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone: (94) 99142-2847.

Marabá (PA), 10/08/2023.

RODRIGO SOUSA BARROS
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 1.008/2023-GP/PMM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:985DE69D

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 068/2023-CPL/PMM, PROCESSO Nº 21.889/2023-PMM,Tipo: **Menor Preço por**

Item/Lote. Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **25/08/2023.** Horário: **09:00**(horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OFICINAS PARA CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELOS PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ/PA.** UASG: **927877.** Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone: (94) 99142-2847.

Marabá (PA), 10/08/2023.

LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE
Pregoeira CPL/PMM
Portaria nº 1.008/2023-GP/PMM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B151889E

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049-2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 15.548/2023-PMM. Objeto:**AQUISIÇÃO DE CÂMARAS FRIGORÍFICAS, DESTINADAS AO ARMAZENAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO DEPÓSITO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.** UASG:**927862.** Onde sagrou vencedora a empresa:**ENGEPAR COMERCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob 17.134.673/0001-37,** vencedora do item: **01,** perfazendo o Valor Total de**R$ 164.400,00 (Cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais),** pelo que **HOMOLOGO**o resultado. Marabá 09/08/2023 –

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação - SEMED –
Portaria nº 306/2019-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A62575B9

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 065/2023-CPL/PMM, PROCESSO Nº 22.446/2023-PMM,Tipo: **Menor Preço por Item.**Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **25/08/2023.** Horário: **09:00**(horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA LEISHMANIOSE CANINA PARA TRIAGEM DOS ANIMAIS ATENDIDOS NO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA.** UASG:**927495** Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br, Celular: (94) 99142-2847.

Marabá (PA), 10/08/2023.

FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 1.008/2023-GP/PMM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1F5912A8

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 037/2023/CPL/PMM, PROCESSO N° 12.908/2023-PMM.OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTES NEUROPSICOLÓGICOS PARA SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS E AVALIADOS POR UMA EQUIPE DE MULTIPROFISSIONAIS LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**Com fundamento no artigo 49, caput, da Lei n° 8.666/1993 a Secretária Municipal de Saúde de Marabá – SMS, decide **REVOGAR**o pregão em epígrafe.

Marabá 04/08/2023,

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EF875944

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA REF. AO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº

ERRATA REF. AO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022.

NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS (FAMEP) – EDIÇÃO Nº 3308, PÁGINAS 52 E 53, DO DIA 10/08/2023, ONDE SE LÊ:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISITADOR DOMICILIAR, LEIA-SE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPERVISOR(A).

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017-GP_____

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3A7FCB5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 481/2023/SEMAD

Extrato ao contrato Nº 481/2023/SEMAD, Processo Administrativo nº 6.137/2023-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 027/2023-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 056/2023-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Contratação de prestação de serviço em arbitragens esportivas destinados a atender as necessidades dos eventos esportivos realizados pela SEMEL;
Empresa: ASSOCIAÇÃO DE LIGAS ESPORTIVAS CARAJÁS, inscrita no CNPJ sob nº 21.782.733/0001-03;
VALOR DE R$ 7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais), Assinatura 09/08/2023, Vigência: 31/12/2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D4381165

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 480/2023/SEMAD

Extrato ao contrato Nº 480/2023/SEMAD, Processo Administrativo nº 7.126/2023-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 032/2023-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 064/2023-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Aquisição de materiais esportivos destinados a atender as necessidades dos eventos esportivos realizados pela SEMEL; Empresa: V G DE SOUSA FERREIRA - CNPJ: 23.912.114/0001-03; Valor de R$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais), Assinatura 09/08/2023, Vigência: 31/12/2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3AB87EDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 473/2023/SEMAD

Extrato ao contrato Nº 473/2023/SEMAD, Processo Administrativo nº 15.546/2023-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Munícipio de Marabá/PA; Empresa: T.F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 13.035.271/0001-24; Valor de R$ 14.705,00 (quatorze mil, setecentos e cinco reais), Assinatura 09/08/2023, Vigência: 31/12/2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E79AA7E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 475/2023/SEMAD

Extrato ao contrato Nº 475/2023/SEMAD, Processo Administrativo nº 15.546/2023-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Munícipio de Marabá/PA; Empresa: PONTO INFO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 08.255.726/0001-87; Valor de R$ 1.218,00 (um mil, duzentos e dezoito reais), Assinatura 09/08/2023, Vigência: 31/12/2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BC19E80C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 482/2023/SEMAD

Extrato ao contrato Nº 482/2023/SEMAD, Processo Administrativo nº 7.126/2023-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 032/2023-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 064/2023-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Aquisição de materiais esportivos destinados a atender as necessidades dos eventos esportivos realizados pela SEMEL; Empresa: SPORT MANIA COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 13.721.423/0001-42; Valor de R$ 25.720,00 (vinte e cinco mil, setecentos e vinte reais), Assinatura 08/08/2023, Vigência: 31/12/2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:40E4C6CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2623/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município de Marabá;
Considerando o que dispõe o Decreto nº 397, de 1º de agosto de 2023, que instituiu o Processo Administrativo Eletrônico e o uso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), no âmbito do Município de Marabá/PA, resolve:
Art.1º. Designar os servidores para compor, em Comissão, sob a presidência do primeiro, a equipe de implantação, acompanhamento e fiscalização dos procedimentos administrativos provenientes da manutenção do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.
a) Larvin Vinicius Santis Sa – CPF 020.734.772-75 - na condição de Presidente
b) Rita de Cassia Alves Rodrigues – CPF 043.071.712-17 - na condição de Membro
c) Carlos Roberto Farias Sousa – CPF 401.247.542-87 - na condição de Membro
d) Cassio Magno Reis dos Santos – CPF 733.626.622-34 - na condição de Membro
e) Flávio dos Reis Lima – CPF 560.975.902-80 - na condição de Membro
f) Daliane Froz Neta – CPF 948.640.042-34 - na condição de Membro
g) Franklin Carneiro da Silva – CPF 610.023.720-91 - na condição de Membro
h) Carlindo dos Santos Lopes – CPF 142.543.907-18 - na condição de Membro
i) Dakcia Souza Araújo Silveira – CPF 530.931.272-20 - na condição de Membro
Art. 2º. Aos servidores relacionados nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” será concedida a gratificação pela participação na referida Comissão, no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre o vencimento base dos servidores, em conformidade com o art. 75, §1º da Lei Municipal nº 17.592/2013, que altera o caput e o §1º do art. 75 da Lei Municipal nº 17.331/2008, e dá outras providências.
Art. 3º. Aos servidores relacionados nas alíneas “h” e “i”, será concedida a gratificação pela participação na referida Comissão, no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o vencimento base dos servidores, em conformidade com o art. 75, §1º da Lei Municipal nº17.592/2013, que altera o caput e o §1º do art. 75 da Lei Municipal n° 17.331/2008 e dá outras providências.
Art. 4º. Revoga-se a Portaria nº 1019, de 28 de março de 2023
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo todos os seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE AGOSTO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E747A255

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2589/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 23642/2023, firmado pela servidora JULIANA PEREIRA DE ABREU, matrícula nº 53637 concursada no cargo de Enfermeira – Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:

Conceder a servidora JULIANA PEREIRA DE ABREU, portadora do CPF nº 024.889.861-27, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 07 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4DB5FEF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2609/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 23231/2023, firmado pela servidora MARIA NEUSA SILVA SA, matrícula nº 888, concursada no cargo de Monitor, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.

RESOLVE:
Conceder a servidora MARIA NEUSA SILVA SA, portadora do CPF nº 374.233.552- 91, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 10 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 07 DE AGOSTO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:52E0ACED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2544/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 23450/2023, firmado pela servidora ELIADE ROCHA DOS SANTOS, matrícula nº 30793, concursada no cargo de Auxiliar Social, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder a servidora ELIADE ROCHA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 913.822.972-20, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 01 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1FA7E23E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2625/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 23756/2023, firmado pela servidora FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO DE LIMA, matrícula nº 9685 concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais – Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder a servidora FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO DE LIMA, portadora do CPF nº 851.637.322-34, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 10 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE AGOSTO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F769ED9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2624/2023–GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC. CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, firmado pelo servidor CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA, conforme Processo de nº. 23803/2023, concursado no cargo de Operador de Maquinas Pesada – Zona Urbana, matrícula nº 45593, lotado junto a Secretaria Municipal de Viação e Obras Publicas – SEVOP.
RESOLVE:
Art. 1 o REVOGAR a Portaria nº 967/2022-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 06 de abril de 2022, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), a partir de 10/08/2023.
Art. 2 o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO

MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE AGOSTO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:01A5B636

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2588/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Que o Sr. ADIELSON RAFAEL OLIVEIRA MARINHO, encontra-se exercendo a função de CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO – INTERINO, conforme Portaria nº 2351/2023 – GP e Oficio nº 278/2023 – CONGEM/PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. LEANDRO CHAVES DE SOUSA, brasileiro, portador do CPF n° 892.304.342-72, para exercer a função de DIRETOR DE ANÁLISE E VERIFICAÇÃO PROCESSUAL – INTERINO, a partir de 07.08.2023, conforme previsão contida no Artigo 36, parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 17.331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará – RJU.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:895FCAED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2588/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Que o Sr. ADIELSON RAFAEL OLIVEIRA MARINHO, encontra-se exercendo a função de CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO – INTERINO, conforme Portaria nº 2351/2023 – GP e Oficio nº 278/2023 – CONGEM/PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. LEANDRO CHAVES DE SOUSA, brasileiro, portador do CPF n° 892.304.342-72, para exercer a função de DIRETOR DE ANÁLISE E VERIFICAÇÃO PROCESSUAL – INTERINO, a partir de 07.08.2023, conforme previsão contida no Artigo 36, parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal nº. 17.331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará – RJU. Artigo 2º -
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E65B312A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7179/2023-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 24203/2023 firmado pelo servidor EDUARDO DE RIZ FILHO matricula n° 32801 portador do CPF nº 000.483.032-67, concursado no cargo de Guarda Municipal – Zona Urbana, lotado junto a Guarda Municipal de Marabá - GMM.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. EDUARDO DE RIZ FILHO, do cargo de Guarda Municipal
– Zona Urbana, partir de 11 de agosto de 2023.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 10 DE AGOSTO DE 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F7C840E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7178/2023-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 24187/2023, firmado pela a servidora MARIA DA PAZ FERREIRA LIMA, matricula n° 7971, portadora do CPF nº 225.745.652-15, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais – Zona Rural, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. MARIA DA PAZ FERREIRA LIMA, do cargo de Agente de Serviços Gerais – Zona Rural, a contar de 01 de agosto de 2023. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 10 DE AGOSTO DE 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B706B384

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7180/2023-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.,
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 24233/2023, firmado pelo servidor DANIEL NASCIMENTO DA SILVA, matricula nº 58668 portador do CPF nº 013.402.792-23, concursado no cargo de Agente de Serviços Gerais – Zona Rural – Polo V, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. DANIEL NASCIMENTO DA SILVA, do cargo de Agente de Serviços Gerais – Zona Rural – Polo V, contar de 07 de agosto de 2023.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 10 DE AGOSTO DE 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:51B4F7FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7176/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 24157/2023, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora MARIA DA CONCEICAO BANDEIRA DE SOUZA CARVALHO, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº40075, CPF nº 838.207.102-30, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar o seu filho, o menor, Moisés Augusto de Souza Carvalho, que está sendo usufruído por um período de 18(dezoito) dias, a contar de 31.07.2023 a 17.08.2023, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, Atestado Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 10 DE AGOSTO DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9D3E5664

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7174/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 24197/2023, requerimento de Licença Óbito. RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora PRISCILA OLIVEIRA LOPES LIMA, concursada no cargo de Enfermeira, matricula nº 52757, CPF nº 002.763.132-08, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de 08.07.2023 a 15.07.2023, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua mãe, a Sra. Valdeny Oliveira Lopes, conforme Certidão de óbito. Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas asdisposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 10 DE AGOSTO DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7CC5BDB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7175/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 24234/2023, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora JANNAINA PEREIRA DA CRUZ COSTA, servidora contratada no cargo de Professor C I, matricula nº 60764, CPF nº 972.635.242-87, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no período de 05.08.2023 a 31.01.2024, em decorrência do nascimento de sua filha, Eysla Hadassa Cruz Costa, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 10 DE AGOSTO DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:942FC464

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2587/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 460/2023 – SEASPAC.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. TANCREDO DE PAIVA LIMA, brasileiro, portador do CPF nº 006.787.743-58, da função de COORDENADOR III, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS –SEASPAC, a partir de 07.08.2023.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9673EA3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7177/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 24196/2023, requerimento de Licença Óbito.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora DORINALVA BEZERRA DE ARAUJO, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 9641, CPF nº 931.992.791-04, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de 02.08.2023 a 09.08.2023, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu pai, o Sr. Justiniano Resplandes de Araújo, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 10 DE AGOSTO DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3CBD4141

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FÉRIAS

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7162/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): IRACI PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: de 11 a 30 de setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7163/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZINETE SALAZAR DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: DE 01 A 20 DE agosto DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7164/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SIMONE COELHO DE SOUZA NEVES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 20 de agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:29F68CAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2626/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O art. 1º da Lei nº 17.876/2018 que altera o art. 22 da Lei nº 17.817/2017, Memo. SEASPAC nº 464/2023 e o Memorando nº 404/2023-SEASPAC.
RESOLVE:
Artigo 1º NOMEAR a Sra. SANDRA CLAUDIA MACEDO SEVERO, brasileira, portadora do CPF nº 234.213.122-49, para exercer a função de COORDENADOR I, junto ao SAF – Serviço de Acolhimento Familiar da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC, a partir de 10.08.2023.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE AGOSTO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:01849C4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FÉRIAS

PORTARIA n.° 6033/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ESOJAIRAM DOS SANTOS MENDES, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de agosto a 13 de setembro de 2023..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7172/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCITANIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS AMEND, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: de 13 de julho a 11 de agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7173/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCITANIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS AMEND, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**

PERÍODO DE GOZO: de 13 de julho a 11 de agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6191/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA CLEONICE AMORIM DA SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de julho a 01 de agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7171/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): OSVALDINA DE ANDRADE COSTA, Concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2016/20217.**
PERÍODO DE GOZO: de 02 de julho a 01 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6448/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): REGINA MARIA RATES DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembrode 2023..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BECB1693

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 7094 /2023-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA HELENA LAURINDO PAIXAO DA SILVA , Concursado (a) no cargo de AG.SERV.GER. , lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023 .
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Setembro de 2023. .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4A422D40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2586/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICAFEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O art. 1º da Lei nº 17.876/2018 que altera o art. 22 daLei nº 17.817/2017, Memo. SEASPAC nº 466/2023 e o Memorando nº 465/2023-SEASPAC.
RESOLVE:
Artigo 1º NOMEAR a Sra. ROSILÉIA RODRIGUES PANTOJA, brasileira, portadora do CPF nº 511.824.752-72, para exercer a função de COORDENADOR I, junto ao CRAS – Nova Marabá da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC, a partir de 07.08.2023.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:276EB89F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FÉRIAS

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6905/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DIONY MOURAO ARAUJO, Concursado(a) no cargo de TEC.RADIOLOGIA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 20 de setembro de 2023 e de 10 a 29 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6306/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EMERSON MARQUES MOREIRA, Concursado(a) no cargo de TEC.RADIOLOGIA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: 04 a 23 de setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6327/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RODRIGO SANTANA MAIA, Concursado(a) no cargo de TEC.RADIOLOGIA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: de 12 a 31 de julho e de 21 de agosto a 09 de setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:72EABB7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 7169/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): MARCO ANTONIO VALE DA SILVA, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 30 de junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:12B38694

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FÉRIAS

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7165/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DAIANNE RODRIGUES DE MELO, Concursado(a) no cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR-MEDIADOR, lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 30 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7166/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GLEICIANE ROCHA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 30 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7167/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ILVA MOURA FERNANDES, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL DOCENTE.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 30 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7168/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARLISSON LOPES DE ARAUJO, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/SEMED.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 30 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7170/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSELLI SCHEIDEGGER OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/SEMED.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 30 de maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BC3F61DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO Nº 25/2023 - CEL/SEVOP/PMM. Homologação do Processo n° 19.819/2023-PMM – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 082/2022-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 13.051/2022-PMM, REFERENTE A CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 015/2022 - CEL/SEVOP/PMM – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS EM MDF E MADEIRA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E UNIDADES VINCULADAS. Fornecedora do serviço: HERÊNIO DOS SANTOS – COM. E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 12.283.935/0001-01. Origem dos recursos: Próprio. Dotação Orçamentária: Manutenção da Secretaria de Administração. Valor total: R$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá - PA, 10 de agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:279C9791

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN
ASSUNTO: Análise do Projeto "THIAGO KOCH RESPEITO A SAÚDE MENTAL DAS COMUNIDADES RURAIS"
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DA VILA SANTA FÉ E COMUNIDADES VIZINHAS
VEREADORES: Alécio Stringari
Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
TERMO DE FOMENTO: No 03/2023
Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto "THIAGO KOSH RESPEITO A SAÚDE MENTAL DAS COMUNIDADES RURAIS", que tem por finalidade dar apoio psicológico, através de atividades complementares a população em geral da Vila Santa Fé e Comunidades vizinhas, possibilitando garantir promoção da saúde mental e emocional da população e atenuar a situação de vulnerabilidade dos indivíduos envolvidos.
DA ANÁLISE DO PROJETO:
O Projeto "THIAGO KOCH RESPEITO A SAÚDE MENTAL DAS COMUNIDADES RURAIS" visa dar assistência psicológica de forma individual ou coletiva as pessoas com índices de ansiedade, baixa autoestima, aceitação do homossexualismo, alcoolismo, violência

psicológica e física, aonde o seu público alvo serão da comunidade Vila Santa Fé e comunidades vizinhas as quais muitos não tem condições financeiras para se deslocarem até o município de Marabá.
DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.
O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.
Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei no 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5o, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.
Em face do protocolo do dia 14 (quatorze) de fevereiro do ano em curso, por parte da ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DA VILA SANTA FÉ E COMUNIDADES
VIZINHAS, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO No 03/2023, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2o:
Art. 2o Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2022 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.
DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei no 13.019/14, in verbis:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"

Ante o exposto, e após a análise do Projeto "THIAGO KOCH RESPEITO A SAÚDE MENTAL DAS COMUNIDADES RURAIS", opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DA VILA SANTA FÉ E COMUNIDADES VIZINHAS, o qual visa atenuar a situação de vulnerabilidade dos beneficiários pelo ato de proporcionar alimento e atividades educativas, haja vista tratar-se de Organização de Sociedade Civil que desenvolve atividades sociais.

Marabá (PA), 10 de agosto de 2023.

ÁTILA SANTOS DA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ANDREZA BARBOSA CSAKO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

1

RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 5,5, NOVA MARABÁ, CEP: 68.507-765 – MARABÁ – PA
TELEFONE (094) 3322-1363, E-mail: seplan@maraba.pa.gov.br

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C5D0EB10

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
O EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2023-SEMED-PMM – PROCESSO Nº 22.477/2023- PMM

"Retificação Extrato de Contrato Nº 183/2023-SEMED-PMM – Processo nº 22.477/2023- PMM, autuado na modalidade Dispensa de Licitação Vinculada À Concorrência Nº 024/2022/CEL/SEVOP/PMM. Publicado no Diário dos Municípios do Estado do Pará no dia 04 de agosto de 2023, Sexta-feira, ANO XIV Nº 3304, página 34, onde se lê Processo nº 21.749/2023- PMM, autuado na modalidade Dispensa de Licitação Vinculada À Concorrência Nº 024/2022/CEL/SEVOP/PMM, Leia-se Processo nº 22.477/2023- PMM, autuado na modalidade Dispensa de Licitação Vinculada À Concorrência Nº 024/2022/CEL/SEVOP/PMM. e onde se lê Dispensa de licitação destinada à contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços continuados de transporte escolar com a utilização de veículos tipo Ônibus e Micro-Ônibus com condutor e monitor, destinados ao transporte de alunos das unidades de ensino da rede municipal, zonas urbana e rural, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais durante o ano letivo, no Município de Marabá - PA, referente aos lotes 04 e 06, com a convocação de remanescentes, obedecida a ordem de classificação, Leia-se Dispensa de licitação destinada à contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços continuados de transporte escolar com a utilização de veículos tipo ônibus e micro-ônibus com condutor e monitor, destinados ao transporte de alunos das unidades de ensino da rede municipal, zonas urbana e rural, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais durante o ano letivo, no município de Marabá - PA, referente ao lote 01, com a convocação de remanescentes, obedecida a ordem de classificação.". "

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:65D05637

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 865.340.842-87 designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 02/05/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5CE9E8EF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 ROSIMARA DA SILVA CARVALHO, inscrito(a) no CPF nº 742.780.372-87 designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 15/05/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9D661178

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 SANDRA RODRIGUES CAMPOS GONÇALVES, inscrito(a) no CPF nº 671.478.952-15 designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 15/05/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1DB544E9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) MARIA DO SOCORRO SANTANA ROCHA, inscrito(a) no CPF nº 374.666.312-15 designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 15/05/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:26A3E7DE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1103/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1103/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Jairo dos Santos Machado , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5722107 PC PA e do CPF n.º 938.700.192-04 residente e domiciliado(a), á FL 29 QD 10 LT 13 - Nova Marabá- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 31/07/2023 á 31/07/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:906486B3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1080/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1080/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Talisson Diel Silva e Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7252073 PC PA e do CPF n.º 036.611.162-07 residente e domiciliado(a), á Rua Bahia 162 lt 12 qd 43 - Belo Horizonte - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Motorista , junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.785,04 (mil setecentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 25/07/2023 á 25/07/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4E7D3296

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1100/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1100/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Wallinson Alves da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5151973 PC PA e do CPF n.º 808.170.092-72 residente e domiciliado(a), á Rua Maria Helena Rocha Nascimento QD 08 LT 03 -Morada Nova - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 27/07/2023 á 27/07/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento
das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DA234FB9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1085/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1085/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Weverson Oliveira Cruz , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5771667 PC PA e do CPF n.º 020.438.432-06 residente e domiciliado(a), á Tv. São João Del Rey n°1113 - Liberdade - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 02/07/2023 á 02/07/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3FAF52E7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1068/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1068/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo

Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Erika Fernandes Lopes , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1844028 SSP PA e do CPF n.º 301.589.402-10 residente e domiciliado(a), á Rua Natal n° 456 - Belo Horizonte - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 24/07/2023 á 24/07/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:64308BED

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1104/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1104/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Raiane Silva Feitosa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7704683 DIDEM e do CPF n.º 037.767.692-62 residente e domiciliado(a), á Rua Rio Preto n° 23 QD 65 LT23 - São Miguel da Conquista - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 31/07/2023 á 31/07/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E22B46B8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1105/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1105/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Carlos Eduardo Sousa
Lima , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8126238 PC PA e do CPF n.º 046.012.642-35 residente e domiciliado(a), á Rua VS 02 123 QD 114 - Jardim União - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 31/07/2023 á 31/07/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FE28CB87

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1081/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1081/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Artus Araujo Fonseca , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8037708 PC/PA e do CPF n.º 04583158242 , residente e domiciliado(a), á Folha 10 Quadra 13 Lote 43- Nova Marabá- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 25/07/2023 á 25/07/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E107089F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1023/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1023/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Diana Rocha Soares , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6822080 PC/PA e do CPF n.º 01562497235 , residente e domiciliado(a), á Rua Leblon Nº 100 - Bairro da Paz- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/07/2023 á 04/07/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7D5E2563

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1090/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1090/2023-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Samuel Nazare da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7894376 PC/PA e do CPF n.º 70225512270 , residente e domiciliado(a), á Rua das Garças - Bairro Carajas III- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá. Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 20/07/2023 á 20/07/2024 . Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado. Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública. Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6FB9BD3B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1059/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1059/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF

445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Edinaldo Moreno de Oliveira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4422152 PC/PA e do CPF n.º 01120218241 , residente e domiciliado(a), á Folha 16 Quadra 23 Lote 24- Nova Marabá-Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 14/07/2023 á 14/07/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6C35473C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1019/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1019/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente edomiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Bruno Vieira Soares , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8835241 PC/PA e do CPF n.º 06388682200 , residente e domiciliado(a), á Rua 07 de Junho Nº 1423- Velha Marabá- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação ,junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/07/2023 á 04/07/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FD7BB582

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1083/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1083/2023-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Jaime Barbosa de Melo , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 10269060 PC/PA e do CPF n.º 08215124208 , residente e domiciliado(a), á Rua Conjunto nº 53- Jardim Bela Vista-Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá. Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 28/07/2023 á 28/07/2024 . Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado. Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública. Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FF3D7A73

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1051/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1051/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Geremias Barros da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4949332 PC/PA e do CPF n.º 00485428229 , residente e domiciliado(a), á Rua Telepará Nº 219- são Felix Pioneiro- Marabá – PA, designado(a) doravante porContratado(a), ajustam e acordam a prestação de

serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de MOTORISTA , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.785,04 (mil setessentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá. Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 09/07/2023 á 09/07/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:269F63F7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1052/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1052/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Savio Rafael Pereira Dantas , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7337795 PC/PA e do CPF n.º 02849863211 , residente e domiciliado(a), á Tv. Gaiapo Nº 533- liberdade- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 09/06/2023 á 09/06/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2958579E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1022/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1022/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Jairo Costa Pinto , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1851052 SSP/PA e do CPF n.º 32904363220 , residente e domiciliado(a), á Rua 02 Quadra 01 Lote 17- Conjunto Itacaunas- Liberdade- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 06/07/2023 á 06/07/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo brigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FC9620D3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1020/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1020/2023-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Jose Filho Rodrigues Barros , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2350480 PC/PA e do CPF n.º 37868020253 , residente e domiciliado(a), á Rua Alameda Embaúba Quadra 31 Lote 15- São Felix- Maraba – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá. Terceira — O Prazo de vigência da contratação

é de 04/07/2023 á 04/07/2024 . Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado. Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública. Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DE5C8510

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1066/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1066/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Kelb Jairo Cavalcante de Araujo , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 272900 PC/PA e do CPF n.º 48111074204 , residente e domiciliado(a), á Rua Luiz Gonzaga Qd 07 Lt 09- Bom Planalto- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de

Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de MOTORISTA , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.785,04 (mil setessentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 18/07/2023 á 18/07/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado. Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública. Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A9ADD97F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1084/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1084/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Leurivaldo Lopes da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5278047 PC/PA e do CPF n.º 96022469287 , residente e domiciliado(a), á Av. Silvino Santis Nº 1927 -Casa B- Velha Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 27/07/2023 á 27/07/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública. Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6BBB2EAE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1057/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1057/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Marcio da Silva Brilhante , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6769253 PC/PA e do CPF n.º 91467390330 , residente e domiciliado(a), á Folha 23 Quadra 02 Lote 09- Nova Maraba- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de MOTORISTA , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.785,04 (mil setessentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 03/07/2023 á 03/07/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública. Sexta – Os

contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:85153B5E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1046/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1046/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Matheus Neves dos Santos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 0479520520131 SSP/MA e do CPF n.º 61387659316 , residente e domiciliado(a), á Rua 15 Quadra 48 Lote 16- Novo Progresso- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 10/07/2023 á 10/07/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3F4B9300

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1037/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1037/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Leudilene do Nascimento Neves , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6021617 PC/PA e do CPF n.º 00262246236 , residente e domiciliado(a), á Av. Vinte Seis de Junho Nº 1111- Independencia- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 17/07/2023 á 17/07/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D96652B1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1067/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1067/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Mariano de Sousa , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3594896 PC/PA e do CPF n.º 24569526268 , residente e domiciliado(a), á Fl 06 Qd 19 Lt 65- Nova Marabá- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 19/07/2023 á 19/07/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A2EDA8A8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1021/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1021/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Patricia Pereira Queiroz Parente , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3965964 PC/PA e do CPF n.º 79284973287 , residente e domiciliado(a), á Av. Silvino Santis Nº 2427 - Santa Rosa -Velha Marabá- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/07/2023 á 04/07/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DCAE7727

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1074/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1074/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Otavio Alves de Araujo , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6091268 PC/PA e do CPF n.º 02911654277 , residente e domiciliado(a), á Rua Telepará S/N - São Felix - Morada Nova- Maraba – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 26/07/2023 á 26/07/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2428F986

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1024/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1024/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Raimundo Martins Ferreira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1481813 SSP/PA e do CPF n.º 22245200568 , residente e domiciliado(a), á Rua Rio Grande do Norte Nº 444 C-Laranjeiras - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/07/2023 á 04/07/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0E66A863

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1025/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1025/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Raimundo Nonato Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3948253 PC/PA e do CPF n.º 81950632253 , residente e domiciliado(a), á Rua João Paulo Segundo Nº 30- Bela Vista- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 11/07/2023 á 11/07/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:917D2749

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1069/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1069/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Roberto Magalhaes Leal , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 10352865 PC/PA e do CPF n.º 29309476320 , residente e domiciliado(a), á Rua Vinte e Três nº 02-São Felix- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de MOTORISTA , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.785,04 (mil setessentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 20/07/2023 á 20/07/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E710DA7F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1058/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 1058/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade deMarabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇODE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIOÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Rosinaldo Regio Silva Fonseca , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4051780 SSP/PA e do CPF n.º 69290881291 , residente e domiciliado(a), á Rua M Qudra 19 Lote 11- KM 07- Nova Marabá- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Operador de Maquinas Pesadas , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 2.033,41 (Dois mil e trinta e três reais e quarenta e um centavo), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 14/07/2023 á 14/07/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FE8B0B69

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Termo de Homologação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 056/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 11.813/2023-PMM. Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CIMENTO PARA USO GERAL CP II F-32 SACO DE 50 KG, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS -

SEVOP, CONFORME PLANILHAS DE QUANTIDADES. Adjudicado e Homologado pela autoridade competente à empresa: L C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 50.478.772/0001-01, vencedora da licitação no valor total de R$ 499.500,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Marabá – PA, 02.08.2023,

FÁBIO CARDOSO MOREIRA –
Secretário Municipal de Viação e Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B0935EFF

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Termo de Homologação referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2023- CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 16.269/2023-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM DE PEDESTRES ENTRE AS FOLHAS 32 E 33 – NÚCLEO NOVA MARABÁ - NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa ENGENHARIA CORREA LEITE LTDA, inscrita no CNPJ - 00.727.346/0001-96, vencedora com o VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: R$ 1.116.937,02. Assinatura: em 09/08/2023,

Secretário Municipal de Obras –
FÁBIO CARDOSO MOREIRA –
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DCC5C99D

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 490/2023/SEVOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 490/2023/SEVOP, Processo Administrativo nº 21.120/2023-PMM, autuado na modalidade Dispensa de Licitação Nº 39/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO ONLINE EM ACESSIBILIDADE NO ÂMBITO DO "CAIXA POLÍTICAS PÚBLICAS" Empresa: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04; Valor R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), Assinatura 10/08/2023, Vigência: 10/12/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E2BEA617

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 477/2023/SEVOP

EXTRATO AO CONTRATO Nº 477/2023/SEVOP, Processo Administrativo nº 8.715/2023-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 009/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de locação mensal de veículos automotores, zero quilômetro, dos tipos (Hatch, Sedan, Pick-Up, SUV e Caminhonete), destinados a atender as necessidades da SEVOP. Empresa: MARABÁ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 03.659.854/0001-72; Valor R$ 2.342.688,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais), Assinatura 01/08/2023, Vigência: 01/08/2024.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F2904276

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 531/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 531/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **13.289/2023-PMM**autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **038/2023-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:**Constitui objeto do presente instrumento contratual da Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisições de materiais químicos utilizados no setor de lavanderia hospitalar, e de equipamento dosador em regime de comodato para atender o Fundo Municipal de Saúde. **Empresa:SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.549.387/0001-03.Valor:R$ 197.046,56 (Cento e noventa e sete mil, quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**.Dotação Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/SIH. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.**DATA DA ASSINATURA 03 de AGOSTO de 2023.**

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:171C52EE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 540/2023-FMS/PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.305/2023-PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 540/2023-FMS/PMMProcesso Administrativo nº 14.305/2023-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 041/2023-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de insumos (fitas de glicemia, lancetas, seringas ultra fine, etc) destinados à coordenação de doenças crônicas da secretaria municipal de saúde de Marabá/Pará.Empresa: **A L F SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.949.490/0001-91. VALOR: R$ 26.180,00 (Vinte e Seis Mil, Cento e Oitenta reais).** Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 **2.047 PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – PAB**, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. **DATA DA ASSINATURA07 de agosto de 2023**.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DA5AFB35

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 543/2023- FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 543/2023- FMS/PMM Processo Administrativo nº 14.305/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão
Eletrônico (SRP) Nº 041/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de insumos (fitas de glicemia, lancetas, seringas ultra fine, etc) destinados à coordenação de doenças crônicas da secretaria municipal de saúde de Marabá/Pará. Empresa: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 28.387.424/0001-70. VALOR: R$ 226.687,50 (Duzentos e vinte seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047
Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade MAC/SIH/CAPSi, elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 04 de agosto de 2023.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6C372CA8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 539/2023- FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 539/2023- FMS/PMM Processo Administrativo nº 14.305/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 041/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de insumos (fitas de glicemia, lancetas, seringas ultra fine, etc) destinados à coordenação de doenças crônicas da secretaria municipal de saúde de Marabá/Pará. Empresa: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.556.213/0001-04. VALOR: R$ 15.800,00 (Quinze Mil e Oitocentos reais). Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – PAB, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.
DATA DA ASSINATURA 07 de agosto de 2023.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B593EFA2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 544/2023- FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 544/2023- FMS/PMM Processo Administrativo nº 14.305/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 041/2023- CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de insumos (fitas de glicemia, lancetas, seringas ultra fine, etc) destinados à coordenação de doenças crônicas da secretaria municipal de saúde de Marabá/Pará. Empresa: VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 00.904.728/0004-90. VALOR: R$ 110.250,00 (Cento e dez mil, duzentos e cinquenta reais).
Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047
Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade MAC/SIH/CAPSi, elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 04 de agosto de 2023.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:32003766

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 542/2023- FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 542/2023- FMS/PMM
Processo Administrativo nº 14.305/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 041/2023- CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de insumos (fitas de glicemia, lancetas, seringas ultra fine, etc) destinados à coordenação de doenças crônicas da secretaria municipal de saúde de Marabá/Pará.
Empresa: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.343.029/0001-90. VALOR: R$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais).
Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade MAC/SIH/CAPSi, elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
DATA DA ASSINATURA 04 de agosto de 2023.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:90F8EF4F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 541/2023- FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 541/2023- FMS/PMM Processo Administrativo nº 14.305/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 041/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de insumos (fitas de glicemia, lancetas, seringas ultra fine, etc) destinados à coordenação de doenças crônicas da secretaria municipal de saúde de Marabá/Pará. Empresa: CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 30.584.194/0001- 80. VALOR: R$ 18.900,00 (Dezoito Mil e Novecentos reais). Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – PAB, 10 302 0012 2.055 atenção média e alta complexidade. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA 07 de agosto de 2023.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A09E86F9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 534/2023- FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 534/2023- FMS/PMM Processo Administrativo nº16.268/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 043/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de fórmula para alimentação enteral e/ou oral para atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.888.791/0001-54. VALOR: R$ 156.585,00 (Cento e cinquenta e seis mil, Quinhentos e oitenta e cinco reais). Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – PAB e 10 302 0012 2.055 ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/SIH. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA 07 de agosto de 2023.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - de Marabá /PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F174FB10

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 535/2023- FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 535/2023- FMS/PMM Processo Administrativo nº 16.268/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 043/2023- CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de fórmula para alimentação enteral e/ou oral

para atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 27.117.540/0001-06. VALOR: R$ 194.050,00 (Cento e noventa e quatro mil, Cinquenta reais).
Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047
PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – PAB e 10 302 0012 2.055 ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/SIH. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA 03 de agosto de 2023.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4533618B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 545/2023-FMS/PMM,

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 545/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 16.935/2023/2023/PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 070/2023-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO SOB MEDIDA, EM MATERIAIS TIPO MDF, METÁLICOS E MADEIRA, A SEREM MONTADOS E INSTALADOS NA DEPENDÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ-PA E UNIDADES VINCULADAS. Empresa: CENARIUM EMPREENDIMENTOS E PLANEJADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.569.802/0001-10. VALOR: R$154.821,91(Cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte um reais e noventa e um centavos). Dotações orçamentárias: 061201.10.302.0012.2.055 – Atenção Média e Alta Complexidade – MAC/SIH/CAPSi. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e material Permanente. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU –
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3E0CB95F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Ata de Registro de Preço Nº 090/2023-CEL/SEVOP/PMM. Origem: ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 056/2023- CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 11.813/2023-PMM. Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CIMENTO PARA USO GERAL CP II F-32 SACO DE 50 KG, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP, CONFORME PLANILHAS DE QUANTIDADES. Compromissário: L C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 50.478.772/0001-01. Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS. Valor Global Registrado: R$ 499.500,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 03.08.2023,

FÁBIO CARDOSO MOREIRA –
Secretário Municipal de Viação e Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:94B3C847

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo 202208180012– TP/CPL/PMM Contrato 2022100081 - SEMED/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES: EMEF BOM FUTURO DO ALTO POACÊ, EMEF SANTO CRISTO E EMEI IRACY DE SOUZA TEIXEIRA, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA. Tipo: Reajuste de 46,18% do contrato. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratado: PROJETAR EDIFICAÇÕES E PAVIMENTAÇÃO EIRELI-ME – CNPJ n°: 21.506.432/0001-49. Valor aditado: R$ 127.598,68 (Cento e Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais, Sessenta e Oito Centavos) totalizando um novo valor global de R$ 611.543,85 (Seiscentos e Onze Reais, Quinhentos Quarenta e Três Reais, Oitenta e Cinco Centavos). Amparo Legal: Art. 65, I, "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:4F9668F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 58, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SERVIDORA EUSIANE FROTA DE ARAÚJO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito de Mojuí Dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS à servidora **EUSIANE FROTA DE ARAÚJO**, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS, no **período de 10 a 11 de agosto de 2023**, para deslocamento à Santarém/PA, para participar do Seminário Reflexões e Experimentação em Educação Antirracista.

Art. 2º Conforme art. 3º, Parágrafo Único, inciso I, da Lei nº 010/2013, em consonância com o disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária para deslocamento à Santarém/PA, ao cargo de Categoria Funcional de Assessoramento Superior, corresponde a **R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), sendo concedidas 02 (duas) diárias, totalizando a importância de R$ 110,00 (cento e dez reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:DF071732

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 59, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SERVIDORA WANESSA SOUSA SILVA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito de Mojuí Dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS à servidora **WANESSA SOUSA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no **período de 10 a 11 de agosto de 2023**, para deslocamento à Santarém/PA, para participar do Seminário Reflexões e Experimentação em Educação Antirracista.

Art. 2º Conforme art. 3º, Parágrafo Único, inciso I, da Lei nº 010/2013, em consonância com o disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária para deslocamento à Santarém/PA, ao cargo de Categoria Funcional de Assessoramento Superior, corresponde a **R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), sendo concedidas 02 (duas) diárias, totalizando a importância de R$ 110,00 (cento e dez reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:4D445B5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 60, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SERVIDORA KEROLLAINY SANTOS DE SOUSA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito de Mojuí Dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS à servidora **KEROLLAINY SANTOS DE SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no **período de 10 a 11 de agosto de 2023**, para deslocamento à Santarém/PA, para participar do Seminário Reflexões e Experimentação em Educação Antirracista.

Art. 2º Conforme art. 3º, Parágrafo Único, inciso I, da Lei nº 010/2013, em consonância com o disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária para deslocamento à Santarém/PA, ao cargo de Auxiliar Administrativo II, corresponde a **R$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos), sendo concedidas 02 (duas) diária, totalizando a importância de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:CA3FBED8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 61, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR DANIEL RODRIGUES OLIVEIRA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito de Mojuí Dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS ao servidor **DANIEL RODRIGUES OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no **período de 10 a 11 de agosto de 2023**, para deslocamento à Santarém/PA, para participar do Seminário Reflexões e Experimentação em Educação Antirracista.

Art. 2º Conforme art. 3º, Parágrafo Único, inciso I, da Lei nº 010/2013, em consonância com o disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária para deslocamento à Santarém/PA, ao cargo de Auxiliar Administrativo I, corresponde a **R$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos), sendo concedidas 02 (duas) diária, totalizando a importância de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:01B0E835

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023-PMMC

A Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO**, referente ao Edital de Pregão Eletrônico (SRP) 007/2023-SEMED, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES A ELA VINCULADAS, devido à alteração no conteúdo do Edital. Assim sendo, será publicado novo edital NA MESMA MODALIDADE oportunamente devidamente divulgados nos Jornais Ofíciais, site da Prefeitura Municipal e Portal de Compras Públicas.

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 026/2022

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:DB1158A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 001/2023- SEMINF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023-PMMC
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUATRO QUIOSQUES E UM BANHEIRO PÚBLICO, ATRAVÉS DA DEMANDA PARLAMENTAR Nº 202232600002, PARA ATENDER A**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Disponibilidade do Edital 11/08/2023 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br. Abertura das propostas: 30/08/2023 as 9h30min, no endereço: Rua Estrada de Rodagem – s/nº – Esperança – Mojuí dos Campos/PA, Sala de reuniões da SEMGA.

ROSANI PATRÍCIA CASTRO OLIVEIRA
Presidente da CPL
Portaria nº 004/2023-GPMC

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:89E57A9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 009/2023-FMS
Processo Administrativo nº 045/2023-PMMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO POR TEMPO DETERMINADO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE HIBRIDO (ONLINE E OFFLINE) DESENVOLVIDO PARA PLATAFORMA WEB, PERSONALIZADO DE ALMOXARIFADO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, COMPREENDENDO IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZADO E PARAMETRIZAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, VISANDO ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA. Disponibilidade do Edital 11/08/2023 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 11/08/2023. Abertura das propostas: 24/08/2023 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

ROSANI PATRÍCIA CASTRO OLIVEIRA
Pregoeira Municipal
Portaria 05/2023

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:0382928F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 313/2023

DECRETO Nº 313/2023

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA**,** usando de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o Decreto nº 2.871, de 25/01/2023, do Governo do Estado Pará, que divulgou os feriados nacional e estadual, e estabeleceu os dias de ponto facultativo;

Considerando, que na próxima terça-feira, dia 15 de agosto de 2023 é Feriado Estadual, "Dia da Adesão do Pará à Independência do Brasil".

DECRETA:

Art. 1º - Tornar "**FACULTATIVO"** o ponto nas repartições Públicas Municipais no dia **14 de agosto de 2023 (segunda-Feira),** voltando ao expediente normal no dia; **16 de agosto de 2023**, (quarta-feira).

Art. 2º Os serviços dos setores arrecadadores, saúde e limpeza pública, permanecerão normais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, 10 de agosto de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:727F3757

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 315/2023

DECRETO Nº 315/2023

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1012/2023-SEMED de 09 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **08/08/2023** o (a) Senhor (a) **IRILENE DA SILVA E SILVA**, brasileira (a), paraense, solteiro(a), portador (a) do **RG nº 6416153** PC/PA e **CPF nº 012.540.062-03**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Responsável Escolar – CNEE-4, da E.M.E.I.F. ÁGUA BRANCA DO PAULINO,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 10 de agosto de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B12DE988

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 316/2023

DECRETO Nº 316/2023

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1012/2023-SEMED de 09 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **08/08/2023** o (a) Senhor (a) **GLICIA CRISTINA DAS CHAGAS BAIA**, brasileira (a), paraense, solteiro(a), portador (a) do **RG nº 4997098** PC/PA e **CPF nº 807.263.052-00**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Escolar – CNEE-2, da E.M.E.F. PA 254 KM 11,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei

Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 10 de agosto de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1E681391

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2023

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022/PMMA/SESMA

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e considerando a homologação do **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 PMMA/SESMA**, homologado através da **Portaria nº 655/2022** de 12 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 14 de dezembro de 2022. Edição 3141, **CONVOCA** para Assinatura de Contrato Temporário de Trabalho, considerando todos os critérios estabelecidos no referido Edital, nos termos a seguir especificados:

O candidato listado no **ANEXO II** foi classificado e aprovado, observados os critérios do Edital nº 001/2022-PMMA/SESMA;
O candidato deverá se apresentar no prazo estipulado no **item 3**, conforme a publicação deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará http://www.diariomunicipal.com.br/famep, e no site oficial da Prefeitura Municipal de Monte Alegre http://www.montealegre.pa.gov.br para a apresentação dos documentos originais, listados no **ANEXO I** deste Edital;
ASSINATURA DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO será na Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Departamento Administrativo, sito a Praça Tiradentes, 100, Cidade Baixa, nos dias **16 e 17 de agosto de 2023**, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h.
O candidato será lotado de acordo com a conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde – **SESMA**;
O não comparecimento do **CONVOCADO** no prazo estabelecido acima (**item 3**) acarretará na eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

Monte Alegre (PA), 10 de agosto de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

ANEXO I

DOCUMENTOS (ORIGINAIS) OBRIGATÓRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

1 – Para todos os Cargos

Currículo;

Carteira de identidade RG e CPF;

Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;

Documento com o nº do PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao
Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal) (original e cópia);

Folhas de nº 1 e 2 da CTPS (frente e verso);

Cartão SUS (original e cópia);

Certificado(s) de escolaridade exigida(s) para o cargo;

Titulação: especialização, mestrado ou doutorado (quando for o caso);

Carteira de Conselho de Classe referente a cargo a que concorre (quando for o caso);

Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);

Comprovante de residência (preferencialmente água, luz ou telefone);

Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável (de cartório);

Certidão de nascimento dos dependentes, se for o caso (original e cópia);

CPF e Cartão SUS dos dependentes, se for o caso (original e cópia);

Antecedentes Criminais das justiças: Estadual (http://www.tjpa.jus.br) e Federal (www.dpf.gov.br);

Declaração de Bens e Valores e/ou Declaração de Imposto de Renda (original e cópia);
Carteira Nacional de Habilitação – CNH que Exerce Atividade Remunerada (EAR);
Atestado Médico Admissional, físico e psicológico;

Monte Alegre (PA), 10 de agosto de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

ANEXO II

CARGO DE NÍVEL MÉDIO

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM - ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASC.
18	ADRIANA MENDES GOMES	02/09/1993

Monte Alegre (PA), 10 de agosto de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG _____ declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

( ) **NÃO MANTENHO** outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos temporários da Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, na função de _____.

( ) **MANTENHO** vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____ , sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo descriminados.

Dias	Horários

_____
Local e Data

_____
Assinatura

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6E05C9DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N° 317/2023

DECRETO N° 317/2023

Dispõe sobre a homologação dos novos Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMMA) do Município de Monte Alegre-Pará.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 5.005/2016 de 20 de junho de 2016, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMA, em conformidade com o artigo 4º e seus incisos;

CONSIDERANDO, a Ata da Reunião do Conselho do COMMA, realizada no dia 18 de junho de 2023, onde foram eleitos os novos membros do conselho;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os seguintes membros TITULARES e seus respectivos SUPLENTES sendo eles membros representantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMMA) do Município de Monte Alegre-Pará, bem como o Presidente, Vice-Presidente e o Secretário e Tesoureiro do mencionado Conselho, conforme Anexo I.
Art. 2º - O mandato dos Conselheiros do COMMA terá vigência de 02(dois) anos, em conformidade com art. 4º e §4 da Lei Municipal nº 5.005/2016.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), 10 de agosto de 2023.

_____
Matheus Almeida dos Santos
Prefeito do Município de Monte Alegre-Pará

ANEXO I do Decreto nº 317de 10 de agosto de 2023

CONSELHEIROS ELEITOS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNCIPAL DE MEIO AMBIENTE- COMMA.

I – REPRESENTANTES DA SECRETÁRIA MUNCIPAL DE MEIO AMBIENTE:
TITULAR: Madson Francisco da Cruz Pereira (**Presidente**)
SUPLENTE: Cleucivan Viana de Carvalho

II - REPRESENTANTES DA EMPRESA DE ASSISNTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ- EMATER:
TITULAR: Francisco Carvalho de Lima (**Tesoureiro**)
SUPLENTE: Antonio Targino Júnior

III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC:
TITULAR: Marcos Adrion Santos e Silva
SUPLENTE: Enilson Acreano Lavor Neto

IV - REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:
TITULAR: Alex Diego Gama da Costa
SUPLENTE: Maria de Fatima Rodrigues Nunes

V - REPRESENTANTES - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR–BIO:
TITULAR: Jorge Luis dos Santos Braga
SUPLENTE: Lourival Baia de Vasconcelos Neto

VI – REPRESENTANTES DA ESCOLA DE ENSINO TÉCNICO DO ESTADO DO PARÁ- EETEPA-
TITULAR: Jaime Teles dos Santos
SUPLENTE: Fernanda Poan Vasconcelos da Silva

VII - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, PECUARIA E ABASTECIMENTO:
TITULAR: Marcio Bezerra de Queiroz
SUPLENTE: Jean Carlos Silva Vasconcelos

VIII - REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTE ALEGRE- SINPRUMA
TITULAR: João Tomé Filho
SUPLENTE: Valdemar Francisco Hutim

IX - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO HORTOFLORESTAL DE MONTE ALEGRE - HORTOFLORESTAL:
TITULAR: Itajury Henrique Sena Kishi (**Secretário Executivo**)
SUPLENTE: Ilivaldo Ranor Luz de Castro

X - REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS E AGRICULTORES FAMÍLIARES DE MONTE ALEGRE-PÁ-STTR

TITULAR: Raimunda Vilma Araújo de Sousa (**Vice-Presidente**)
SUPLENTE: Maiza Pinto de Brito

XI - REPRESENTANTE DA CONFEDERAÇÃO DOS QUILOMBOS DE MONTE ALEGRE-PÁ:
TITULAR: Jose Luis Oneti de Assunção
SUPLENTE: Haroldo Bernardes dos Santos
XII - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE AIRI:
TITULAR: Simone Damasceno de Araújo
SUPLENTE: Eder Cunha Gomes
XIII - REPRESENTANTE DA COOPERATIVA INTEGRAL DE REFORMA AGROPECUÁRIA DE MONTE ALEGRE:
TITULAR: Carlos Antonio Rocha da Silva
SUPLENTE: Raimundo de Aragão Ueno
XIV - REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS, PROFISSIONAIS APRENDIZES E AMADORES DO BAIXO AMAZONAS DO ESTADO DO PARÁ:
TITULAR: Wellinton Ferreira
SUPLENTE: Alacid Batista e Souza

Gabinete do Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), 10 de agosto de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre-Pará

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2A9C60D5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTATO INEX 010

Ato Extrato
Inexigibilidade 010/2023. Objeto Contratação de Pessoa Física para Prestação de Serviços Médico Destinado ao Programa de Atenção Domiciliar - Melhor em Casa, ao Município de Nova Esperança do Piriá/pa. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: NATHALIA DE ALMADA BARATA PEREIRA, Contrato N° 136.2023.07.3.010, Valor Global: R$ 36.000,00: Vigência dos Contratos: 10/07/2023 à 06/01/2024. Data Assinatura: 10/07/2023.

ANTÔNIO GILSON CAMPOS GONÇALVES.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:61CFA120

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTATO INEX 014

Inexigibilidade 014/2023. Objeto Rescinde, de Forma Amigável, Referente ao Contrato 192.2022.04.07.014, Celebre com Sr. HUDSON TAYLOR DE ALMEIDA PINHEIRO PIRES, CPF: 025.711.332-09 – Medico – Inscrição: 17642, com Residência na Tv.We 83, CJ. C NOVA VI, Município de Ananindeua – Pa. Data: 12/05/2023.

ANTÔNIO GILSON CAMPOS GONÇALVES.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:F73C8576

SEMED
EXTRATO DE CONTATO 002

Ato Extrato
Tomada de Preço Nº 002/2023. Objeto: Construção de uma Escola de 06 Salas "Antônio Correa de Lima" Localizada na Vila Palestina do Município de Nova Esperança do Piriá/pa. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB). Contratado: A H DE A MENDONÇA SERVIÇOS LTDA, Contrato Nº 137.2023.06.02.002, Valor Global: R$ 1.972.890,16; Vigência dos Contratos: 08/08/2023 à 08/02/2024. Data Assinatura: 08/08/2023.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS.
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:5D2B8C5B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO/GAB Nº: 768, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

DECRETO/GAB Nº: 768, de 10 de agosto de 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO EM VIRTUDE DO DIA DA ADESÃO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso da competência que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna.
Considerando o feriado de 15 de agosto, Dia da Adesão do Pará;
Considerando ser imperativo em estabelecer medidas visando à redução do custo administrativo, em razão da diminuição das previsões de receitas orçamentárias, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais ao município;
Considerando o princípio da eficiência do serviço e da economia nos gastos públicos;
DECRETA:
Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 14 de agosto de 2023, em virtude do feriado do dia 15 de agosto, dia da Adesão do Pará.
Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica as atividades referentes às funções essenciais e de interesse público prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Ipixuna/PA, 10 de agosto 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita municipal

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:56E23E88

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 273/2023 - ANTONIO LUIZ XAVIER DA SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 273/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ANTONIO LUIZ XAVIER DA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 03/08/2023 - 05/08/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar a paciente, Fernanda Vitória Alves da Silva, para realização deexame no Hospital Universitário João de Barros Barreto, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 02 de agosto de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:FE42413D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 274/2023 - DILAMAR BARREIROS LIMA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 274/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): DILAMAR BARREIROS LIMA, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 03/08/2023 - 03/08/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Tratar de assuntos referente a medicação da paciente Sra. Neuza Silveira daSilva na 11ºCRS/SESPA, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 100,00, cada diária, no total de 100,00 (CEM REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 03 de agosto de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:317835BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 276/2023 - MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 276/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/função TECNICO(A) DE INFORMATICA, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 04/08/2023 - 06/08/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar do evento "Diálogo Amazônico" promovido pelo Governo Estaduale Federal, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 03 de agosto de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:BD34C93F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 277/2023 - GILDASIO ROSA DOS SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 277/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 07/08/2023 - 07/08/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar a paciente, Stefane Santos de Oliveira, para consulta no HospitalRegional de Tucuruí/UNACON, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 04 de agosto de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:8904845D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 278/2023 - CASSIA JANAINA FERNANDES RIBEIRO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 278/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): CASSIA JANAINA FERNANDES RIBEIRO, cargo/função AUXILIAR DE ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 07/08/2023 - 07/08/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Acompanhar a paciente, Stefane Santos de Oliveira, para consulta no HospitalRegional de Tucuruí/UNACON, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 04 de agosto de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:F863F022

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 281/2023 - ANTONIO LUIZ XAVIER DA SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 281/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ANTONIO LUIZ XAVIER DA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 07/08/2023 - 09/08/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar o paciente de TFD, Jovaci de Souza, para realização de consulta noURE Marcello Candia, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 07 de agosto de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:26504000

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 4/2023-SEMUGEP - CLAUDIANA COELHO DA PAIXAO BARROS

PORTARIA Nº. 4/2023-SEMUGEP

Conceder LICENÇA SAÚDE a(o) Senhor(a) CLAUDIANA COELHO DA PAIXAO BARROS servidor(a) no Cargo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a seção VII, ART.136, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. Conceder LICENÇA SAÚDE para o(a) Senhor(a) CLAUDIANA COELHO DA PAIXAO BARROS, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, brasileiro(a), CASADA, residente TRAVESSA PURAQUEQUARA Nº 54, CENTRO, NOVA IPIXUNA no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5281022 PC/PA e do CPF nº 950.107.342-49, vinculado(a) a SEMUPOF.

Art. 2º. A licença saúde será no(s) dia(s) 13/06/2023 a 27/06/2023, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil ao final da licença.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 10 DE AGOSTO DE 2023.

VERA LUCIA DA CRUZ ARANTES DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública
Portaria: 142/2021-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:BF3C113C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 09/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230535/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 09-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0404002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **00603004/2023**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***ARMAZEM TOCANTINS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA***
VALOR TOTAL: R$ 2.250.000,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE O PREÇO DE REFERÊNCIA FIXADO SOBRE A TABELA CMED E REVISTA SIMPRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.
VIGÊNCIA: 19 DE JULHO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:AB2FDC7F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 15/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230525/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 15-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2205005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01704002/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): ***A R DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA***
VALOR TOTAL: R$ 665,34 (SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPLA DE NOVO PROGRESSO/PA.
VIGÊNCIA: 18 DE JULHO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:40B0FD6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP PE 28.2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, BLOCO ESTRUTURAL VAZADO, TAMPA DE CONCRETO ARMADO E TAMPÃO ARTICULADO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA EMPRESA VENCEDORA: CONEXO ENGENHARIA E PRE-MOLDADOS LTDA, inscrito no **CNPJ**

sob o nº 46.264.185/0001-42, **ATA SRP Nº 0908001/2023,** com valor **R$ 2.477.972,00** (dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, novecentos e setenta e dois reais), de VIGÊNCIA DE 09/08/2023 ATÉ 09/08/2024. **EMPRESA VENCEDORA: ATACAREJO E POSTO DE MOLAS SAO COSME LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 04.012.458/0001-11. ATA SRP Nº 0908002/2023,** com valor **R$ 620.400,00** (seiscentos e vinte mil e quatrocentos reais), de VIGÊNCIA DE 09/08/2023 ATÉ 09/08/2024. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 09/08/2023.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:A295AE3D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-003PMNR

CONTRATOS Nº: 20232637, 20232638, 20232695, 20232696, 20232697, 20232698, 20232699, 20232700

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-003PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADAS: ATRIUM INDÚSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, COMFERRO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA – ME, CONSTRUREIS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COM E SERV – ME, J J P METALSUL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, J L R ARAUJO COMERCIO E SERVIÇOS, JSS CONSTRULIDER LTDA, LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRAULICOS E ELÉTRICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PARÁ

VALOR TOTAL: R$ 384,95 (trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), R$ 15.160,14 (quinze mil cento e sessenta reais e quatorze centavos), R$ 41.530,80 (quarenta e um mil quinhentos e trinta reais e oitenta centavos), R$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais), R$ 16.782,13 (dezesseis mil setecentos e oitenta e dois reais e treze centavos), R$ 2.470,00 (dois mil quatrocentos e setenta reais), R$ 28.419,35 (vinte e oito mil quatrocentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos), R$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 24 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 24 de Julho de 2023

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:1AED5CE0

CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-003PMNR

CONTRATOS Nº: 20232789, 20232801, 20232814, 20232815, 20232816, 20232817

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-003PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADAS: JSS CONSTRULIDER LTDA, J L R ARAUJO COMERCIO E SERVIÇOS, J J P METALSUL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CONSTRUREIS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, COMFERRO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA – ME, ATRIUM INDÚSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRAULICOS E ELÉTRICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PARÁ

VALOR TOTAL: R$ 4.945,14 (quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos), R$ 208,00 (duzentos e oito reais), R$ 38.186,81 (trinta e oito mil cento e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos), R$ 18.817,13 (dezoito mil oitocentos e dezessete reais e treze centavos), R$ 4.213,75 (quatro mil duzentos e treze reais e setenta e cinco centavos), R$ 1.915,00 (um mil novecentos e quinze reais)

VIGÊNCIA: 04 de Agosto 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto 2023

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:DD4647EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 239/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 80, INCISO XIII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO o Feriado Estadual dia 15 de agosto, Terça-feira, data em que se comemora a Adesão do Pará à Independência do Brasil; e

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado, em caráter excepcional, **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 14 de agosto de 2023, segunda-feira, em todos os órgãos e entidades da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, EXCETO nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade tais como: limpeza, matadouro e vigilância pública, Hospital Municipal e Maternidade, bem como os que funcionam em regime de plantões.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 09 de agosto de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito de Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:2E7848F9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 244/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor **JOÃO BOSCO OLIVEIRA DE ALMEIDA**, do cargo de Assessor Especial de Governo, de provimento em comissão, deste poder Executivo, com lotação no Gabinete do Prefeito, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 237/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 09 de agosto de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:191DC5E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1278/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o servidor **TOBIAS CARVALHO BATISTA**, Matrícula nº 377, para exercer o cargo de Assessor Especial de Governo, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 09 de agosto de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:4F4FE121

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 007/2023-FUNDEB

Espécie: RESCISÃO DO CONTRATO Nº 007/2023-FUNDEB
PROCESSO: PE nº 002-SEMED/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSINAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.
Contratado: PARA OESTE TERRAPLANAGEM LTDA EPP.
Objeto: Contratação de serviços de locação de veículos terrestres e fluviais, objetivando atender as necessidades do retorno das aulas do ano letivo de 2023, bem como o transporte escolar dos alunos matriculados nas Escolas Sistema Municipal de Ensino das áreas planaltinas e ribeirinhas de Oriximiná e também da Rede Estadual de Ensino que residem na Área Rural, conforme Termo de referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, vem RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 007/2023-FUNDEB, celebrado com a empresa PARA OESTE TERRAPLANAGEM LTDA EPP, doravante denominada CONTRATADA, em consonância com o disposto no art. 79, I e art. 78, inciso XII da Lei nº 8.666/93, e demais fundamentos externados no Processo Administrativo de Rescisão:

CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1 Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato n° 007/2023-FUNDEB que tem por objeto o Contratação de serviços de locação de veículos terrestres e fluviais, objetivando atender as necessidades do retorno das aulas do ano letivo de 2023, bem como o transporte escolar dos alunos matriculados nas Escolas Sistema Municipal de Ensino das áreas planaltinas e ribeirinhas de Oriximiná e também da Rede Estadual de Ensino que residem na Área Rural, conforme Termo de referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA
2.1 Tendo em vista a conveniência e oportunidade para a administração pública municipal fica rescindido a partir do momento da assinatura deste termo, de forma unilateral, o CONTRATO Nº 007/2023-FUNDEB.

CLÁUSULA TERCEIRA
3.1 Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Oriximiná, Estado do Pará.

Data de Rescisão: 09/06/2023

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F5F9744E

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 009/2023-FUNDEB

Espécie: RESCISÃO DO CONTRATO Nº 009/2023-FUNDEB
PROCESSO: PE nº 002-SEMED/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSINAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.
Contratado: C DOS SANTOS FERREIRA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ME
Objeto: Contratação de serviços de locação de veículos terrestres e fluviais, objetivando atender as necessidades do retorno das aulas do ano letivo de 2023, bem como o transporte escolar dos alunos matriculados nas Escolas Sistema Municipal de Ensino das áreas planaltinas e ribeirinhas de Oriximiná e também da Rede Estadual de Ensino que residem na Área Rural, conforme Termo de referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, vem RESCINDIR UNILATERALMENTE o CONTRATO 009/2023-FUNDEB, celebrado com a empresa C DOS SANTOS FERREIRA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ME, doravante denominada CONTRATADA, em consonância com o disposto no art. 79, I e art. 78, inciso XII da Lei nº 8.666/93, e demais fundamentos externados no Processo Administrativo de Rescisão:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato n° 009/2023-FUNDEB que tem por objeto a contratação de serviços de locação de veículos terrestres e fluviais, objetivando atender as necessidades do retorno das aulas do ano letivo de 2023, bem como o transporte escolar dos alunos matriculados nas Escolas Sistema Municipal de Ensino das áreas planaltinas e ribeirinhas de Oriximiná e também da Rede Estadual de Ensino que residem na Área Rural, conforme Termo de referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA
2.1. Tendo em vista a conveniência e oportunidade para a administração pública municipal fica rescindido a partir do momento da assinatura deste termo, de forma unilateral, o CONTRATO 009/2023-FUNDEB.

CLÁUSULA TERCEIRA
3.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Oriximiná, Estado do Pará.

Data de Rescisão: 09/06/2023

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:8A7E8297

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-04-FMAS/23

A Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através da SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Locação de 01(um) imóvel destinado a atender as atividades da Casa de Passagem - Bom Samaritano, para fins únicos e exclusivos residenciais, atendendo desta forma ao interesse público na prestação dos Serviços do Município de Oriximiná.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.

ORIXIMINÁ - PA, 03 de Agosto de 2023

SUZIANNE MONTEIRO DINIZ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:B976548C

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2023-PMO

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-04-FMAS/23. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/ SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATO Nº 138/2023-PMO, Contratado:** PLACIDO PEDRO DE OLIVEIRA NETO, no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **Objeto:** Locação de 01(um) imóvel destinado a atender as atividades da Casa de Passagem - Bom Samaritano, para fins únicos e exclusivos residenciais, atendendo desta forma ao interesse público na prestação dos Serviços do Município de Oriximiná. **Vigência:** 03 de agosto de 2023 a 03 de agosto de 2024. **Data da assinatura**: 03 de agosto de 2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:119478E3

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-014-PMO/2023

No dia **08/08/2023** foi adjudicado e no dia **09/08/2023** foi homologado o **PREGÃO ELETRONICO Nº PE-014-PMO/2023. OBJETO:** aquisição de 15 (quinze) tendas chapéu de bruxa 5,0 x 5,0 m, cor branca, para uso na feira do produtor rural "Franco de Almeida Pereira", zona urbana, Oriximiná/PA. **Empresa vencedora**: **TENDAS E GALPOES INDUSTRIA LTDA - ME**, no valor de **R$ 57.750,00** (cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais). **RECURSOS PRÓPRIOS.**

Oriximiná- PA, 10 de agosto de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:224993CD

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 05/2023-SRP-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 05/2023-SRP-PMO. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Empresas Contratadas: VALDIR DIVINO**, **CONTRATO Nº 143/2023-PMO**, no valor de **R$ 27.701,03** (Vinte e sete mil, setecentos e um reais e três centavos) e **LIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, **CONTRATO Nº 144/2023-PMO**, no valor de **R$ 25.670,92** (Vinte e cinco mil, seiscentos e setenta reais e noventa e dois centavos). **Objeto:** Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de material de expediente e processamento de dados, com entrega de forma parcelada, destinado a atender às necessidades da Prefeitura, Secretarias Municipais e setores atrelados, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **Vigência:** 10/08/2023 à 31/12/2023. **Data da assinatura**: 10/08/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:9E1A12C7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), no uso de suas atribuições legais de acordo com o disposto na Portaria nº 09 de 27 de outubro de 2021 da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-Pa. FAZ SABER, a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiver, que nesta Prefeitura está tramitando PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 012/2023, onde figura como denunciado por **abandono de cargo**,o servidor **JUSCELINO BRASILINO TORRES**, Engenheiro Civil, brasileiro, portador do R.G nº 1628707/SSP/RN e do CPF nº 007.685.994-07, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Engenheiro Civil,** nomeado em 10/08/2009 conforme Portaria nº 263/2009 em virtude de aprovação em concurso público municipal, e como nos autos não foi possível cita-lo, e nem Intimá-lo, e para que no futuro não alegue ignorância, mandou o Sr. Presidente lavrar o presente Edital, nos termos do Art. 175, da Lei Municipal nº 040/2017, para que o mesmo possa responder ao presente Processo Administrativo Disciplinar, apresentando sua defesa escrita no prazo 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, bem como fazer vistas ao referido processo que se encontra à sua disposição na sede da CPAD, sito à Av. das Nações nº 415 – Prefeitura municipal de Ourilândia do Norte-Pa, sob pena de se considerarem aceitos os fatos articulados na denúncia sendo-lhe designado defensordativo, a Sra. SOLANGE JUNG, nos temos do § 2º do artigo 176, da Lei Municipal nº 040/90 (R.J.U), para apresentação de defesa escrita. Eu, Deusiane Soares Mariano Luz, Secretária, da CPAD, nesta data 10 de agosto de 2023, o digitei e o subscrevo.

Publique-se

VALDIVINO PEREIRA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:4BC7880E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA EDINILCE MOURA SOUZA."

O(A) Sr(a). CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA EDINILCE MOURA SOUZA, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 3938578, inscrito(a) no CPF sob o n.º 454.030.582-49, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL ESPECIAL l, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls.64 (sessenta e quatro), no valor de R$-8.404,07 (Oito mil, quatrocentos e quatro reais e sete centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2023.04.19993P, com efeitos a partir de 01/09/2023, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 09 de Agosto de 2023.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:F5748483

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 461/2023 ao CONTRATO nº 1323/2022, CARONA N° A/2022-00010, PMP/ R M C DE SALES. Referente a Renovação Contratual Por Igual Período e Valor. Vigência: 26/07/2023 a 26/07/2024. Valor Global: R$ 109.634,52.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B8484769

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 569/2023 ao CONTRATO nº 538/2023, Pregão Eletrônico (SRP) nº 9/2022-00034, PMP/ HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA. Referente a Revisão de Valor unitário dos itens descritos na clausula III. Valor Global: R$: 228.689,45.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde –
LOMAR LOUREIRO GARUZZI –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:957307E9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº. 568/2022 ao CONTRATO nº 935/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00034, PMP/ MICHAEL ROBSON DIAS PEREIRA. Referente à renovação por igual período e valor. Vigência: 03/08/2023 a 03/08/2024. Valor Global: R$ 24.000,00.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde –
LOMAR LOUREIRO GARUZZI –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2E76447C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 459/2023 ao CONTRATO nº 437/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00044-SRP, PMP/ NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA. Referente a Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 29/06/2023 a 27/12/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Meio Ambiente –
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER –
Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A5755906

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO Nº 464/2023 ao CONTRATO nº 1239/2022, CONCORRÊNCIA N° 3/2022-00002, PMP/ CLASSIC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Referente a Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 28/06/2023 a 28/07/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde –
LOMAR LOUREIRO GARUZZI –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8E13A5A0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO Nº 486/2023 ao CONTRATO nº 1296/2021, INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-00012, PMP/ C. E SANCHES & CIA LTDA -EPP. Referente à Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 30/06/2023 a 31/12/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação
JANAINA CARMINATI SILVA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0FE77D3A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO Nº 404/2023 ao CONTRATO nº 981/2020, PREGÃO PRESENCIAL 9/2020-00010, PMP/ MONITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. Referente a Renovação Contratual Por Igual Período e Valor. Vigência: 01/06/2023 a 01/06/2024. Valor Global: R$ 151.325,94.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social –Paragominas –
CASSIA MANUELA RIBEIRO DO NASCIMENTO –
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:95BD4157

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO Nº 487/2023 ao CONTRATO nº 1069/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº. 2/2021-00013, PMP/ N. PRIME CONSTRUTORA LTDA. Referente à Prorrogação de Prazo contratual. Vigência: 30/06/2023 a 30/08/2023.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:82159C3E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO Nº 578/2023 ao CONTRATO nº 1024/2021, concorrência pública nº 3/2021-00001, PMP/ HIDROGEL MÁQUINAS EIRELI. Referente a Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 08/08/2023 a 04/04/2024.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1F221FDC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º TERMO ADITIVO Nº 443/2023 ao CONTRATO nº 972/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2018-00041, PMP/ CENVEL CENTRAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – EPP. Referente Renovação Contratual e redução de aproximadamente 21,43% no quantitativo. Vigência: 19/06/2023 a 31/12/2023. Valor Global: R$ 86.714,49

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:164AA2B7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

2° TERMO DE APOSTILAMENTO N° 563/2023 ao CONTRATO nº 397/2022, PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2021-00052, PMP/ ALIANÇA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI. Referente à Mudança de Dotação Orçamentária. Onde Consta: 1401.18.542.0002.2.137 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE URBANISMO – PRÓPRIO. Passa a Constar: 1901.26.781.0010.1.150 - REF., AMPL., E OPERACIONALIZAÇÃO DO AERÓDROMO – PRÓPRIO.

Ordenador de Despesa:
VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FB9C3552

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DE PARAGOMINAS
OFÍCIO SEMMA/PARAGOMINAS Nº 455/2023

Empreendimento: FAZENDA CALCINHA
Detentor: MICHEL CAPELARI. CPF Nº 006.279.079-03
Processo nº 1408025/2019

Assunto: Cancelamento da LAR e Arquivamento do processo

Considerando que a propriedade possui a LAR nº 058/2019 que autoriza as atividades de Agricultura, Pecuária e Reflorestamento, com validade até 05/11/2024;

Considerando o cancelamento do CAR do referido imóvel (PA-1505502-5DF6679986254D5984B6D56C38C76BA3) realizado em 04/08/2023;

Considerando a obrigatoriedade de unificação das áreas limítrofes de mesmo domínio, nos termos da IN nº 02/2014 do MMA, neste caso, tratando-se da área da FAZENDA CAPELARI E OUTROS (PA-1505502- B961.FABA.FAD9.4EE7.B301.F7D5.5CCA.D413).

Decidiu-se pelo CANCELAMENTO da LAR nº 058/2019 e ARQUIVAMENTO do processo de licenciamento supracitado, visto que o imóvel será unificado com a área da Fazenda Capelari e Outros, que possui a LAR Nº 010/2020, sob o processo nº 2702004/2020.

Face a situação de cancelamento, fica o interessado ciente que deve proceder com a regularização do licenciamento ambiental do imóvel a ser unificado com a Fazenda Capelari e Outros sob o processo supracitado ou poderá ser autuado se porventura exercer atividade passível de licenciamento sem possuir a devida licença ambiental, nos termos do Art. 60º da Lei Federal nº 9.605/1998.

Nestes termos, fica cancelada a LAR nº 058/2019 e arquivado o seu processo nº 1408025/2019.

FERNANDO PIRES MENDES
Coordenador de Licenciamento Ambiental
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Publicado por:
Fernando Pires Mendes
Código Identificador:F369168E

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DE PARAGOMINAS
NOTIFICAÇÃO Nº 141/2023-CLA/SEMMA

Empreendimento: FAZENDA SAGRADA FAMÍLIA
CAR PA-1505502-E88E.8D10.08DF.449C.AA05.C80A.DB3C.6B54
Requerente: JOSE CARLOS CAPELARI
CNPJ/CPF: 283.547.029-87
Responsável Técnico: FABIO ROBERTO NIEDERMEIER
Protocolo nº 2511001/2021

Considerando o não atendimento das pendências solicitadas através da plataforma SICAR/PA, sendo a última por meio da Notificação PA-NOT-2023-038637

Considerando o processo de licenciamento ambiental supracitado em trâmite na SEMMA;

Considerando que a validação do CAR é essencial para o correto processo de licenciamento ambiental;

Considerando os termos da IN Nº 03/2023 desta SEMMA/Paragominas;

A Coordenação de Licenciamento da SEMMA **RESOLVE**:

Fica **NOTIFICADO** o empreendimento sob processo de licenciamento supracitado, pela última vez, devendo:

1- Cumprir as determinações expressas na Notificação PA-NOT-2023-038637 via SICAR.

Esta SEMMA afere o prazo legal de **7 (SETE) dias úteis** para atendimento da notificação.

Fica esclarecido que o descumprimento ou mesmo o atendimento de forma insatisfatória desta Notificação acarretará na **SUSPENSÃO DO CAR** e **ARQUIVAMENTO DO PROCESSO** de licenciamento, nos termos da IN Nº 03/2023 da SEMMA/Paragominas,**estando os requerentes desde já cientes da penalidade**, sem prejuízo das demais sanções por não cumprir determinação do órgão ambiental.

FERNANDO PIRES MENDES
Coordenador de Licenciamento Ambiental
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Publicado por:
Fernando Pires Mendes
Código Identificador:F8E4DC8B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CNPJ 19.377.962/0001-92.
CONTRATADA:
LOC CAR VEICULOS E MAQUINAS PESADAS LTDA CNPJ 29.903.625/00001-45. **3º Termo Aditivo ao Contrato 309/2021**. Processo Licitatório nº 045/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2021. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a locação mensal de veículo automotor leves, tipo pick-up cabine simples sem condutor, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de meio Ambiente e desenvolvimento sustentável. **Assinatura:** 30/06/2023. **Objeto do Termo Aditivo:** Este termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 309/2021, por 182 (cento e oitenta e dois) dias, a partir de 02/07/2023 que vencerá em 31/12/2023, e também a alteração de Razão Social, antes denominada LOC CAR VEICULOS E MAQUINAS PESADAS EIRELI, agora passa a ser; LOC CAR VEICULOS E MAQUINAS PESADAS LTDA.

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Conrado Gomes Rego
Código Identificador:99F340E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2023
L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA CNPJ Nº 11.145.401/0001-56. **CONTRATO Nº 204/2023. Objeto:** Aquisição de 3.000 absorventes para o programa de proteção e promoção da saúde menstrual instituído pela portaria 4072 de 23 de novembro de 2022, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde Município de Redenção- PA **Assinatura:** 03/08/2023. **Vigência:** O prazo de vigência do contrato É de (12) doze meses. O **valor** total do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 6.000,00 (seis mil reais).**

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Conrado Gomes Rego
Código Identificador:9BC8C1AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2023
CROOKES INTERMEDIAÇÃO DE SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ Nº 33.443.316/0001-07. **CONTRATO Nº 205/2023. Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telerradiologia, com emissão de laudos de mamografia, incluindo o fornecimento de plataforma/PACS para o gerenciamento, controle e armazenamento das imagens radiológicas do hospital municipal dra. Iraci machado Araújo (hospital geral) - unidade hospitalar sob gestão da secretaria municipal de Saúde de Redenção/PA **Assinatura:** 09/08/2023. **Vigência:** O prazo de vigência 09/08/2023 e termino 09/08/2024. O **valor** total do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais).**

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:FFDA2263

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 106829/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e FAGNA FERREIRA RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 06 Meses (de 03/07/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2020
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/07/2023

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:13DB313F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 106828/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOAO VITOR ANICIO LOPES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 06 Meses (de 03/07/2023 a 31/12/2023)

Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2020
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/07/2023

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:9B5054CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 106772/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOSEON RODRIGUES DE ALMEIDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Agropecuaria, Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 07 Meses (de 01/06/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/06/2023

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3DAE75F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 106771/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ADRIANA FERREIRA GARCIA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Agropecuaria, Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 07 Meses (de 01/06/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/06/2023

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A80F9698

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 106809/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e DENILSON DA SILVA CABRAL
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Agropecuaria, Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 07 Meses (de 03/06/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2107
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/06/2023

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:03E51F0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 106814/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ELIZANGELA SILVA SOUSA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Fazenda.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 07 Meses (de 20/06/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2124
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 20/06/2023

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:DD59A74F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 106777/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ALESSANDRO DE ALMEIDA LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Bombeiro civil na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 07 Meses (de 01/06/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutra Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/06/2023

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:9BED9215

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 106778/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e LUCAS SOUSA PARENTE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Bombeiro civil na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 07 Meses (de 01/06/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutra Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/06/2023

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:529F8E35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 106779/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e SYLLAS INACIO ALVES BORGES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Bombeiro civil na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 07 Meses (de 01/06/2023 a 31/12/2023)
Valor Mensal: R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutra Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/06/2023

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2CF11B69

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 210/2023 RIO MARIA – PARÁ 10 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 210/2023 RIO MARIA – PARÁ 10 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - - Conceder 03 (três) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais), ao servidor: **SIMASIO SILVA DE ANDRADE,** sob o Nº de Matricula 001082. Portador do **CPF: 757.099.452-34**, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como DADOS **BANCÁRIOS: BANCO BANPARA / AGENCIA 0061-00 / C/C 000727192-1.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente**: WELES BORGES TEIXEIRA,** para o hospital público estadual Galileu, na cidade de**BELÉM- PA**, saindo no dia 10/08/2023 e retorno no dia 12/08/2023, conforme Agendamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Diária com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dez dias do mês de Agosto de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:17582F1C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 211/2023 RIO MARIA – PARÁ, 10 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 211/2023 RIO MARIA – PARÁ, 10 DE AGOSTO DE 2023
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 03 (três), diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 900.00 (Novecentos Reais), ao servidor: **WANDER SOARES DE SOUSA**, sob. O Nº de Matrícula 001871. Portador do CPF: **031.294.912-01**, residente e domiciliado Rua 43, Nº 175, Vila Nova, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Técnico de Enfermagem, tendo como **DADOS BANCÁRIO: BANCO-BRASIL / AGENCIA 3318-9/ C/C 21692-5.**
O servidor em tela irá realizar o acompanhamento da paciente: **WELES BORGES TEIXEIRA,** para o hospital público estadual Galileu, na cidade de**BELÉM- PA**, saindo no dia 10/08/2023 e retorno no dia 12/08/2023, conforme Agendamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Diária com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dez dias do mês de Agosto de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:921033F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 212/2023 RIO MARIA – PARÁ, 10 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 212/2023 RIO MARIA – PARÁ, 10 DE AGOSTO DE 2023

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:
RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor: **SIMASIO SILVA DE ANDRADE,** sob o Nº de Matricula 001082. Portador do **CPF: 757.099.452-34**, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 1.000,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 10 de Agosto de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:A2389297

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 215/2023 RIO MARIA – PARÁ, 10 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 215/2023 RIO MARIA – PARÁ, 10 DE AGOSTO DE 2023

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:
RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **ADRIANO GUIDO CARDOSO** sob o Nº de Matricula 000889. Portador do **CPF: 011.611.161-50,** residente e domiciliado na Rua Três, Nº 849 – Maringá – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 200,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 10 de Agosto de 2023

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:9A109568

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.656 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 01 (uma) diária com pernoite no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), à **ROBERTO SOARES ARAÚJO PEREIRA,**Diretor de Dpto. Inspeção Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, portador do RG sob o nº 6860267 PC/PA, inscrito sob o CPF nº 539.690.062-87, residente e domiciliado na Av. Paulo Fonteles, nº 453, Parque da Liberdade, Rio Maria/PA, **com conta bancária no BANPARA, agência 061 e C/C 0005619297.**

Art. 2º - A viagem será em virtude da cidade de Marabá/PA, o servidor participará de diligência da Polícia Federal em ação de busca e apreensão de maquinário para fiel depositário do munícipio com o motivo de retirada com deslocamento em embarque e desembarque da máquina, no período de 10 de agosto de 2023.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de agosto de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:BB99BE16

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.657 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 01 (uma) diária no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) com pernoite, à **ALEX DINIZ DE LIMA**, Assessor Executivo**,** cadastrado na matrícula sob n.º 1775, portador do CPF: 833.350.562-72, residente e domiciliado na avenida dez, nº 1.316, Centro, conta bancária do Banpará ag: 061 e Conta Corrente n.º 559053-5.

Art. 2º. - A viagem será em virtude da cidade de Marabá/PA, o servidor participará de diligência da Polícia Federal em ação de busca e apreensão de maquinário para fiel depositário do munícipio com o motivo de retirada com deslocamento em embarque e desembarque da máquina, no período de 10 de agosto de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de agosto de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:6683C31D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.655 - GABINETE

NOMEIA SERVIDOR PARA FISCAL DE CONTRATO, ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado o servidor **JONAS LIMA NERYS,** Engenheiro Civil, registrado no CREA/GO n.º 4794/D, responsável para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos em referência de Convênios.

Art. 2º. Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo CONTRATADO, em propriedade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos atos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Rio Maria/PA,10 de agosto de 2023.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita de Rio Maria-PA

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:0812BA59

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1239/2023

DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01034/2023 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) DANIELLY CUNHA DIAS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), à cidade de BELÉM/PA, nos dias 09 a 11 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de agosto de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:55BCE309

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1240/2023

DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01041/2023 – SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor LEANDRO LENSI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), na cidade de BELÉM/PA, nos dias 11 e 12 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de agosto de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E6298EE7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1241/2023

DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFICÍO nº 0726/2023-SMPAS.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar ao servidor ISRAEL OLIVEIRA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e 17 a 19 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de agosto de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:97EF1171

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1242/2023

DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFICÍO nº 0726/2023-SMPAS.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora WILMA DE OLIVEIRA RINCON, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, para participar de "REUNIÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS", na cidade de BELÉM/PA, nos dias 17 a 19 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de agosto de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6443BCCC

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 111/2023

DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Processo nº 0875/2023-SEMAD, no qual informa que foi realizado pela Secretaria Municipal de Educação, levantamento das escolas da Zona Urbana e Zona Rural que não funcionam há anos, fazendo-se necessário regulamentar a extinção das mesmas.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam extintas as Escolas Municipais de Ensino Fundamental localizadas na Zona Urbana e Rural deste município, conforme Anexo Único.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de agosto de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

ANEXO ÚNICO

DECRETO Nº 111/2023

ESCOLA	LOCALIDADE
EMEF Pe JOSÉ FONTANELLA	ZONA URBANA
EMEF MARIA JOELMA	ZONA RURAL
EMEF ELDORADO	ZONA RURAL
EMEF OLINDA SILVA ROCHA	ZONA RURAL

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9E7DC809

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 321/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 321/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **ROVANIO RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula nº **000.185-2**, lotado no(a) **SERVIDORES - COMISSIONADOS**, ocupante do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 08/08/2023 à 09/08/2023, VIAGEM P/ BELEM/PA, À SERV. DA PRESIDÊNCIA JUNTO AO TCM/PA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta

Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.300,00 (Hum Mil, Trezentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 07 de Agosto de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:125309A8

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 322/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 322/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 09/08/2023 à 11/08/2023, DIÁRIAS P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO TCM, ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 3 (Três) diárias para Belém/PA, importando a quantia de R$2.400,00 (Dosi Mil e Quatrocentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 08 de Agosto de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:EEDD6616

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 323/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 323/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **RUBENS PINTO PEREIRA**, matrícula nº **000.148-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 08/08/2023 à 11/08/2023, DIARIA P BELÉM, JUNTO A ALEPA, COHAB,, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 4 (Quatro) diárias para Belém/PA, importando a quantia de R$3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 08 de Agosto de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:CA2FB34A

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 324/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 324/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **ERASMO CARIAS PEREIRA**, matrícula nº **000.106-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 08/08/2023 à 11/08/2023, DIÁRIAS P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA, PARÁ RURAL, ITERPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 4 (Quatro) diárias para Belém/PA, importando a quantia de R$3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 08 de Agosto de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:6883A859

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 325/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 325/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 08/08/2023 à 11/08/2023, DIÁRIAS P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, PARÁ RURAL, ITERPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 4 (Quatro) diárias para Belém/PA, importando a quantia de R$3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 08 de Agosto de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:C3AEB77A

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 326/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 326/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WARLEN SANTOS**, matrícula nº **000.146-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1º SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 08/08/2023 à 10/08/2023, DIAIRAS P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA, PARÁ RURAL, ITERPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 3 (Três) diárias para Belém/PA, importando a quantia de R$2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 08 de Agosto de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:67EE3D4D

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 327/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 327/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, matrícula nº **000.002-6**, lotado no(a) **SERVIDORES - EFETIVOS**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 08/08/2023 à 10/08/2023, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DA PRESIDENCIA DESTA CASA, JUNTO A EMPRESA CR2., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 3 (Três) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.950,00 (Hum Mil, Novecentos e Cinquenta Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 08 de Agosto de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:87DC55F7

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 328/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 328/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 08/08/2023 à 10/08/2023, DIÁRIAS P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO,JUNTO AO GAB. DO DEPUTADO LUTH RABELO- EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 3 (Três) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 08 de Agosto de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:B69C8E97

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 329/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 329/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 09/08/2023 à 10/08/2023, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 2 (Duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 08 de Agosto de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:4A6F8273

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1221/2023

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3307, do dia 09 de agosto de 2023, na PORTARIA Nº 1221, de 08 de agosto de 2023, que DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Designar ELDICIA SOUZA LEAL, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 10 a 12 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Leia-se:
Art. 1º. Designar ELDICIA SOUZA LEAL, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 17 a 19 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Rondon do Pará, 10 de agosto de 2023.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7D5ADB99

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 339/2023

Nº do Contrato: 339/2023 **Nº do Processo:** 0821/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) HEBERTY JUAN BONFIM DE ARAÚJO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ENTREVISTADOR**, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Visando a continuidade das atividades do Programa Bolsa Familia, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo.
Vigência: 10 de Agosto de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023
Valor: 1471,69,00 hum mil quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos
Dotação Orçamentária: 0824300832125-31900400
Manutenção: Implementação e Ampliação do Programa Bolsa Família
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 10 de Agosto de 2023

ELDÍCIA SOUZA LEAL
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:1D4726CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalações elétricas em geral de prédios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto-SEMECD.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Rurópolis, em conformidade com Art. 75, inciso II § 3º– da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que sua administração pretende **Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalações elétricas em geral de prédios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto-SEMECD,** podendo os interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 15 de agosto de 2023.

A proposta de preços deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Rurópolis, Departamento de Licitação, Rua 10 de Maio, Nº 263 – Centro | Rurópolis/PA – CEP:68.165-000, no horário de 08h30 às 13h30, em dias úteis ou pelo e-mail:cplruropolis@gmail.com ou cpl@ruropolis.pa.gov.braté as 17h59 da data limite.

O Termo de Referência da dispensa está disponível site oficial da Prefeitura Municipal de Rurópolis emwww.ruropolis.pa.gov.br ou através do e-mail:cplruropolis@gmail.com ou cpl@ruropolis.pa.gov.br.

VALOR ORÇADO E ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: **R$ 55.005,04 (cinquenta e cinco mil, cinco reais e quatro centavos).**

Rurópolis/PA, 10 de agosto de 2023.

JURANDIR FERREIRA VIEIRA
Secretário Municipal De Educação
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:F1F0FA17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rurópolis-pá, torna-se público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2023-PE/SEMINFRA-SRP, por Registro de Preços do tipo menor preço por item cujo o objeto e aquisição de pneus e câmaras de ar e protetores afim de suprir as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura do município de Rurópolis, Data da abertura 23/08/2023 Horário 14:00h, Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.portaldecompraspublicas.com.br ou no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis, localizada na rua 10 de maio nº 263, centro, setor de licitação

Rurópolis-pá, 10 de agosto de 2023.

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:69BE2211

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

TIPO DE SESSÃO: EXTRAORDINÁRIA
SESSÃO Nº005

*Sessão de Julgamento

PAUTA DE JULGAMENTO

DATA DO JULGAMENTO: 23/08/2023
HORÁRIO: 14h30m
LOCAL: Av. Adriano Pimentel, nº 296 – Centro (Centro Municipal de Informação e Educação- CIAM)

RECURSOS

1- Recurso Voluntário R. V. 006/2022
Recorrente: ODANI HOLDING LTDA
Relatora: TATIANNA CUNHA
Processo de Origem: Processo Administrativo Fiscal nº PAF 0072/2021 – Coordenadoria da Receita Municipal – Núcleo de Atendimento ao Contribuinte – Secretaria Municipal de Finanças.

2- Recurso Voluntário R. V. 002/2023
Recorrente: P & M HOTELARIA LTDA
Relator: LUCILAINE GIMENES
Processo de Origem: Processo Administrativo Fiscal nº PAF 2014/2022 – Coordenadoria da Receita Municipal – Divisão de Fiscalização Tributária – Secretaria Municipal de Finanças.

3- Recurso Voluntário R. V. 011/2022
Recorrente: R BRANCO ENGENHARIA
Relator: VILBERTO SÁ
Processo de Origem: Processo Administrativo Fiscal nº PAF 2012/2022 – Coordenadoria da Receita Municipal – Divisão de Fiscalização Tributária – Secretaria Municipal de Finanças

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5FF5EF58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

TIPO DE SESSÃO: EXTRAORDINÁRIA
SESSÃO Nº006

*Sessão de Julgamento

PAUTA DE JULGAMENTO

DATA DO JULGAMENTO: 24/08/2023
HORÁRIO: 14h30m
LOCAL: Av. Adriano Pimentel, nº 296 – Centro (Centro Municipal de Informação e Educação- CIAM)

RECURSOS

1- Recurso Voluntário R. V. 001/2023
Recorrente: JOSÉ FÁBIO DA SILVA LIMA
Relatora: DILMA MARTINS
Processo de Origem: Processo Administrativo Fiscal nº PAF 2038/2022 – Coordenadoria da Receita Municipal – Divisão de Fiscalização Tributária – Secretaria Municipal de Finanças

2- Embargos de Declaração – E.D. 002/2020
Recorrente: PLANALTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Relator: DILMA MARTINS
Processo de Origem: Processo Administrativo Fiscal nº PAF 093/2019 – Coordenadoria da Receita Municipal – Divisão de Atendimento ao Contribuinte – Secretaria Municipal de Finanças.

3- Recurso Voluntário R. V. 018/2022
Recorrente: AVANTE ATACADISTA
Relator: DILMA MARTINS
Processo de Origem: Processo Administrativo Fiscal nº PAF 2031/2022 – Coordenadoria da Receita Municipal – Divisão de Fiscalização Tributária – Secretaria Municipal de Finanças.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C27FF0CA

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 058/2023 – SEMTRAS

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. Celsa Maria Gomes de Brito Silva, Decreto nº 757/2022, de 01/11/2022. RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora **LUIZA CRISTINA AMAZONAS GODINHO**– Matricula Nº 86159, para atuar como fiscal titular dos Contratos celebrados pela a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social para o seguinte objeto: **Locação de Imóvel para funcionamento do Centro de Referência em Atendimento à População de Rua - CENTRO POP. Art. 2º -** Para fiscal substituto fica designada a seguinte servidora**: LUCIANA MONTEIRO PACHECO**- Matricula nº 96906.

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:02246D84

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 014/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 014/2023
O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa INFRABEL ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilma. Sra. ANA PAULA ALVES MARTINS, Vice Presidente da Comissão de Licitação.

SÃO FÉLIX DO XINGU - PA, 08 de agosto de 2023.

JOAO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:1E7AB85C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 034/2023 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 034/2023 - SRP
Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médicos Especializados em Cardiologia e Gastroenterologia, para Atender as Necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA. **Abertura:** 28/08/2023 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;
https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:1B6DAD22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2023
O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa REGINALDO DE JESUS SOUZA, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PRINCIPAL, S/N, VILA PRIMAVEIRA, ZONA RURAL DE SÃO FÉLIZ DO XINGU/PA, PARA FUNCIONAR COMO CASA DE APOIO JUNTO AO SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO - SOME, ATENDENDO A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SEMED, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a contratação da referida empresa. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). HARLENILSON MATOS DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação - SEMED

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:F9C83F9C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 01-130820-001-RDC-PMSF-INFRAESTRUTURA

-
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 01-130820-001-RDC-PMSF- INFRAESTRUTURA
OBJETO: Terceiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo do CONTRATO 01-130820-001-RDC-PMSF INFRAESTRUTURA, oriundo do RDC nº **001/2020-PMSF-INFRA**, cujo Objeto: a Contratação de empresa para execução da Pavimentação asfáltica da TV Km 94 com extensão total de 18,2 km, no Município de São Francisco do Pará, de acordo com o convênio nº 022/2020, Processo nº 2020/64331.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, CNPJ/MF nº 05.125.992/0001-05.

CONTRATADA: G L CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 05.214.984/0001-27.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo da prorrogação do Contrato contará de O prazo da prorrogação do Contrato contará de 14 de agosto de 2023 até 13 de agosto de 2024.
DOTAÇÃO: As despesas referentes ao Termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

Exercício: 2023
Unidade Orçamentária: 1.013- Terraplen, Nivelam, Compact, Recupe e Aasfaltamento de Vias, Estradas e Vicinai.
Atividade: 15 451 0056 1.013- Terraplen, Nivelam, Compact, Recupe e Asfaltamento de Vias, Estradas e Vicinai.
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Unidade Orçamentária: 2.038 – Manut. das Atividades e Func. da Sec.Mun.de Infra estrutura
Atividade: 04 122 0055 2.038 - Manut. das Atividades e Func. da Sec.Mun.de Infra estrutura
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte Recurso: Recursos Ordinários.

CLÁUSULA: Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

São Francisco do Pará/PA, 10 de agosto de 2023.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará
Contratante

JÉSSICA EVELYM MOTA
Secretário Municipal Interino de Infraestrutura
Interveniência

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:83A28F60

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRATO DO TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RESJUSTE DE VALOR DO CONTRATO Nº 01-280521/001- **DL-SAÚDE**

DO OBJETO:
Locação de um imóvel para o funcionamento da Unidade de Saúde da Família Jambu-Açú, durante a reforma do prédio próprio pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará que atenda as condições mínimas estruturais imprescindíveis para o seu funcionamento, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA
O prazo da prorrogação do Contrato contará de 29 de maio de 2022 até 28 de maio de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA
3.1. O prazo da prorrogação do Termo Aditivo será de 12 (doze) meses.
3.2. O valor reajustado em 12,5%. Passando de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para R$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) ao mês. Totalizando R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).
3.2. As despesas referentes ao Termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:
EXERCÍCIO 2023
Unidade Orçamentária: 2.076 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde

Atividade: 10 122 0048 2.076 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serv.de Terceiro de Pessoa Física
Fonte Recurso: Ordinários

CLÁUSULA QUARTA
Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

DA DISPOSIÇÃO
E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

São Francisco do Pará/PA, 25 de maio de 2023.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:BB3C118B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO
RESOLUÇÃO Nº 006/2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Institui a recondução da Comissão Especial para o processo de Seletivo de escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de São João de Pirabas/PA, do processo eleitoral de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São João de Pirabas-PA, no uso das atribuições, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução de nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e a Lei Municipal nº 495/1993, alterado pela Lei nº 835/2001 (que dispõe sobre o Conselho Tutelar) e a Lei Municipal nº 986/2015, que dispões sobre as diretrizes para o processo seletivo emergencial de escolha unificada para o Conselho Tutelar para o mandato de **Setembro de 2023 a 09 de Janeiro de 2024**,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a recondução da Comissão Especial com o objetivo de conduzir o processo seletivo emergencial de escolha unificado dos membros suplente do Conselho Tutelar do Município de São João de Pirabas/PA, sendo composta por 4 (quatro) conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, garantindo a paridade entre governo e sociedade civil.
§ 1º Não poderão fazer parte da Comissão Especial os conselheiros que concorrerão ao processo de escolha para membro do Conselho Tutelar ou os cônjuges, companheiros, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de candidatos inscritos.
§ 2º Caso algum membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente venha a se tornar impedido por conta do disposto no § 1o deste artigo, será afastado da Comissão, sendo substituído por outro conselheiro.

Art. 2º. Integram a Comissão Especial os seguintes conselheiros:

a) Elma Lucia Santa Brígida Costa, representante governamental- Secretaria Mun. de Trabalho e Promoção Social- SEMTEPS;
b) Prycyla Greyce Freitas de Melo, representante governamental- Secretaria Mun.de Saúde;
c) Elid Santos de Jesus, representante da Sociedade Civil- Fenômeno;
d) Euzane da Silva Nunes, representante da Sociedade Civil- Clube Independência.

§ 1º Em caso de impedimento, ausência ou afastamento de um dos representantes governamentais, este será substituído por: (nome do conselheiro).
§ 2º Em caso de impedimento, ausência ou afastamento de um dos representantes da sociedade civil, este será substituído por: (nome do conselheiro).
§ 3º O CMDCA deverá, entre os membros da Comissão Especial, eleger um Coordenador, cujo voto prevalecerá em caso de empate.

Art. 3º Compete à Comissão Especial analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação, candidatos que não atendam aos requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.
§ 1º Diante da impugnação de candidatos ao Conselho Tutelar em razão do não preenchimento dos requisitos legais ou da prática de condutas ilícitas ou vedadas, cabe à Comissão Especial:
I - Conduzir o processo seletivo emergencial de escolha dos membros suplente do Conselho Tutelar, cumprindo o disposto no Edital nº 002/2023, elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e demais normas aplicáveis;
II – Notificar os candidatos, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
III – Realizar reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
IV – Comunicar ao Ministério Público.

Art. 4º Das decisões da Comissão Especial caberá recurso à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.
Parágrafo único. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial encarregada de realizar o processo de escolha publicará a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

Art. 5º São atribuições da Comissão Especial:
I– Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;
II– Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de divulgação do processo de escolha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
III– Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação, denúncias e outros incidentes ocorridos a partir do lançamento do edital, durante a campanha e no dia da votação;
IV– Se utilizadas urnas eletrônicas, providenciar o encaminhamento da lista dos candidatos ao Tribunal Regional Eleitoral, observando rigorosamente a forma e o prazo estabelecido pela Justiça Eleitoral; caso não haja utilização de urnas eletrônicas, providenciar a confecção das cédulas, conforme modelo a ser aprovado, preferencialmente seguindo os parâmetros das cédulas impressas da Justiça Eleitoral;
V – Escolher, mediante posterior homologação do CMDCA, e divulgar os locais do processo de escolha, preferencialmente seguindo o zoneamento da Justiça Eleitoral;
VI – Selecionar e convocar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
– Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar e Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e a segurança dos locais do processo de escolha e apuração;
– Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado do processo de escolha;
IX – Resolver os casos omissos.

Art. 6º Compete à Comissão Especial processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral e demais irregularidades, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura,

assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma de resolução específica.

Art. 7º Os recursos interpostos contra decisões da Comissão Especial serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 8º A Comissão Especial deve notificar o Ministério Público, com a antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, de todas as reuniões deliberativas a serem realizadas pela comissão e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como de todas as decisões nelas proferidas e de todos os incidentes verificados.

Art. 9º Cabe ao Poder Executivo Municipal fornecer à Comissão Especial Eleitoral assessoria técnica (inclusive jurídica) necessária ao regular desempenho de suas atribuições.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São João de Pirabas, 08 de Agosto de 2023.

ARMANDO GOMES SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:FA72860C

PODER EXECUTIVO
RESOLUÇÃO Nº 007/2023 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE O EDITAL Nº 002/2023 – CMDCA QUE TRATA SOBRE O PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR DO PROCESSO ELEITORAL DE 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São João de Pirabas - PA, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 495/1993, alterado pela Lei nº 835/200, alterado pela Lei nº 986/2015, e Regimento Interno (de 25-05-2021) deste órgão deliberativo, normatizador e controlador da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e das ações em todos os níveis,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Edital nº 002/2023 que torna público a Convocação para o Processo Seletivo Emergencial de Escolha para Membros Suplentes do Conselho Tutelar para gestão de **Setembro de 2023 a 09 de Janeiro de 2024,** com os critérios da lei anterior, disciplinado com base na Lei nº 8.069/90 (ECA), na Resolução nº 170, alterado pela Resolução de nº 231/2022 do CONANDA, na Lei Municipal nº 495/1993, alterado pela Lei nº 986/2015.

Art. 2º. Quaisquer outras orientações caberá a Comissão Especial Eleitoral baixar editais suplementares ou normativos.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João de Pirabas. 08 de Agosto de 2023.

Comissão Eleitoral Especial:

ELMA LUCIA STª. BRÍGIDA COSTA
Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral

PRYCYLA GREYCE FREITAS DE MELO
Vice Coordenadora Comissão Especial Eleitoral

ELID SANTOS DE JESUS
Membro da Comissão Especial Eleitoral

EUZANE DA SILVA NUNES
Membro da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:FB4123C9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.171/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 99 da Lei Municipal 331/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de São João de Pirabas;

CONSIDERANDO ainda, o objeto do requerimento interposto pelo(a) requisitante através do Processo nº 0891/2023–GAB.

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER a Licença para Trato de Assuntos Particulares, em atendimento à petição do(a) interessado(a), concedida ao(à) servidor(a), Sr.(a) **EDIELMA DAS MERCES CORREA**, para que retorne a exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PMSJP-GAO-04**, com lotação à disposição da Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 10 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 07 de agosto de 2023.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:F5A9BE91

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.176/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.

CONSIDERANDO o recebimento do **Ofício nº 0130/2023**, de lavra do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, Sr. Thiago Reis Pimentel.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, os termos da Portaria nº 0146, de 27 de Fevereiro de 2023, que autorizou a cessão da servidora Sra. **TATIANA DE SOUZA ALVES, TECNICO PEDAGOGICO**, **NÍVEL II, MAT 4318**, para a Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA.

Art. 2º Em razão da revogação de que trata o artigo anterior, a referida servidora deverá retornar ao quadro funcional da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 08 de agosto de 2023.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:900BAB99

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/FMAS/2023
OBJETO*:* Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados confecção de cestas básicas para o Fundo Municipal de Assistência Social de Sapucaia – Pará
Data de Recebimento das propostas*: das 9h00min (horário de Brasília/DF) do dia 14 de agosto de 2023, até às 08h45min (horário de Brasília/DF) do dia 25 de agosto de 2023.*
Início da Sessão Pública: *25 de agosto de 2023, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br a partir das 09h00min (Nove Horas).*
O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 11h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dália, nº 77, Centro ou no site *www.portaldecompraspublicas.com.br do Portal da Transparência e do Mural de Licitações do TCM/PA.*
.

Sapucaia – PA, 10 de agosto de 2023.

TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Pregoeira Oficial
Dec. 010/2023 GB

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:5498E183

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230249; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 005/2022; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** SANTOS E BERTELONI LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Suprimentos de Informática para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde; **VALOR GLOBAL:** R$ 65.285,60; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 1202.101220208.2.048, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; Exercício 2023 Atividade 1202.103010150.2.056, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; Exercício 2023 Atividade 1202.103020151.2.061, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; **VIGÊNCIA:** 28 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA**: 28 de julho de 2023.

CONTRATO Nº: 20230258; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 015/2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** OXINORTE OXIGENIO DO NORTE LTDA; **OBJETO:** Aquisição parcelada de oxigênio medicinal para o Hospital Municipal de Senador José Porfirio através do Fundo Municipal de Saúde; **VALOR GLOBAL:** R$ 233.890,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 1202.103010150.2.056, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.04; Exercício 2023 Atividade 1202.103020151.2.064, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.04; Exercício 2023 Atividade 1202.103020151.2.065, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.04; **VIGÊNCIA:** 10 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA**: 10 de agosto de 2023.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:E1731F62

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No aviso de licitação publicado na edição nº 3177, página nº 113, no dia 02/02/2023, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, onde se lê: "1° Termo Aditivo ao Contrato n° 20220229". Leia-se: "1° Termo Aditivo ao Contrato n° 20222322"; o restante do aviso publicado permanece inalterado.

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:4AB68924

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º termo aditivo ao contrato nº 20220140, Tomada de Preço nº 2/2022-2704001. Contratado: SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ(MF) CNPJ 05.257.336/0001-58. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA E.M.E.F.M. IPIRANGA, LOCALIZADA NO KM 02 DA REGIÃO DA JAMIC, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU / PA. Finalidade: Duração de contrato. Fundamentação: nos termos do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

LUCIENE P. DONADIA NARUSE -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:99670473

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20233143; ORIGEM.: PREGÃO Nº 9-2023-0202001; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU; CONTRATADA(O): AGROMAX EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 10.627.815/0001-59. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA AGRÍCOLA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU; VALOR TOTAL: R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais); VIGÊNCIA: 24 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:CE2A4B62

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9-2023-0208001. Tipo menor preço por item. Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de limpeza, Higienização, e descartáveis em geral, visando atender às necessidades da Secretaria municipal de Educação de Tomé-Açu / PA. Data de abertura: 25/08/2023 às 09:00 h no site www.bll.org.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no Mural de Licitações/TCM/PA e no site https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br -

HUGO LEONARDO PONTES.
Pregoeiro

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:8070BE2C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o resumo do Termo de Aditamento em atendimento ao **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00032-SRP**. Objeto do contrato original contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de moveis planejados para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Tracuateua. Contratada: **JBCOMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrito no C.N.P.J. nº 43.821.348/0001-52. Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo dos **Contratos nº 2022081005-FME** e **nº 2022081006-FUNDEB**, até 09/02/2024, mantidas as demais condições contratuais. Data da Assinatura: 10/08/2023.

Tracuateua/PA, 10 de agosto de 2023.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:183B87A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-054FMS

O Município de Tucumã, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 23 de agosto de 2023**, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-054FMS, **tipo menor preço por item**, cujo objeto é à **eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços veterinários para a realização de procedimento de eutanásia em cães/gatos conforme às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã-PA,** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/**.

Tucumã - PA, 10 de agosto de 2023.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA
Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-050FMS

O Município de Tucumã, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 23 de agosto de 2023**, na modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2023-050FMS, **tipo menor preço por item**, cujo objeto é à **contratação de empresa especializada em seguro para cobertura total contra sinistro da ambulância utilizada pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 - pertencente a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tucumã-PA.,** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/**.

Tucumã - PA, 10 de agosto de 2023.

IGOR LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-052FMS

O Município de Tucumã, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 23 de agosto de 2023**, na modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2023-052FMS, **tipo menor preço por item**, cujo objeto é à **aquisição de equipamento para teste de triagem auditiva neonatal destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/**.

Tucumã - PA, 10 de agosto de 2023.

IGOR LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-056FME

O Município de Tucumã, através do **Fundo Municipal de Educação**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 23 de agosto de 2023**, na modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2023-056FME, **tipo menor preço por item**, cujo objeto é à **aquisição de um caminhão baú frigorífico destinado ao transporte de gêneros alimentícios para a manutenção do Programa de Alimentação Escolar no âmbito do Município,** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/**.

Tucumã - PA, 10 de agosto de 2023.

IGOR LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:C66EE35E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20231062** – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP NO 9/2023-030FME** Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDROSSANITÁRIOS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: Nº 11.234.776/0001-92, e Contratada: **APARECIDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, CNPJ: Nº 11325576/0001-45, no valor total **R$: 35.321,77.** (trinta e cinco mil, trezentos e vinte e um reais e setenta sete centavos). Vigência: 01 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. Data de assinatura: 01 de Agosto de 2023.

Tucumã - PA, 10 de Agosto de 2023,

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20231063** – Origem **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP NO 9/2023-030FME,** Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDROSSANITÁRIOS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PÁ**, CNPJ: Nº 22.981.088/0001-02, e contratada **APARECIDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: Nº 11.325.576/0001-45, no valor total **R$:31.128,13** (trinta e um mil, cento e vinte e oito reais e treze centavos). Vigência: 01 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. Data de assinatura: 01 de Agosto de 2023.

Tucumã - PA, 10 de Agosto de 2023,

CELSO LOPES CARDOSO-
Prefeitura Municipal de Tucumã.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20231068**– Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP NO 9/2023-030FME,** Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDROSSANITÁRIOS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PÁ**, CNPJ: Nº 22.981.088/0001-02, e contratada **APARECIDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: Nº 11.325.576/0001-45, no valor total **R$:16.293,60** (dezesseis mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos). Vigência: 01 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. Data de assinatura: 01 de Agosto de 2023.

Tucumã - PA, 10 de Agosto de 2023,

CELSO LOPES CARDOSO-
Prefeitura Municipal de Tucumã.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20231061**– Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP NO 9/2023-026FMS,** Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, CNPJ: Nº 11.234.776/0001-92, e Contratada: **A R S LIMA EIRELI – LTDA**, CNPJ: Nº 11.398.801/0001-73, no valor total **R$:7.360,00** (sete mil, trezentos e sessenta reais). Vigência: 01 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. Data de assinatura: 01 de Agosto de 2023.

Tucumã - PA, 10 de Agosto de 2023,

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:24BAD866

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 240/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231063
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-030FME
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDROSSANITÁRIOS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O **Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** como **CONTRATANTE** e **APARECIDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **WHITALO AMORIM BORGES**, CPF nº 025.270.052-09, Matrícula 127112-1, Agente Administrativo, como Fiscal Titular e o servidor **JÂNIO ANTÔNIO RODRIGUES**, Matrícula n° 126911-9, Diretor de Departamento, como Fiscal Substituto do Contrato n° 20231063 do Processo n° 9-2023-030 FME, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Agosto de 2023

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:6BA632F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 242/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231068
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-030FME
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDROSSANITÁRIOS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** como **CONTRATANTE** e **APARECIDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **EWERSON DE LIMA LOPES,** CPF nº 818.405.352-53, matrícula n° 1269496, como fiscal titular e o servidor **JOSIVALTO PAIXÃO ALMEIDA**, matrícula n° 1271725, técnico agropecuário, como fiscal substituto do contrato n° 20231068 do processo de n° 9/2023-030 FME, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Agosto de 2023

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:EA67D4A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
VII EDITAL CONVOCAÇÃO – ACE-2022

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2022 - VI EDITAL CONVOCAÇÃO-ACE – SMS - PMT - PARÁ
O(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) deverão comparecer entre os dias **11 a 17 de agosto** de 2023, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua do Jambeiro, nº 284, Setor Morumbi, das 07:30h às 11:30h e das 13:30h as 17:30h, , munidos da seguinte documentação Conforme ANEXO I (original e cópia):
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE).
CADASTRO RESERVA
Nº INSC CANDIDATO CPF Parcial
1776 RAISSA RODRIGUES OLIVEIRA MOREIRA 031.***.522-*1

Tucumã/PA, 10 de agosto de 2023.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde de Tucumã
Decreto n.º 093/2021 - GP

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:DA08101F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 237/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231061
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-026FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **A R S LIMA EIRELI - LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CLEBESON CRUZ SILVA, **Diretor de Departamento, como fiscal Titular** e a servidora, **a Sra. Maria Sara Dantas Cabral, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Agosto de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:98F88FD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 241/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231062
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-030FME
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDROSSANITÁRIOS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE,** como **CONTRATANTE** e **APARECIDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA,** matricula nº 120689-2, Diretor de Departamento, como Fiscal Substituta **MARIA SARA DANTAS CABRAL,** Matrícula n° 211281-8, Agente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Agosto de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:20DCAC97

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230282

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8.2023-037

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: R F BARILE LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO (REPATHA EVOLOCUMABE 140MG) PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL Nº 0010437-86.2019.8.14.0061

VALOR TOTAL.....: R$ 32.746,68 (trinta e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos)

VIGÊNCIA.....: 09 de Agosto de 2023 a 09 de Agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Agosto de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:F35D0723

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230273

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8.2023-033

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: R. J. COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE PRODUTOS ESPECÍFICOS PARA LAVANDERIA E LIMPEZA DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS .

VALOR TOTAL.....: R$ 271.903,90 (duzentos e setenta e um mil, novecentos e três reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto de 2023 a 01 de Agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230274

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8.2023-033

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: R F BARILE LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE PRODUTOS ESPECÍFICOS PARA LAVANDERIA E LIMPEZA DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS .

VALOR TOTAL.....: R$ 172.870,50 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto de 2023 a 01 de Agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230275

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8.2023-033

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: B F DOS SANTOS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE PRODUTOS ESPECÍFICOS PARA LAVANDERIA E LIMPEZA DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS .

VALOR TOTAL.....: R$ 214.877,25 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos)

VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto de 2023 a 01 de Agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:A492B5FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230279

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8-2023-001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: SHOPPING DO FERRO CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, VISANDO ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 27.568,36 (vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos)

VIGÊNCIA.....: 08 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Agosto de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:1A188CFE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##ATO EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
##TEX 2º Termo Aditivo ao Contratos nº 20210356. Contratante: PMU Contratada: **M DE N P C ANAISSE - EPP** Objeto: Termo aditivo de VALOR. Origem: PG Nº 023/2021-PG/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 31/12/2023. Passando o Contrato a ter Valor Total de R$ 267.500,00.
##ATO EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
##TEX 2º Termo Aditivo ao Contratos nº 20210357. Contratante: FME Contratada: **M DE N P C ANAISSE - EPP** Objeto: Termo aditivo de VALOR. Origem: PG Nº 023/2021-PG/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 31/12/2023. Passando o Contrato a ter Valor Total de R$ 62.500,00.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:8C468BE8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 228/23 - PRORROGA O MANDATO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO DE SAÚDE

DECRETO Nº. 228/23 DE 03 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 84, Inciso IV, da Constituição Federal e os dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

DECRETA:
Art. 1º Fica **PRORROGADO** pelo período de um ano, do dia 03/07/2023 a 03/07/2024 a mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde de Xinguara-Pa:

Presidente: ANDERSON SANTOS DE FREITAS
Vice Presidente: EDNALVA GEREMIAS SILVA
1ª Secretária: AURISTELA DOS SANTOS SOUSA
2ª Secretária: MARIA JAKLENIA SILVA ARAUJO

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:68165D2A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 227/23-EXONERAÇÃO-LEANDRO PEREIRA BORGES

DECRETO Nº. 227/23 DE 03 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO o parecer favorável do Recursos Humanos.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** a pedido o Senhor **LEANDRO PEREIRA BORGES,** do cargo efetivo de **MOTORISTA III,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:1C62B409

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 225/2023 - NOMEAÇÃO E TERMO DE POSSE - FLÁVIO SANTOS SILVA

DECRETO Nº. 225/2023 DE 03 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 484/01 e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 822/2012 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **FLÁVIO SANTOS SILVA,** para o cargo efetivo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 03 dias do mês de julho do ano de 2023, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 225/2023 do dia 03 de julho de 2023,** e Lei Municipal n° 486/2001 tomou posse no cargo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA,** o Sr**. FLÁVIO SANTOS SILVA,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

CLASSE: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

Exercer atividades específicas envolvendo trabalhos de operação qualificada, de equipamentos de radioterapia e de rádio-diagnóstico, empregados na medicina e na Odontologia.

Xinguara-PA, 03 de julho de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

FLÁVIO SANTOS SILVA
Servidor

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:623081C4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 239/23 - EXONERAÇÃO ANTÔNIO GOMES MORAIS

DECRETO Nº. 239/23 DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor e parecer favorável do Recursos Humanos.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** a pedido o servidor **ANTÔNIO GOMES MORAIS,** do cargo efetivo de **OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS,** lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D830B987

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 01/2019/PMX.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 01/2019/PMX.
Dispensa de Licitação: nº 16/2018/PMX
Objeto: 1. O presente termo aditivo tem por objetivo a alteração do valor do Contrato de Locação de Imóvel nº 01/2019/PMX, datado de 02 de janeiro de 2019, cujo objeto é a Locação de um imóvel não residencial, localizado na avenida Amazonas, nº 377, Setor Centro, Município de Xinguara, Estado do Pará, para atender o Termo de Cooperação Técnica n° 006/2018, entre a Prefeitura Municipal de Xinguara e Cooperlimpa.
Fundamentação legal: § 2º, inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Contratado: SILVANA MARIA RODRIGUES DE MATOS – CPF: 343.334.013-72. Valor
Mensal: R$ 11.940,17 (onze mil novecentos e quarenta reais e dezessete centavos) mensais.
Espécie: Locação.
Vigência: 07/08/2023 a 30/12/2023.

CLÉCIO WITECK
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:95D773F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 012/2023 - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS PARA APRESENTAÇÃO NO DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO PARA LOTAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2023/PMX/SEMEC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 012/2023

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS PARA APRESENTAÇÃO NO DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO PARA LOTAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2023/PMX/SEMEC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE XINGUARA – SEMEC, por meio da comissão do Processo Seletivo Simplificado, instituída pelo Decreto nº 319/2022, no uso de suas atribuições legais, e em referência ao Processo Seletivo Simplificado 001/2023:

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar para o dia 11 de agosto de 2023, os candidatos aptos para se apresentarem junto ao departamento pedagógico do município de Xinguara – PA, situado na Secretaria municipal de Educação, sala 01, rua Cecília Meireles nº 540, Centro CEP 68.555-093, Xinguara – PA, para lotação (Processo Seletivo Simplificado – edital nº 001/2023/pmx/semec), aos cargos abaixo especificados, no horário das 07:00 às 13:00.

Art. 2º. Deverão todos os candidatos convocados, comparecerem para a lotação conforme horário especificado, sob pena de desclassificação.

Parágrafo único: não será prorrogado a data de lotação, devendo todos os candidatos comparecerem na data, horário e local de apresentação constante do artigo 1°.

Art. 3º. Segue em anexo a lista de candidatos aptos.

I - Relação dos Candidatos Convocados

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – URBANO

NOME

LUCILA CORDEIRO DA VERA CRUZ

NACILENE LIMA SILVA

MARCELA MACEDO DE PAIVA

EDIANA ALVES FEITOSA ROSEIRA

ADRIANA PEREIRA DE SOUSA PINTO

SOLANGE DE JESUS DOS SANTOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – RURAL/SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA

NOME

ELIANE SANTOS BRITO DE SOUZA

ROBERSON SOUZA DO NASCIMENTO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – RURAL/RIO VERMELHO

NOME

GENY GOMES DE REZENDE

MERENDEIRA – URBANO/SEDE

NOME

JUMA SILVA SOUZA
REGINA DE SOUSA LIRA
ELIZANE FERREIRA CHAVES
SHIRLEYS CLAY MENDES AQUINO
JAINE CRUZ NASCIMENTO

MERENDEIRA – RURAL/SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA

NOME

LUCIENE HENRIQUE DA SILVA

MOTORISTA III – RURAL/SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA

NOME

EDMAR JOÃO DA SILVA

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - URBANO/SEDE

NOME

MARIANA SOUZA DOS SANTOS
MAYSA FERNANDES REIS

AUXILIAR DE SALA EM CRECHE - URBANO/SEDE

NOME

DINAINA ALMEIDA PINTO NASCIMENTO
KAUANNY GONÇALVES GENUÍNO ARAUJO MOTA
ELZA DA SILVA MACEDO
MARISTELA ALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES
ERIKA ARAUJO DE SA
IORANI NAIARA FERREIRA GRANJEIRO
BRUNA MARIA DOS SANTOS SILVA

ISABEL CRYSTINA DE SÁ SILVA
DANIELA GONÇALVES DE BRITO
ELZA GONÇALVES DA SILVA
GRACILENE NASCIMENTO SOUSA FERREIRA
THAWANE CARDOSO SAMPAIO
NADILA MOREIRA DE JESUS
ISABELLA LIMA DE JESUS
SIRLEY CHAGAS DE ARAUJO RAMOS
ERIKA KETHELLEN DE ARAUJO RAMOS
MADALENA GALVAO
RAIMUNDA ROCHA SOARES
ELIANE FERREIRA MILHOMEM
KÉZIA CILENE MATOS DOS REIS

AUXILIAR DE SALA EM CRECHE - RURAL/SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA

NOME

IARA DA SILVA MOREIRA
FABIANA SILVA DE DEUS
ELAINE DE CARVALHO SANTOS
JANAINA ALMEIDA DOS SANTOS

CUIDADOR EDUCACIONAL - URBANO/SEDE

NOME

LEILA DA SILVA MANGUEIRA
DANNIELLY APARECIDA DE ALMEIDA RIBEIRO
KAROLAIA FERREIRA DA SILVA
RAQUEL SALES DA SILVA
ROBERTA FERREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES
SONIA DIVINA SOUZA SANTOS
MARY VICTORIA PEIXOTO DE OLIVEIRA MENEZES
VERONICA MONTEIRO DE JESUS
ANA CRISTINA SILVA CRUZ
TAYANE NUNES DE OLIVEIRA ALCÂNTARA
SILVANE DE CARVALHO E SILVA
MARIA EDUARDA GONÇALVES DOS SANTOS
MARIA GABRIELA SILVA DA CONCEICAO
DALVA APARECIDA DA SILVA
BRUNA PEREIRA DA SILVA
KELLIANNE OLIVEIRA GUERRA
BARBARA FERREIRA DE SOUZA

CUIDADOR EDUCACIONAL - RURAL/SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA

NOME

VALDENIZA GINO BARROS

CUIDADOR EDUCACIONAL - RURAL/SÃO FRANCISCO

NOME

MARIA HELENA VITORINO DE ARAÚJO

PROFESSOR DE CIÊNCIAS – URBANO/SEDE

NOME

JULIO SENA DA SILVA
MARIANA APARECIDA RODRIGUES DA LUZ SILVA

PROFESSOR DE HISTÓRIA – URBANO/SEDE

NOME

TATIANE MOREIRA SANTOS ANDRADE
JULIAN DE SOUZA DA MOTA

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – URBANO/SEDE

NOME

RAIMUNDO MARINALDO GUILHERME RODRIGUES
KELRY HATS PEREIRA LUZ

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – URBANO/SEDE

NOME

CARLA PATRICIA DE FREITAS
IVONE GOMES RODRIGUES NUNES

PROFESSOR DE MATEMÁTICA – URBANO/SEDE

NOME

NORBERTO MASSON NETO
DEUZENY ANTONIA PARENTE DE SOUSA

PROFESSOR DE GEOGRAFIA – URBANO/SEDE

NOME

FRANCIVALDO GOMES DA SILVA
ADENILIO LOPES FERREIRA

PROFESSOR DE ESTUDOS AMAZÔNICOS – URBANO/SEDE

NOME

LILIAM MARQUES MAGALHÃES

PROFESSOR PEDAGOGO – URBANO/SEDE

NOME

DAINARA ALMEIDA PINTO
DENISE NASCIMENTO SANTOS
KEILA GODINHO BALBINO TAVARES
GLEISA MORAES SODRÉ
DELMA ANDRADE DE SOUZA
IRANEIDE DA CONCEICAO SANTOS
VALDIRENE DA SILVA OLIVEIRA
DARCISIO ALVES DA COSTA
ILCIRENE FERNANDES OLIVEIRA
LIDIANE DE OLIVEIRA PEREIRA
FABIA MARTINS RODRIGUES
FLAVIA CLECIA DOS SANTOS CALDAS
DEREK BABY VASCONCELOS BRITO
HELIA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA
KEANE FERREIRA COELHO SOARES
CLEONICE ALVES PAES LANDIM RIBEIRO
TACIANY LIMA DUARTE
ANDREIA BEZERRA SILVA
ANA PAULA LIMA MACIEL
IUCARCIA MIRANDA DE OLIVEIRA
GISLENE MACEDO
LORRAINE LACERDA SANTOS
DIULIANE SOUSA DA SILVA
GILMARA CARDOSO DE FREITAS
LILIANE MOREIRA MORAIS
JESSICA LORRAYNE DA SILVA

PROFESSOR PEDAGOGO – RURAL/RIO VERMELHO

NOME

RAIMUNDA ALCIONE DO NASCIMENTO ALMEIDA
NELCI ANA GOMES BRANQUINHO

PROFESSOR PEDAGOGO – RURAL/BAIXO ARAGUAIA

NOME

DORIANE FERNANDES DE MINAS
ELIANE BANDEIRA DA SILVA MIRANDA VIEIRA
ALADINO ARAUJO DOS SANTOS
ROSE MARY COSTA DE PAULA
LUCILENE PAJEU RESENDE NETO
MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS
JANDIRA SARAIVA CASTRO COSTA
LUCIANO DA SILVA URZEDO
ELENICE MARTINS ROCHA

Xinguara – PA, 10 de agosto de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE SÁ
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado SEMEC

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:07590E2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 526/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 526/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO**: MURILO ALVES DE MORAIS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PSICOLOGO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 22.274,48**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 30/04/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:A2DCE7F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 637/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 637/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO**:DEJAMES PEREIRA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.624,00**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 29/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:9C458DD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 593/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 593/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO**:DIOGO ROMULO FERREIRA DE ALENCAR**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.624,00**
VIGENCIA:**02/01/2023 À 29/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:8A7F4246

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023/SEMAS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, após a análise das inscrições, na forma prevista no EDITAL N. 002/2023/SEMAS/PMC, torna público o **RESULTADO DA SUA PRIMEIRA FASE, OCASIAO EM QUE SE DIVULGA A LISTA DOS HABILITADOS E DOS NÃO HABILITADOS PARA A SEGUNDA FASE**, conforme previsto no cronograma.

Ressalte-se que as causas de não habilitação e, consequentemente, de eliminação ao presente PSS, nesta fase, se referem única e exclusivamente ao não atendimento do item 2.1.11 do edital.

Capanema, Estado do Pará, 09 de agosto de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

NÍVEL FUNDAMENTAL
CARGO: VIGIA

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO
01	Antônio Carlos Pereira Nascimento	***.673.602-**	Habilitado
02	Antônio Vinicius Mesquita Santa Rosa	***.069.622-**	Habilitado
03	Clenio Cezar Melo Teles	***.345.402-**	Habilitado
04	Evair Nunes da Silva Cabral	***.423.672-**	Habilitado
05	Francisco Antonio Nascimento Pereira	***.128.212-**	Habilitado
06	Francisco Jose Ferreira da Cruz	***.740.122-**	Habilitado
07	Hudson Sousa Martins	***.741.182-**	Habilitado
08	Ivanildo Khaytton Costa de Souza	***.965.592-**	Habilitado
09	Leandro Carvalho Rodrigues	***.865.542-**	Habilitado
10	Lucas Pereira de Oliveira	***.453.482-**	Habilitado
11	Marlon Santos de Sousa	***.011.412-**	Habilitado
12	Mateus da Silva Gama	***.058.072-**	Habilitado
13	Millei Gonçalves dos Reis	***.871.302-**	Habilitado
14	Paulo Roberto Chaves Botelho	***.565.032-**	Habilitado
15	Raimundo Ribeiro Fernandes	***.102.302-**	Habilitado
16	Rodolfo da Silva Lopes	***.749.802-**	Habilitado
17	Silvaney Moraes Rodrigues	***.868.642-**	Habilitado
18	Thiago Silva santos	***.266.372-**	Habilitado
19	Vandson da Luz Reis	***.027.732-**	Habilitado

20	Victor Jhonnadony Costa Medeiros	***.829.602-**	Habilitado
21	Abraão Israel Penaforte Nonato	***.775.052-**	Não Habilitado
22	Alair Maia de Souza	***.971.102-**	Não Habilitado
23	Carlos Anderson Ribeiro da Silva	***.093.012-**	Não Habilitado
24	Celson Matias de Melo	***.740.862-**	Não Habilitado
25	Damião Anderson Ferreira Aires	***.653.192-**	Não Habilitado
26	Eden Carlos Aviz de Souza	***.079.672-**	Não Habilitado
27	Eliana kelly Pinheiro da Silva	***.333.232-**	Não Habilitado
28	Helio Antonio Caxias Silva	***.366.502-**	Não Habilitado
29	Inailson Carvalho da Silva	***.063.652-**	Não Habilitado
30	Jhonatan Oliveira de Mesquita	***.143.802-**	Não Habilitado
31	João Vitor Mendonça Ribeiro	***.280.198-**	Não Habilitado
32	José Clebes Castro de Sousa	***.502.902-**	Não Habilitado
33	Josinaldo Costa de França	***.340702-**	Não Habilitado
34	Lauro Luiz Reis Carvalho	**.532.022-**	Não Habilitado
35	Lucas Silva de Lima	***.952.922-**	Não Habilitado
36	Lucas Vinicio Costa Silva	***.757.652-**	Não Habilitado
37	Luiz Eduardo Gomes de Souza	***.302.022-**	Não Habilitado
38	Nathan Nascimento dos Santos	***.223.862-**	Não Habilitado
39	Raimundo Mario Moreira da Silva	***.587.282-**	Não Habilitado
40	Robson Daniel de Araujo Pinheiro	***.857.022-**	Não Habilitado
41	Sidnei dos Santos Pinheiro	***.742.872-**	Não Habilitado
42	Silas de Souza Oliveira	***.948.302-**	Não Habilitado
43	Sillivan Machado da Costa	***.435.782-**	Não Habilitado
44	Thiago Farias Tavares	***.862.322-**	Não Habilitado
45	Wanderson de Oliveira Brito	***.316.502-**	Não Habilitado

CANDIDATOS SEM IDENTFICAÇÃO DO CARGO PRETENDIDO
NA FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO
01	Iracleide Rogéria de Souza	***.150.632-**	Não habilitado
02	Marciana Ferreira Sousa dos Santos	***.369.002-**	Não habilitado
03	Maria de Nazaré Alves Batista	***.385.882-**	Não habilitado
04	William Jefferson da Silva dos Anjos	***.740.222-**	Não habilitado

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: PSICOLOGO

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO
01	Tarcila Hodaria Padilha Gonçalves	***.702.552-**	Habilitado
02	Thiago Verissimo de Paiva Costa	***.986.532-**	Habilitado

NÍVEL FUNDAMENTAL
CARGO: ORIENTADOR SOCIAL

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO
01	Adriana Ribeiro Mendonça	***.258.252-**	Habilitado
02	Ana Lúcia Monteiro dos Santos	***.882.652-**	Habilitado
03	Ana Raquel Tavares dos Santos	***.508.962-**	Habilitado
04	Andreza dos Reis Conceição	***.281.362-**	Habilitado
05	Benedito Natalino Tavares dos Santos	***.115.722-**	Habilitado
06	Bruna Beatriz Dias da Costa	***.679.872-**	Habilitado
07	Clara Marques Moreira	***.592.122-**	Habilitado
08	Cristiane dos Santos Montalvão	***.115.212-**	Habilitado
09	Cristiele Uchôa Ribeiro	***.987.182-**	Habilitado
10	Daniela Tributina da Silva	***.292.432-**	Habilitado
11	Edilma Matias de Melo	***.506.582-**	Habilitado
12	Eduardo Oliveira da Silva	***.373.732-**	Habilitado
13	Elzenir Carvalho do Nascimento	***.187.472-**	Habilitado
14	Ewani Larisse Costa Chagas	***.121.052-**	Habilitado
15	Ewelly Beatriz Santos dos Santos	***.986.892-**	Habilitado
16	Fábio dos Santos Ferreira	***.833.992-**	Habilitado
17	Fabrício Dumont e Silva	***.781.362-**	Habilitado
18	Franci lene da Costa Moura Dutra	***.532.322-**	Habilitado
19	Francinete Camurça da Silva	***.422.352-**	Habilitado
20	Francisco de Assis Oliveira Sousa	***.804.182-**	Habilitado
21	Josineth Gomes da Silva	***.701.502-**	Habilitado
22	Kaylaine Correia da Silva	***.301.172-**	Habilitado
23	Keithyanne Martins Gomes	***.286.372-**	Habilitado
24	Lara Kamilly Maciel Cabral	***.378.592-**	Habilitado
25	leizianny Torres de Souza	***.909.132-**	Habilitado
26	Leonardo Antônio Magalhães Reis	***.172.382-**	Habilitado
27	Leonardo de Sousa Ramos	***.792.456-**	Habilitado
28	Lorena Ferreira de Araújo	***.556.467-**	Habilitado
29	Maria Antônia Neves da Silva	***.202.392-**	Habilitado
30	Maria Clara Souza Vieira	***.782.862-**	Habilitado
31	Maria Edileuza Tavares Gomes	***.386.452-**	Habilitado
32	Maria Lorena Pinheiro da Silva	***.562.722-**	Habilitado
33	Maria Madalena Gomes Freitas	***.932.202-**	Habilitado
34	Maria Madalena Vieira Oliveira	***.466.242-**	Habilitado
35	Maria Sibele Torres da Silva	***.545.852-**	Habilitado
36	Maria Suelem Damasceno dos Santos	***.728.372-**	Habilitado
37	Mylena Lima de Oliveira	***.796.062-**	Habilitado
38	Nordga Monique Medeiros do Nascimento	***.452.412-**	Habilitado
39	Rayssa Almeida de Farias	***.485.092-**	Habilitado

40	Regiane da Silva Santos	***.009.522-**	Habilitado
41	Sandrina Ramos Campos	***.324.582-**	Habilitado
42	Simone Silva Farias	***.939.762-**	Habilitado
43	Tamili Ramos Lima	***.390.692-**	Habilitado
44	Thiago Oliveira de Souza	***.306.052-**	Habilitado
45	Alcione Ribeiro Mendonça Nascimento	***.390.052-**	Não habilitado
46	Ana Kaylane Aires da Silva	***.327.192-**	Não habilitado
47	Augusto Sérgio Dantas de Sales	***.258.832-**	Não habilitado
48	Bianca de Oliveira de Souza Garcia	***.915.462-**	Não habilitado
49	Biatriz de Cássia da Costa Oliveira	***.187.412-**	Não habilitado
50	Danillo Castro de Sousa	***.970.692-**	Não habilitado
51	Elizangela Sarmento de Souza Oliveira	***.524.782-**	Não habilitado
52	Ellen Viviane Costa Cavalcante	***.099.332-**	Não habilitado
53	Fabricio Dumont e Silva	***.781.362-**	Não habilitado
54	Francisca Lúcia Silva Lima	***.498.402-**	Não habilitado
55	Isidia Roselania Pereira	***.851.802-**	Não habilitado
56	João Felipe Silva Sousa	***.776.902-**	Não habilitado
57	Kaliandra Moraes de Aragão	***.170.102-**	Não habilitado
58	maria Eduarda Santos Sampaio	***.916.652-**	Não habilitado
59	Maria Jucelia Reis do Nascimento	***.312.912-**	Não habilitado
60	Maria Madalena Pinheiro Santos	***.928.502-**	Não habilitado
61	Maria Raimunda Ribeiro do Nascimento	***.261.432-**	Não habilitado
62	Maryenne Rosário da Silva	***.304.832-**	Não habilitado
63	Moisés Conceição Nunes	***.688.882-**	Não habilitado
64	Rita de Cássia Moura Araújo	***.431.842-**	Não habilitado
65	Rosilene Francisca de Oliveira	***.849.652-**	Não habilitado
66	Stefany Dayane Moraes Bezerra da Silva	***.186.092-**	Não habilitado
67	Vanessa do Socorro Ferreira da Silva	***.551.702-**	Não habilitado
68	Vanessa Tavares Subrinho	***.646.852-**	Não habilitado
69	Victor Pereira do Nascimento	***.824.662-**	Não habilitado
70	Viviane do Socorro dos Reis Cunha	***.541.392-**	Não habilitado
71	Vmina Lobo Pereira Vidal	***562.732-**	Não habilitado

NÍVEL FUNDAMENTAL
CARGO: MOTORISTA

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO
01	Alessandro de Lemos Carvalho	***.976.972-**	Habilitado
02	Anderson Andrade de Aviz	***.357.912-**	Habilitado
03	Antonio Carlos Silva Rodrigues	***.645.952-**	Habilitado
04	Cleuton de Campos Conde	***.493.742-**	Habilitado
05	Francisco dos Santos Pereira	***.743.012**	Habilitado
06	Francisco Vilame de Sousa	***.600.492-**	Habilitado
07	Glaucya Rayanne de Oliveira Pastana	***.939.892-**	Habilitado
08	João Amisterdan Sousa de Oliveira	***.498.222-**	Habilitado
09	Pedro Lucas Farias Monteiro	***.015.272-**	Habilitado
10	Raphael da Silva Cordeiro	***.925.262-**	Habilitado
11	Ricardo da Silva Barbosa	***.952.652-**	Habilitado
12	Valcyedson Silva do Nascimento	***.946.472-**	Habilitado
13	Atanagildo Bernadino do Nascimento	***.672.922-**	Não habilitado
14	Davi Ramos	***.729.232-**	Não habilitado
15	Lisandra Rosa da Silva Villas Boas	***.129.472-**	Não habilitado
16	Moises de Almeida Lima	***.184.412-**	Não habilitado
17	Raimundo Antonio Xavier da Silva	***.582.582-**	Não habilitado

NÍVEL MÉDIO
CARGO: ENTREVISTADOR SOCIAL

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO
01	Dayane Damasceno da Costa	***.260.172-**	Habilitado
02	Denise de Sousa Cruz	***.329.552-**	Habilitado
03	Ellyan Pessoa Silva	***.340.672-**	Habilitado
04	Emerson Santos da Silva	***.668.892-**	Habilitado
05	Luciana do Socorro Ferreira Batista	***.542.472-**	Habilitado
06	Matheus Carneiro Borges	***.324.982-**	Habilitado
07	Mauricéia da Trindade Duarte	***.668.782-**	Habilitado
08	Mauricio da Silva Lage	***.757.822-**	Habilitado
09	Milene do Socorro da Costa Alencar	***.849.512-**	Habilitado
10	Rayssa Matos Laurindo	***.424.192-**	Habilitado
11	Sônia Maria Lima da Silva	***.291.612-**	Habilitado
12	Tatiane Duarte da Silva	***.577.542-**	Habilitado
13	Thais da Costa Conde	***.607.472-**	Habilitado
14	Valdicleia Sousa da Silva	***.920.162-**	Habilitado
15	Victoria Maria Freitas da Silva	***.713.192-**	Habilitado
16	Aline da Silva Bonfim	***.520.592-**	Não Habilitado
17	Benedita Lúcia da Costa Prestes	***.920.722-**	Não Habilitado
18	Camila Miranda Pinheiro	***.066.502-**	Não Habilitado
19	Fábio Magalhães Silva	***.874.772-**	Não Habilitado
20	Jhennyfer da Silva Ribeiro	***.124.662-**	Não Habilitado
21	Jovane Rosario de Alcântara	***.110.352-**	Não Habilitado
22	kassiane Vitoria Cardoso da Silva	***.385.552-**	Não Habilitado
23	Natanael de Sousa Gomes	***.780.082-**	Não Habilitado
24	Osanira Pereira	***.744.972-**	Não Habilitado
25	Ramilly da Silva Cabral	***.403.982-**	Não Habilitado
26	Rosyelle Ramos Costa	***.010.772'-**	Não Habilitado
27	Vanessa Oliveira Cunha	***.758.122-**	Não Habilitado

NÍVEL FUNDAMENTAL
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO
01	Adriana Vitoria da Silva Gomes	***.119.122-**	Habilitado
02	Antonia Marcia de Sousa Silva	***.062.302-**	Habilitado
03	Carla Assunção Sodre	***.330.872-**	Habilitado
04	Daniele Lima Gouveia da Silva	***.094.602-**	Habilitado
05	Eliane Sousa de Brito	***.448.902-**	Habilitado
06	Elias Torres de Almeida	***.764.802-**	Habilitado
07	Fernanda de Oliveira Abrantes	***.634.002-**	Habilitado
08	Gleicivane Campineiro Costa de Almeida	***.089.682-**	Habilitado
09	Iraneide Cardoso de Sousa	***.483.632-**	Habilitado
10	Jessica dos Santos Castro	***.684.072-**	Habilitado
11	Juliane Tavares dos Santos	***.516.142-**	Habilitado
12	Kayolene de Nazare Reis Ribeiro	***.760.062-**	Habilitado
13	Laudenir Pereira da Silva	***.087.802-**	Habilitado
14	Luis Fernando de Sousa Silva	***. 326.952-**	Habilitado
15	Maria de Nazare Corrêa Farias	***.678.602-**	Habilitado
16	Maria Edneusa de Lima Cunha Pinheiro	***.566.292-**	Habilitado
17	Patrícia Elane da Fonseca Ribeiro	***.228.982-**	Habilitado
18	Vera Lucia da Silva Cunha	***.451.703-**	Habilitado
19	Alessandra Pereira Coelho da Silva	***.253.342-**	Não habilitado
20	Ana Carolina Rosa de Araujo	***.942.442-**	Não habilitado
21	Antonia Alcione Pinheiro da Silva	***.467.072-**	Não habilitado
22	Antonia Elissandra Pinheiro Araujo	***.313.402-**	Não habilitado
23	Brenda Kiane Neves da Silva	***.524.402-**	Não habilitado
24	Cristiane Moraes da Silva	***.105.862-**	Não habilitado
25	Cristina de Lima Silva	***.878.392-***	Não habilitado
26	Daiane da Silva Pinheiro	***.665.142-**	Não habilitado
27	Fernanda Gomes Carvalho	***.515.342-**	Não habilitado
28	Francilandia Carmo de Oliveira	***.155.362-**	Não habilitado
29	Gersiane Lopes de Morais	***.824.122-**	Não habilitado
30	Jaiciele da Conceição Farias	***.830.502-**	Não habilitado
31	Janaina Chaves da Silva	***.326.392-**	Não habilitado
32	Ligia Galvão Nascimento	***.835.192-**	Não habilitado
33	Livia Vilene Sousa da Silva	***. 068.482-**	Não habilitado
34	Maria Cristiane da Silva e Silva	***.677.442-**	Não habilitado
35	Maria Vanderleia Silva de Souza	***.672.673-**	Não habilitado
36	Nazareno Lago Neto	***.999.012-**	Não habilitado

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO
01	Andreia Rodrigues de Melo	***.686.002-**	Habilitado
02	Antonia Edineia Coutinho Rodrigues	***.218.212-**	Habilitado
03	Cintia Feio Barreto	***.560.102-**	Habilitado
04	Gizandra Lima dos Santos	***.758.792-**	Habilitado
05	Josiwany Guedes Takeda	***.237.272-**	Habilitado
06	Lidiane Conceição e Rosa	***.897.172-**	Habilitado
07	Luciana Marcela Canosa Teixeira	***.793.372-**	Habilitado
08	Tamara de Souza Nascimento	***.962.242-**	Habilitado
09	Ediana Aleixo de Oliveira	***.434.462-**	Não habilitado
10	Elba Santos da Silva	***.538.392-**	Não habilitado
11	Jocivane da Silva de Sousa	***.038.452-***	Não habilitado
12	Joselha Silva Almeida	***.276.252-**	Não habilitado
13	Larissa Gonçalves Furtado	***.422.832-**	Não habilitado
14	Livia da Silva Lucena	***.741.022-**	Não habilitado
15	Maria Adriele Ribeiro Mendonça	***.988.502-**	Não habilitado
16	Monica da Silva Cagni	***.773.192-**	Não habilitado
17	Rejiane Vieira da Silva	***.116.963-**	Não habilitado
18	Vitória Tauany Oliveira de Almeida	***.267.912-**	Não habilitado

NÍVEL MÉDIO
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO
01	Aline Maria de Souza Monteiro	***.961.052-**	Habilitado
02	Amanda Miranda de Oliveira	***.311.462-**	Habilitado
03	Antonio de Tarsio Pimentel de Alencar	***.692.972-**	Habilitado
04	Camila Queiroz de Lima	***.283.322-**	Habilitado
05	Caroline Barbosa Lima	***.775.842-**	Habilitado
06	Daniele Cavalcante de Brito	***.177.182-**	Habilitado
07	Denise de Paula Lopes da Silva	***.340.382-**	Habilitado
08	Deyla Freitas da Silva	***.806.652-**	Habilitado
09	Macjan de Carvalho Noronha	***.750.502-**	Habilitado
10	Maria Rayana Mesquita Silva	***.890.722-**	Habilitado
11	Mariane do Rosário da Conceição	***.933.222-**	Habilitado
12	Mateus Fernandes Resueno	***.257.272-**	Habilitado
13	Pedro Felipe pereira Moraes	***.382.732-**	Habilitado
14	Sarah Gonçalves Sobrinho	***.749.242-**	Habilitado
15	Tallyta Ferreira Braga	***.558.152-**	Habilitado
16	Vitória Lima Sousa	***.182.562-**	Habilitado
17	Vivian Dayane Souza da Silva	***.729.562-**	Habilitado
18	Adneia Rodrigues da Silva	***.224.012-**	Não habilitado

19	Aldilene Lopes de Morais	***.737.562-**	Não habilitado
20	Alline Kelli Moreira da Costa	***.516.572-**	Não habilitado
21	Alyre Santa Rosa Barros da Silva	***.893.942-**	Não habilitado
22	Ana Paula Andrade Miranda Souza	***.516.532-**	Não habilitado
23	Antonny Lidyane da Cruz Fernandes	***.736.322-**	Não habilitado
24	Carla Kauane Almeida Martins	***.695.822-**	Não habilitado
25	Claudia Yslana Ramos Matias	***.456.092-**	Não habilitado
26	Denilson Chaves Bonfim	***.407.872-**	Não habilitado
27	Edson Rafael de Sousa Silva	***.406.352-**	Não habilitado
28	Helon Alexssander de Oliveira Silva	***.556.562-**	Não habilitado
29	José Francisco Gomes da Silveira	***.483.692-**	Não habilitado
30	Julia Eloisa Mendonça Morais	***.224.262-**	Não habilitado
31	Julia Vitoria Silva do Nascimento	***.623.022-**	Não habilitado
32	Maria do Socorro Sousa da Silva	***.060.132-**	Não habilitado
33	Maria Eduarda Lima dos Santos	***.940.482-**	Não habilitado
34	Rivia Karolina Leite Santos	***.880.702-**	Não habilitado
35	Samara Rodrigues de Alcantara	***.174.332-**	Não habilitado
36	Silmara Silva da Silva	***.669.142-**	Não habilitado
37	Victoria Jordana Brito de Souza	***.227.732-**	Não habilitado
38	Vitória Iris Silva dos Santos	***.528.782-**	Não habilitado
39	Vitória Lima da Silva	***.629.462-**	Não habilitado

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F1C2649F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 26/2023 – SEMUTRAN

PORTARIA Nº 26/2023 – SEMUTRAN 09 de agosto de 2023

Roberto Coracy Santos da Silva, Secretário Municipal de Trânsito**,** no uso de suas atribuições legais**,** contidas no **CAPÍTULO II, ARTIGO 7º, INCISO III DA LEI 952/17 DO MUNICIPIO DE PARAGOMINAS** nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), quando da sessão realizada no dia 04 de agosto de 2023, julgou os recursos abaixo especificados com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI

SEQ.	JULGAMENTO	N° RECURSO	N° AIT	PLACA	RESULTADO
01	04/08/2023	351/2023	TP00023738	OTU4332	DEFERIDO
02	04/08/2023	352/2023	TP00023739	OTU4332	DEFERIDO
03	04/08/2023	354/2023	TP00027137	QES2H13	DEFERIDO
04	04/08/2023	355/2023	TP00027162	QES2H13	DEFERIDO
05	04/08/2023	362/2023	TP00022916	IYV6223	DEFERIDO
06	04/08/2023	366/2023	TP00027873	NSL8890	DEFERIDO
07	04/08/2023	373/2023	TP00030317	OTN2167	DEFERIDO
08	04/08/2023	384/2023	TP00023439	QVG0375	DEFERIDO
09	04/08/2023	387/2023	TP00027121	NSS8198	DEFERIDO
10	04/08/2023	388/2023	TP00021220	QDU5672	DEFERIDO
11	04/08/2023	391/2023	TP00028229	OFV4037	DEFERIDO

Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente, no CETRAN, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, à JARI, situada na Rua Eduardo Magalhães Nº 10, Bairro Olga Moreira. O Recurso deverá ser protocolado nesta JARI.

Paragominas - PA 09 de agosto de 2023.

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Mun. de Trânsito e Cidadania
Paragominas-Pa.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DDF0118B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023- CMDCA

Abre inscrição emergencial do processo seletivo para cargo de suplente para Membros do Conselho Tutelar de São João de Pirabas/PA do processo eleitoral de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João de Pirabas/PA, conforme a Lei Municipal nº 495/1993, alterado pela Lei nº 835/2001 alterado pela Lei nº 986/2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº170/2014 alterada pela Resolução 231/2022 , em seu Art. 16 §3º No

caso da inexistência de suplentes, caberá ao Conselho Municipal ou do Distrito Federal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar processo Seletivo de escolha suplementar para o preenchimento das vagas, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para os interessados a candidatar-se para exercer a função de **Conselheiro Tutelar** o processo para gestão de **Setembro de 2023 a 09 de Janeiro de 2024**, aprovado pela **RESOLUÇÃO Nº 007/2023** do CMDCA.

1- DO CARGO, DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

1.1- Ficam abertas 2 (duas) vagas para a função pública de membro do Conselho Tutelar e 01 (um) vaga para suplente do Município de São João de Pirabas/PA, para cumprimento de mandato de 4(quatro) meses, no período de 09 (dias) de janeiro de 2024, em conformidade com o art. 139, §2º, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
1.2- O membro do Conselho Tutelar é detentor de mandato eletivo, não incluído na categoria de servidor público em sentido estrito, não gerando vínculo empregatício com o Poder Público Municipal, seja de natureza estatutária ou celetista.
1.2.1- O exercício efetivo da função de membro do Conselho Tutelar constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.
1.2.3- Aplica-se aos membros do Conselho Tutelar, no que couber, o regime disciplinar correlato ao funcionalismo público municipal, inclusive no que diz respeito à competência para processar ou julgar o feito, e, na sua falta ou omissão, o disposto na Lei Federal nº 8.112/1990.
1.3- Os 03 (três) candidatos que obtiverem maior desempenho na entrevista e avaliação oral, em conformidade com o disposto neste edital, assumirão o cargo de membro titular do Conselho Tutelar.
1.4- Todos os demais candidatos habilitados serão considerados suplentes, seguindo a ordem decrescente de aprovação.
1.5- A vaga, o vencimento mensal e a carga horária são apresentados na tabela a seguir:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimentos
Membro do Conselho Tutelar	3	40 h	R$ 1.320,00

1.6- O horário de expediente do membro do Conselho Tutelar é das 7:30h às 11:30, sem prejuízo do atendimento ininterrupto à população.
1.7- Todos os membros do Conselho Tutelar ficam sujeitos a períodos de sobreaviso, inclusive nos fins de semana e feriados, conforme dispõe a Lei Municipal nº 495/1993, alterado pela Lei nº 986/2015 ou a que a suceder.
1.8- A jornada extraordinária do membro do Conselho Tutelar, em sobreaviso, será remunerada ou compensada, conforme dispõe a Lei Municipal nº 986/2015 ou a que a suceder.
1.9- As especificações relacionadas ao vencimento, aos direitos sociais e aos deveres do cargo de membro do Conselho Tutelar serão aplicadas de acordo com a Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Resolução n. 231/2022 do Conanda, e a Lei Municipal nº 986/2015 ou a que a suceder.
1.10- Os servidores públicos, quando aprovados para o cargo de membro do Conselho Tutelar e no exercício da função, poderão optar pelo vencimento do cargo público acrescido das vantagens incorporadas ou pela remuneração que consta da Lei Municipal nº 986/2015, sendo-lhes assegurados todos os direitos e vantagens de seu cargo efetivo, enquanto perdurar o mandato, exceto para fins de promoção por merecimento.

2- DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES

2.1- O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de São João de Pirabas ocorrerá em consonância com o disposto no art. 139, §1o, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução n. 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal nº 986/2015.
2.2- O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar seguirá as etapas abaixo:
I- Inscrição para registro das candidaturas;
II- Aplicação de entrevista e prova oral caráter eliminatório;
III- Apresentação dos candidatos habilitados, em sessão pública, aberta a toda a comunidade e amplamente divulgada;
IV- Sufrágio universal e direto, pelo Processo Seletivo no aspecto de Entrevista com cunho de prova oral no Município de São João de Pirabas.

3 . 3. DOS REQUISITOS À CANDIDATURA E DA DOCUMENTAÇÃO

3.1- Somente poderão concorrer ao cargo de membro do Conselho Tutelar os candidatos que preencherem os requisitos para candidatura fixados na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal nº 986/2015, a saber:
I- Reconhecida idoneidade moral Idade superior a 21 (vinte e um) anos;
II- Residência no Município;
III- Experiência mínima de 1 ano na defesa dos direitos da criança e do adolescente em entidades registradas no CMDCA (prazo de acordo com a lei municipal) ou curso de especialização em matéria de infância e juventude com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas;
IV- Conclusão do Ensino Médio (ou modalidade de ensino estabelecida na Lei Municipal);
V- Não ter sido suspenso ou destituído do cargo de membro do Conselho Tutelar em mandato anterior, por decisão administrativa ou judicial;
VI- Não ser membro, desde o momento da publicação deste Edital, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
VII- Não possuir os impedimentos previstos no art. 140 e parágrafo único da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
3.2- Deverão ser apresentados, por ocasião da inscrição, os seguintes documentos:
I- Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
II- Comprovante de residência dos três meses anteriores à publicação deste Edital;
III- Certificado de quitação eleitoral;
IV-Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Estadual;
V-Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;
VI-Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Federal;
VII-Certidão de antecedentes criminais da Justiça Militar ou da União;
VIII-Diploma ou Certificado de Conclusão da (etapa da educação exigida pela Lei Municipal);
IX- A experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente poderá ser comprovada da seguinte forma:
a- Declaração fornecida por organização da sociedade civil, registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que atua no atendimento à criança e ao adolescente, com especificação do serviço prestado e o tempo de duração;
b- Declaração emitida por órgão público, informando da experiência com atendimento à criança e adolescente, com especificação do serviço prestado e o tempo de duração;
c- Diploma ou certificado de conclusão de curso de especialização em matéria de infância e juventude, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas a 360 (trezentos e sessenta) horas.

d- O candidato servidor público municipal deverá comprovar, no momento da inscrição, a possibilidade de permanecer à disposição do Conselho Tutelar.

4. **DOS IMPEDIMENTOS PARA EXERCER O MANDATO**

4.1- São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetivo, sogro e genro ou nora, cunhados, durante o cunhadio, padrasto ou madrasta e enteado ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
4.2- Estende-se o impedimento ao membro do Conselho Tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público, com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma Comarca.

5.DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições ficarão abertas do dia **10 a 17 de agosto de 2023**, em horário de atendimento ao público das 9;00h às 12:00h, na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS, e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital.
5.2- O pedido de inscrição deverá ser formulado pelo candidato em requerimento assinado e protocolado, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA até a data-limite prevista no Edital, devidamente instruído com os documentos necessários à comprovação dos requisitos estabelecidos no Edital.
5.3- A inscrição será gratuita.
5.4- É de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante legal o correto preenchimento do requerimento de inscrição e a entrega da documentação exigida.
5.5- Caberá à Comissão Especial decidir, excepcionalmente, acerca da possibilidade de complementação de documentação apresentada dentro do prazo pelos candidatos. **5.6**- Sem prejuízo da publicação oficial, os candidatos serão notificados das decisões da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que lhe digam respeito por meio do endereço de e-mail ou por aplicativo de mensagem eletrônica do número de telefone identificado no formulário de inscrição, dispensando-se a confirmação de recebimento ou outras formas de notificação pessoal (passível de adaptação diante da realidade local).

6.DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS

6.1- As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.
6.2- O uso de documentos ou informações falsas, declaradas na ficha de inscrição acarretará na nulidade da inscrição a qualquer tempo, bem como anulará todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de responsabilização dos envolvidos.
6.3- A Comissão Especial tem o direito de excluir do processo de escolha o candidato que não preencher o respectivo documento de forma completa e correta, em decisão fundamentada, indeferir as inscrições de candidatos que não cumpram os requisitos mínimos estabelecidos neste Edital, na Lei Municipal nº 986/2015 e na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
6.4- A relação de inscrições realizadas será publicada, pela Comissão Especial do processo de escolha, no dia 18 (dezessete) de agosto de 2023, nos locais oficiais publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.
6.5- Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 2 (dois dias), de 18 a 21/08/2023, no horário de atendimento ao público, no Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social- SEMTEPS, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail cmdca.pirabas@hotmail.com ou assistenciasocial.pirabas@gmail.com .
6.6- A Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará, até o dia 21/08/2023, a relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.
6.7- Das decisões da Comissão Especial, os candidatos ou os impugnantes poderão interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 3 (três) dias, no horário de atendimento ao público, na Secretaria de Assistencia Social, admitindo-se o envio do documento por meio eletrônico para o e-mail cmdca.pirabas@hotmail.com
ou assistenciasocial.pirabas@gmail.com.
7.0- Finalizada a etapa documental, será publicada a lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas e indeferidas, o que deverá ocorrer até dia 22 de agosto de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

7.1.- Entrevista com aplicação de prova oral:

7.2- No dia 24/08/2023, será realizada a entrevista com aplicação de prova oral para os candidatos considerados aptos.
7.3 A entrevista versará sobre questões associadas aos direitos das crianças e adolescentes e /ou a função pública do Conselho Tutelar e deverá ter no mínimo 50% de aprovação, obtendo conhecimento prévio de**.**
I- ECA;
II- Noções de ética.
7.4. A entrevista seguido de Prova oral tem o objetivo de avaliar o conteúdo: conhecimento do tema e a capacidade de expressão na modalidade oral, espontaneidade, considerando:
a) argumentação coerente das ideias e informalidade;
b) Linguagem corporal;
c) Postura diante do entrevistador;
d) Linguagem verbal (não uso de gírias e erros gramaticais)
e) Desenvoltura e conhecimento do conteúdo;
f) Aparencia;
7.5- No dia 24/08/2023, das 8:00h às 11:00h, no Prédio do Centro de Referência de Assistencia Social- CREAS, será realizado o Seletivo de aspecto Entrevista seguido de prova oral de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, para a qual o candidato deve obter a nota mínima de 50% de acertos.
7.6- A divulgação do resultado ocorrerá até o dia 25 de agosto de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos, no horário de atendimento ao público, no Hall da Prefeitura e a Secretaria de Assistencia Social, no prazo de 2 (dois) dias, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail cmdca.pirabas@hotmail.com ou assistenciasocial.pirabas@gmail.com.
7.7-Os recursos relativos à entrevista serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar decisão até o dia 28/08/2023, publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

7.8 Os candidatos aprovados serão convocados pela Comissão Eleitoral ao Prédio da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas.
7.9- Finalizadas todas as etapas, será publicada a lista final dos candidatos habilitados ao cargo de Conselheiro Tutelar, o que deverá ocorrer até dia 29 de agosto de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

8. DA APURAÇÃO

8.1 Os 02 (dois) candidatos aprovados assumirão o cargo de membro titular do Conselho Tutelar.
8.2- Todos os demais candidatos serão considerados suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de aprovação.
8.3 No caso de empate nos critérios, será considerado aprovado o candidato com melhor nota na prova de avaliação; persistindo o empate, será considerado eleito o candidato com mais idade.

9. DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE DOS ELEITOS

9.1 O resultado do seletivo será publicado no dia 30/08/2023, em edital publicado nos espaços oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, bem como afixado em mural do Município e do CMDCA, contendo os nomes dos eleitos e o respectivo número de votos recebidos.
9.2 Os candidatos aprovados serão nomeados e empossados pelo(a) Prefeito(a) Municipal.
9.3 A posse dos dois primeiros candidatos aprovados selecionados pelos critérios avaliativo na entrevista será em 31/08/2023.
9.4 Ocorrendo vacância do cargo, assumirá o suplente da vez.
9.5 Os candidatos aprovados deverão participar de uma capacitação promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo os suplentes também convidados a participar (verificar previsão em lei municipal).
9.6 Os candidatos aprovados têm o direito de, durante o período de transição, ter acesso e acompanhar o atendimento dos casos e dos documentos e relatórios expedidos pelo órgão.

10. DO CALENDÁRIO

10.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

Data	Etapa
08/08/2023	Publicação do Edital
10 a 17/08/23	Prazo para registro das candidaturas (item 5.1)
18 a 21/08/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 3 (três) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 6.5 e 6.6)
22/08/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 3 dias para defesa.
22/08/2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item)
18/08/2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (6.4)
24/08/2023	Aplicação da entrevista (item 7.2)
28/08/2023	Publicação dos resultados da entrevista e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 7.7)
23/08/2023	Reunião com os candidatos habilitados para orientações do seletivo.
30/08/2023	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados.
29/08/2023	Publicação do resultado da aprovação final (item 7.9)
31/08/2023	Posse (item 9.3)

10.2 Fica facultada à Comissão Especial e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover alterações do calendário proposto neste Edital, que deverá ser amplamente divulgado e sem prejuízo ao processo.

10.3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.4- As atribuições do cargo de membro do Conselho Tutelar são as constantes na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução n. 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal nº 986/2015, sem prejuízo das demais leis afetas.
10.5- A aprovação e a classificação final geram para o candidato aprovado na suplência apenas a expectativa de direito ao exercício da função.
10.6- As datas e os locais para realização de eventos relativos ao presente processo eleitoral, com exceção da data da eleição e da posse dos eleitos, poderão sofrer alterações em casos especiais, devendo ser publicado como retificação a este Edital. **10.7-** Os casos omissos, e no âmbito de sua competência, serão resolvidos pela Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a fiscalização do representante Ministério Público.
10.8- O candidato deverá manter atualizado seu endereço (físico e de e-mail) e telefone, desde a inscrição até a publicação do resultado final, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
10.9- É responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a este processo eleitoral.
10.10- O membro do Conselho Tutelar eleito perderá o mandato caso venha a residir em outro Município.
11.0- O Ministério Público deverá ser cientificado do presente Edital e das demais deliberações da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do(a) Promotor(a) de Justiça com atribuição na Infância e Juventude, no prazo de 72 (setenta e duas horas)
11.1- Fica eleito a Vara da Infância e Juventude do Foro da Comarca de Santarém Novo/PA, para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
13.11. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São João de Pirabas-PA, 08 de Agosto de 2023.

ARMANDO GOMES SILVA
Presidente do CMDCA

ELMA LUCIA STª. BRÍGIDA COSTA
Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral

PRYCYLA GREYCE FREITAS DE MELO
Vice Coordenadora Comissão Especial Eleitoral

ELID SANTOS DE JESUS
Membro da Comissão Especial Eleitoral

EUZANE DA SILVA NUNES
Membro da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:4FAD3B7D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023 - PMU
PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2023 - SRP/PMU

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS,** Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ: 83.334.672/0001-60, com sede na AV. PARÁ , 651, Ulianópolis-PA, CEP: 68632-000, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita **KELLY CRISTINA DESTRO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n° 223.046.652-68, residente e domiciliada nesta cidade, **RESOLVE REGISTRAR**, como órgãos Gerenciador e participante, **OS PREÇOS** ofertados pelas Promitentes Fornecedoras visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATÉRIAS AGRÍCOLAS, GRAMAS EM PLACAS, SEMENTES DE ÁRVORES NATIVAS E FRUTÍFERAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ULIANÓPOLIS/PA**, durante o exercício de 2023, do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023 - SRP/PMU, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 030-A/2023 - SEMAF, regido na Lei Federal nº 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor; e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes.

PROMITENTES FORNECEDORAS:

1º EMPRESA
GOMES E GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.643.791/0001-85, estabelecida à RAM JUPARANA, s/n, FAZENDA AGUIA DOURADCXPST 380, INTERIOR, Paragominas - PA, representada neste ato pelo Sr. **VANDERLEI GOMES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 949.700.419-20.

2º EMPRESA
DI CASA COMERCIO VAREJISTA DE MAT. CONST. EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.723.133/0001-04, estabelecida à ROD BR 010 KM 14 - ENTRADA LADO DIREITO - S/N, ZONA RURAL, Dom Eliseu - PA, representada neste ato pelo Sr. **VALDEAN DE SOUZA MAGEVESCKI**, inscrito no CPF sob o nº 882.593.823-34.

3º EMPRESA
VS COMPANY LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.273.974/0001-23, estabelecida à RUA F26 QD 148 LOTE 01 SALA 01, CIDADE JARDIM, Parauapebas - PA, representada neste ato pela Sra. **VIVIANE DA CUNHA SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 943.575.792-87.

4º EMPRESA
AUREA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.839.861/0001-94, estabelecida à TV VEIGA CABRAL, CENTRO, Capanema - PA, representada neste ato pelo Sr. **JOSE VANDERLEI DE HOLANDA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 045.167.732-36.

1. DO OBJETO E DO VALOR
1.1. Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços referentes aos itens constantes na descrição abaixo para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATÉRIAS AGRÍCOLAS, GRAMAS EM PLACAS, SEMENTES DE ÁRVORES NATIVAS E FRUTÍFERAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ULIANÓPOLIS/PA**.

1º EMPRESA **GOMES E GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00015	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS 0,40CM X 0,625CM	METRO QUADRA	27,700.00	16,000	443.200,00
				VALOR TOTAL R$	**443.200,00**

2º EMPRESA **DI CASA COMERCIO VAREJISTA DE MAT. CONST. EM GERAL LTDA**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	MACRO NUTRIENTE NPK 10-15-05 - Marca.: FORTH	QUILO	200.00	13,880	2.776,00
00002	MACRO NUTRIENTE NPK 08-28-16 - Marca.: FORTH	QUILO	200.00	29,000	5.800,00
00003	MACRO NUTRIENTE NPK 15-10-15 - Marca.: FORTH	QUILO	200.00	21,000	4.200,00
00007	SACO P/ MUDAS 25X40 - Marca.: MARQUES PLASTICOS	UNIDADE	10,000.00	0,700	7.000,00
00009	SACO P/ MUDAS 16X25 - Marca.: MARQUES PLASTICOS	UNIDADE	10,000.00	0,530	5.300,00
00011	BANDEJA PARA PRODUÇÃO DE MUDAS - 200 CEDULAS - Mar ca.: CASAIRRIGA	UNIDADE	200.00	8,990	1.798,00
00012	TUBETE PARA MUDA 55CM3 - Marca.: CASAIRRIGA	UNIDADE	5,000.00	67,430	337.150,00
00028	FORMICIDA ISCANIL 500GR - Marca.: SOBERAN	QUILO	20.00	46,440	928,80
00029	FORMICIDA PARA FORMIGA CORTADEIRA (ISCA) - Marca.: SOBERAN	PACOTE	200.00	28,000	5.600,00

00030	ADUBO NPK 10-28-20 - Marca.: FERTIPAR	QUILO	800.00	18,890	15.112,00
				VALOR TOTAL R$	**385.664,80**

3º EMPRESA **VS COMPANY LTDA**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00005	INSETICIDA - Marca.: G. KELDRIN	LITRO	100.00	91,500	9.150,00
00013	TELA PRETA SOMBRITE 50% - Marca.: SOMB PLUS	METRO QUADRA	3,000.00	11,550	34.650,00
00014	TELA PRETA SOMBRITE 80% - Marca.: SOMB PLUS	METRO QUADRA	3,000.00	15,500	46.500,00
00017	SEMENTE COUVE 100GR - Marca.: BIONATUR	UNIDADE	200.00	63,500	12.700,00
00018	SEMENTE TOMATE 100G - Marca.: BIONATUR	UNIDADE	200.00	90,000	18.000,00
00026	INSETICIDA ORIGINAL CONCENTRADO 20 LITROS - Marca. : BASF DE MARCA RENOMADA NO MERCADO	GALÃO	40.00	1.850,000	74.000,00
00027	HEBICIDA ORIGINAL CONCENTRADO - 20 LT A BASE DE 24 D COM PICLORAM - Marca.: BASF	GALÃO	40.00	2.155,000	86.200,00
				VALOR TOTAL R$	**281.200,00**

4º EMPRESA **AUREA COMERCIO LTDA**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	FUNGICIDA - Marca.: SOLUCAT	LITRO	120.00	158,000	18.960,00
00006	HERBICIDA - Marca.: SOLUCAT	LITRO	100.00	48,000	4.800,00
00008	SACO P/ MUDAS 20X35 - Marca.: PLASTIC	UNIDADE	10,000.00	0,490	4.900,00
00010	SACO P/ MUDAS 35X40 - Marca.: PLASTIC	UNIDADE	10,000.00	0,630	6.300,00
00016	HERBICIDA GLIFOSATO 720 WG GRANULADO DISPESIVEL - COM 5KG - Marca.: SOLUCAT	PACOTE	20.00	694,000	13.880,00
00019	SEMENTE ALFACE 100GR - Marca.: FELTRIN	UNIDADE	200.00	84,000	16.800,00
00020	SEMENTE CENOURA 100G - Marca.: FELTRIN	UNIDADE	200.00	61,500	12.300,00
00021	SEMENTE BETERRABA 100G - Marca.: FELTRIN	UNIDADE	200.00	55,900	11.180,00
00022	SEMENTE ABOBORA 100G - Marca.: FELTRIN	UNIDADE	200.00	69,900	13.980,00
00023	SEMENTE PEPINO 100G - Marca.: FELTRIN	UNIDADE	200.00	74,900	14.980,00
00024	SEMENTE PIMENTAO 100G - Marca.: FELTRIN	UNIDADE	200.00	151,900	30.380,00
00025	SEMENTE COENTRO 100GR - Marca.: FELTRIN	UNIDADE	200.00	10,950	2.190,00
00031	ADUBO NPK 10-30-10 - Marca.: FERTIPAR	QUILO	800.00	26,250	21.000,00
00032	UREIA SC - Marca.: FERTIPAR	QUILO	100.00	8,990	899,00
00033	SACO PARA MUDAS 15X25X1 - Marca.: PLASTIC	UNIDADE	200.00	26,980	5.396,00
				VALOR TOTAL R$	**177.945,00**

1.2. Os itens desta Ata serão fornecidos mediante emissão e recebimento, pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, da **NOTA DE EMPENHO** (válida como Ordem de Fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no Edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

2. DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1. Está estabelecido, no **Anexo I** desta Ata, o registro das Licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao(s) da(s) Licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame.

2.2. A ordem de classificação, disposta na Condição anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.

2.3. A classificação a que se referem os subitens 2.1 e 2.2 respeitará a ordem de colocação que a Licitante ocupava na última rodada de lances da fase competitiva da licitação, admitindo-se o cadastro de eventual(is) Licitante(s) inabilitada(s) à participar da referida fase, desde que os documentos de Habilitação apresentados atendam as exigências do Edital.

2.4. As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no caso de exclusão da Licitante detentor da Ata, nas hipóteses previstas neste Instrumento.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.

3.2. Nos termos do art. 15, §4° da Lei Federal n° 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a adquirir os itens da Cláusula I, exclusivamente por intermédio do Sistema de Registro de Preço, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) Promitente(s) Fornecedora(s), sendo assegurado à(s) beneficiária(s) do registro preferência em igualdade de condições.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observados os preços, as cláusulas e as condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 020/2023 - SRP/PMU, que precedeu e integra o presente Instrumento de Compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1. O Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é a Prefeitura Municipal de Ulianópolis - PMU.

4.2. O Município de Ulianópolis é Participante desta Ata através dos seguintes órgãos e secretarias.

4.2.1. A Prefeitura Municipal de Ulianópolis representando os Órgão e Secretarias:

4.2.2. Secretaria Municipal de Municipal de Obras e Infraestrutura – SEMOB;

4.2.2. O Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, por meio de sua Secretaria – SEMMA.

4.2.3. O Fundo Municipal de Educação – FME, por meio de sua Secretaria – SEMED.

4.3. Desde que realizado estudo e devidamente demonstrado o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Órgão Gerenciador.

4.4. Os órgãos ou entidades não participantes, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.5. As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do Instrumento Convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os órgãos participantes, respeitado os termos da Condição 4.7 desta Cláusula.

4.6. Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.7. Caberá à Promitente Fornecedora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com a PMU quanto com os órgãos Participantes.
4.8. Após a autorização da PMU, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.
4.9. É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento, pela Promitente Fornecedora, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências à PMU.
4.10. Esta Ata poderá ser aderida por órgãos ou entidades municipais.

5. DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR
5.1. Compete ao Órgão Gerenciador:
5.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços.
5.1.2. Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes.
5.1.3. Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
5.1.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.
5.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

6. DO LOCAL E PRAZO DA ENTREGA:
6.1. O fornecimento dos itens licitados, serão requisitados de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.
6.2. O prazo para começar a entrega dos produtos será de até 05 (cinco) dias úteis da data da assinatura do contrato
6.2.1. A entrega dos materiais deverá ser de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Contratante em no máximo 05 (cinco) dias úteis contados após o recebimento da solicitação.
6.3. A entrega dos materiais, será na sede da Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais, no horário das 08h00min até as 12h00min e das 14h00min até as 18h00min.
6.4. O fornecimento dos materiais será efetuado mediante expedição da "Ordem de Fornecimento", da qual constarão a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números do contrato, do pregão, do processo, a identificação da Contratada, as especificações dos itens, quantidade, data, horário e endereço de entrega, preços unitários e totais;
7. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO
7.1. O pagamento será efetuado pelo **Contratante** através de transferência bancária à **Fornecedora**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da **Nota Fiscal/Fatura** emitida em nome da Prefeitura Municipal ou Órgão solicitante, contendo o número do empenho correspondente, os serviços executados, devidamente atestados pelo Fiscal do Contrato.
7.2. Além da Nota Fiscal a empresa Prestadora deverá apresentar e manter atualizados, durante a validade do registro, os seguintes documentos:
7.2.1. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
7.2.2. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União Certidão de regularidade com a Fazenda Federal.
7.2.3. Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da Contratada.
7.2.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
7.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação do serviço ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das certidões previstas nos subitens 7.2.1 a 7.2.4, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a contratado aplique as medidas saneadoras necessárias.
7.4. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com a parcela vinculada ao evento cujo descumprimento deu origem.
7.5. O CNPJ da Detentora da Ata constante na Nota Fiscal e na fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório, salvo nos casos de fusão, incorporação e cisão desta; hipóteses em que a Administração Pública deverá dar aquiescência para continuar com a contratação da pessoa jurídica resultante.
7.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto esta estiver pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência.
7.6.1. Na hipótese do subitem 7.6, a Contratada não terá direito a pleitear reajustamento de preços ou correção monetária.
8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
8.1. É vedado qualquer reajuste de preço durante o prazo de validade estabelecido no subitem 3.1 da presente Ata.
8.1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.
8.2. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.
8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração convocará a Promitente Fornecedora, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
8.3.1. Frustrada a negociação, a Fornecedora será liberada do compromisso assumido.
8.3.2. Na hipótese da Condição anterior, a Administração convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
9. DAS OBRIGAÇÕES
9.1. Do Órgão Gerenciador e dos Participantes
9.1.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do Objeto licitado.
9.1.2. Aplica a Promitente Fornecedora/Contatada as penalidades, quando for o caso.
9.1.3. Prestar toda e qualquer informação à Contratada, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do Contrato;
9.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal.
9.1.5. Notificar, por escrito a Contratada da aplicação de qualquer sanção.
9.2. Da Promitente Fornecedora
9.2.1. Fornecer o Objeto desta licitação nas especificações contidas no edital.
9.2.2. Serão de inteira responsabilidade da Fornecedora/Contratada, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução do Contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

9.2.3. A Promitente Fornecedora assume o compromisso formal de executar todos os termos do Edital e seus anexos, Objeto da presente Ata, com perfeição e acuidade.
9.2.4. Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
9.2.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados por seus colaboradores, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
9.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
9.2.7. Manter, durante a execução do Contrato, as mesmas condições de habilitação.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, facultada a defesa prévia da Interessada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando:
10.1.1. A Promitente Fornecedora não cumprir as obrigações constantes na Ata.
10.1.2. A Promitente Fornecedora não assinar a Ata ou formalizar o Contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.
10.1.3. A Promitente Fornecedora der causa à rescisão administrativa do Contrato decorrente de registro de preços.
10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais.
10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores ou inferiores aos praticadas no mercado e a Detentora não acatar a revisão dos mesmos;
10.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.
10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previsto acima será feita por e-mail ou por correspondência juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços.
10.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Promitente Fornecedora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
10.3. A Promitente Fornecedora poderá pedir o cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências da mesma, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.
10.3.1. A solicitação da Promitente Fornecedora para cancelamento do preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 05(cinco) dias da data da convocação para firmar Contrato de fornecimento pelos preços registrados facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Instrumento Convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante desta Ata ou de contratante, a Promitente Fornecedora, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
11.1.1. Deixar de manter a Proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação.
11.1.2. Executar os Termos do Edital ou da Ata com irregularidades, passíveis de correção durante a sua execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência**.

12. DAS COMUNICAÇÕES

12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, com melhor detalhamento possível, através do endereço eletrônico indicado no Contrato, sendo obrigatória a menção do número da presente licitação.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da assinatura do Contrato e/ou emissão das Notas de Empenho.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram-se a esta Ata o Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023 - SRP/PMU e a proposta da(s) empresa(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar.
14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Gerenciado ou pelo órgão ou entidade que aderiu à Ata – na hipótese da Condição 4.10, da Cláusula IV desta Ata, com observância das disposições constantes nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e as demais normas aplicáveis.
14.3. A publicação resumida ou extrato desta Ata de Registro de Preço será feita na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia.

15. DO FORO

15.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Ulianópolis, com exclusão de qualquer outro.
E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Ulianópolis - PA, 17 de Julho de 2023.

Prefeitura Municipal De Ulianópolis/Pa
CNPJ: 83.334.672/0001-60
KELLY CRISTINA DESTRO
Prefeita Municipal
Contratante

Gomes E Gomes Empreendimentos LTDA – EPP	DI Casa Comercio Varejista De Mat. Const. Em Geral LTDA
CNPJ: 20.643.791/0001-85	CNPJ: 37.723.133/0001-04
VANDERLEI GOMES DE OLIVEIRA	***VALDEAN DE SOUZA MAGEVESCKI***
Promitente Fornecedora	Promitente Fornecedora
VS Company LTDA	Aurea Comercio LTDA
CNPJ: 35.273.974/0001-23	CNPJ: 48.839.861/0001-94
VIVIANE DA CUNHA SOUSA	***JOSE VANDERLEI DE HOLANDA JUNIOR***
Promitente Fornecedora	Promitente Fornecedora

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:805F7B3E